

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

Bank für Deutschland.

Rua da Quitanda n. 131.

1 E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 179

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1911

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional e ás Alfandegas, e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.

As publicações serão recebidas até ás 11 horas da noite.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decreto de 26 de junho findo.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos—Portarias
—Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Nacional, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e balancete e movimento de entradas e sahidas de moedas da Caixa de Conversão, durante o mez de julho findo.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias do Expediente, Geraes de Contabilidade e Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Acta da Sessão Solemne de instalação da Assembléa Legislativa.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral ordinaria da Sociedade em commandita por accções Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

SOCIEDADES CIVIS—Acta da assembléa geral especial da Real Sociedade Club Gymnastico Portuguez.

PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

NOTICIARIO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realiza-se hoje, no Palacio do Catete, o despacho colectivo do ministerio.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. general Dantas Barreto, ministro da Guerra, Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. capitão de corveta Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar, e coronel James Andrew, ajudante de ordens, visitou hontem, ao meio dia, a Policlínica Geral do Rio de Janeiro, installada em novo edificio, na Avenida Central.

S. Ex. foi recebido no sação pelo director, Sr. Dr. Moura Brazil, e secretario, Sr. Dr. Moncorvo Filho, e Srs. Drs. João Carlos Teixeira Brandão, Eurico Jacy Monteiro, Caldas Brito, capitão Moreira da Silva, barão de Aguas Claras, deputado Bezerril Fontenelle, Dr. Aristides Caire, deputado José Carlos de Carvalho, deputado Euclides Barroso, professor Candido Jucá, senador Quintino Bocayuva, desembargador Dias Lima, deputado Pereira Braga, Dr. Luiz de Souza Mattos, senador Thomaz Accioly, senador Pedro Borges, senador Jonathas Pedrosa, deputados Simeão Leal, Nicanor do Nascimento, Sabino Barroso, Sergio Saboja, Eduardo Saboya, João Penido e Graccho Cardoso.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca percorreu todas as dependencias do estabelecimento, demorando-se a examinar as installações dos diversos serviços clinicos.

Desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1910 consultaram a Policlínica do Rio de Janeiro 167.466 pessoas, sendo 939.172 con-

sultas, 443.238 receitas, 17.032 operações e 41.901 applicações electricas.

Ao retirar-se o Exmo. Sr. Presidente da Republica manifestou aos directores da Policlínica a boa impressão que levava da visita.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem comunicação telegraphica do presidente do Estado de Sergipe, de que nas eleições realizadas naquelle Estado haviam sido eleitos o general José Siqueira Menezes, para presidente, e o Dr. Pedro Freire de Carvalho, para vice-presidente.

S. Ex. hontem mesmo telegraphou, agradecendo essa comunicação e felicitando os Srs. general José Siqueira Menezes e Dr. Pedro Freire.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. deputados Graccho Cardoso, Felisbello Freire, Fonseca Hermes e Alcindo Guanabara, general Julio de Almeida, Dr. José Mariano, Dr. Gastão da Cunha, J. de Sá Albuquerque, capitão de mar e guerra Ferreira Campello, Dr. João L. de Ferreira e coronel João Leocadio.

Telegramma official de La Paz annunciou ao Ministerio das Relações Exteriores que foram trocadas nessa cidade a 29 de julho as ratificações do Tratado de Commercio e Navegação Fluvial entre o Brazil e a Bolívia, assignado em Petropolis, a 12 de agosto de 1910, pelos plenipotenciarios do Brazil, Srs. barão do Rio-Branco e Leopoldo de Bulhões e pelo da Bolívia, Sr. Claudio Pinilla.

O Sr. barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, desceu hontem, á tarde, de Petropolis, em companhia do Sr. Dr. Muniz Aragão, do seu gabinete.

S. Ex., que chegou á estação da Praia Formosa ás 3 e 40, foi ahi recebido pelos Srs. almirante José Carlos de Carvalho, Drs. Enéas Martins, ministro do Brazil em Portugal; Gastão da Cunha, ministro do

Brazil na Dinamarca.; Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional e do *Diário Official*; José Carlos Rodrigues, Tristão da Cunha, Monteiro da Luz e Orlando Corrêa Lopes, Candido Robido, do exercito uruguayo; coronel Silva Pessoa, commandante da Força Policial, e seu ajudante de ordens; tenente-coronel Tasso Fragoso, tenente-coronel Martins, commandante do 2º regimento, e officiaes; tenente-coronel Joaquim Ignacio, commandante do 13º regimento, e officiaes; Dr. Aloysio de Carvalho, Max Fleiuss, Carlos Americo dos Santos, Dr. Figueiredo Araujo, A. Alves da Fonseca e coronel Silveira Lobo.

O Sr. barão do Rio Branco foi acompanhado por essas pessoas até ao seu gabinete no Ministerio das Relações Exteriores.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. deputados Rodrigues Lima, Diogo Fortuna, Graccho Cardoso, José Murtinho e João de Siqueira, Drs. Elpidio Trindade, Juliano Moreira, Pacheco Leão, Benjamin Baptista, Diego Chalco, Bráulio Pinto, Silva Santos, Azevedo Sodré, desembargador Souza Pitanga, coroneis Silva Pessoa e Souza Aguiar.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, acompanhado de seu official de gabinete Dr. Oscar Lopes, foi hontem á Escola Nacional de Bellas-Artes inaugurar a exposição de arte promovida pelo Centro Artístico Juventas, constituido por alumnos daquella escola.

S. Ex. percorreu o salão onde estavam expostos os quadros, felicitando os expositores.

Além da economia de 879:000\$ realizada na Força Policial durante o commando do coronel Silva Pessoa, acaba esse commandante de propor ao Sr. ministro da Justiça uma redução na tabella de generos, sem prejuizo da alimentação das praças, da qual resultará para os cofres publicos a economia annual de 243:834\$600.

O Sr. ministro acceitou essa proposta, autorizando sua prompta execução.

Reuniu-se hontem, pela primeira vez, no Collégio Pedro II, o Conselho Superior do Ensino.

Abert a sessão ao meio-dia e estando presentes o Sr. Dr. Bráulio Machado, presidente, tendo á sua direita o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, e á sua esquerda o Sr. Dr. Paranhos da Silva, secretario, e mais os Srs. Drs. Azevedo Sodré, Ortiz Monteiro, Mello Mattos, Paulo de Frontin, Joaquim Amazonas, Araujo Lima e Marcos Cavalcanti, tomou a palavra o Sr. Dr. Bráulio Machado, que explicou os fins do Conselho e, ao mesmo tempo, fez sentir a

importancia da reforma do ensino decretada, principalmente sobre tres aspectos: exclusão dos privilegios escolasticos, emancipação do ensino superior e do fundamental e autonomia dos institutos de ensino.

Continuando, mostra a necessidade de ser organizado com urgencia o regulamento interno do Conselho para que haja a regularização de seus trabalhos, alvitra a ideia de se constituirem tres comissões, sendo uma de recursos, outra pedagogica e outra ainda de legislação.

Declara em seguida que, na sessão de hoje, deverão ter inicio esses trabalhos, tendo sido a reunião de hontem unicamente preparatoria.

Pela ordem, teve a palavra o Sr. Dr. Azevedo Sodré, que justificou uma moção de applausos ao Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, por ter promovido e realizado a reforma em incipadora do ensino, assignalando nella ideias capitais vencedoras, pelas quaes desde muito o orador vinha se bitendo.

Posta em discussão, foi a referida moção approvada, apezar dos votos contrarios dos Srs. Drs. Frontin, Ortiz e Amazonas.

Usou por ultimo da palavra o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, que agradeceu a approvação da referida moção e declarou que a recente reforma não veio preencher por completo as necessidades reclamadas pelo ensino, mas trouxe, indubitavelmente, o primeiro impulso para a sua des-officialização.

S. Ex. diz ainda que é de primeira necessidade dar ás congregações a mais completa autonomia instructiva e administrativa, respeitando-se quaesquer opiniões contrarias.

A sessão foi encerrada a 1 hora e 15 minutos da tarde, sendo marcada para hoje a 1 hora da tarde nova reunião.

Os delegados do Brazil junto ao Congresso Internacional contra a Tuberculose e Exposição de Hygiene annexa ao mesmo congresso, Drs. Azevedo Lima, Ismael da Rocha e Antonino Ferrari, foram hontem comprometer o Sr. ministro da Justiça a quem communicaram que, segundo participação recebida pelo Dr. Azevedo Lima do secretario daquelle congresso, foi elle adiado de setembro proximo futuro para abril do anno vindouro.

O Sr. ministro da Justiça solicitou do seu collega da Fazenda a expedição das necessarias ordens para que aos professores extranumerarios effectivos que substituem os professores ordinarios sejam pagos no Thezouro, ou nas delegacias fiscaes, os vencimentos que a estes forem descontados.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram concedidas as naturalizações pedidas pelo hespanhol Alfredo Perez Sanchez e o portuguez Manoel Maria do Valle.

Ao seu collega da Fazenda, por tratar-se de a sumpto da sua alçada, o Sr. ministro da Justiça remetteu um officio em que o prefetto do Alto Acre communica o falecimento do encarregado do 2º posto fiscal daquelle departamento Guilherme Leopoldo.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. deputados Ubaldino de Assis, Leite de Castro, Rodolpho P. Ixão, Pedro Moacyr, Francisco Bressane e Cristiano Brazil, Drs. Armenio Jouvin, Augusto de Lima Filho, Mendes Tavares, Julio Bueno Brandão Filho, coronel Antonio

Monteiro da Silva, Benjamin de Miranda Lima, Elpidio Cannabrava, Arthur Costa, Lafont, Chagas Doria e Jansen Muller.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu hontem o seguinte telegramma.

« Victoria, 1 — Esta alfandega arrecadou no mez de julho findo 43:016\$335, sendo em ouro 14:019\$335 e em papel 28:218\$258. Em igual mez do anno passado arrecadou 43:269\$221, sendo em ouro 15:438\$332 e em papel 27:830\$859. Diferença para menos em ouro 1:419 027 e para mais em papel 387\$399 — *Monjardim Araujo*, inspector da Alandega.»

O Sr. ministro da Fazenda receberá quinta-feira, ás 2 horas da tarde, a directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Por portarias de 31 de julho findo, foram designados para o lançamento do imposto de industrias e profissões os seguintes empregados da Recebedoria:

1º districto—João Gonçalves de Amorim e Antonio N. Gurgel do Amaral;

2º districto—João Borges do Lago e Julio Santa Cruz Oliveira;

3º districto—Sergio Ferreira da Veiga e Delphim Moreira da Silva;

4º districto—Manoel Gomes de Almeida e Manoel Gomes Netto;

5º districto — Clyto Voltairino Pereira e Leoncio Monzinho;

6º districto—Antonio C. da Cunha Pinheiro e Manoel F. Teixeira de Aragão;

7º districto — Adjalme de Aguiar Alves Pereira e Pedro N. Bas os;

8º districto — Oscar de Souza e Silva e Leonel da Silva Soares;

9º districto — Vicente Aurelio da Silva e Oliveira e Affonso Monteiro de Barros;

10º districto — Alberto de Alencastro Auran e Edgard de Barros Oliveira;

11º districto—Francisco de Paula Osorio e Henrique Campos de Oliveira;

12º districto—João Virgilio de Carvalho e Joaquim Alves Ribeiro;

13º districto — João Januario dos Santos Ramos e Eugenio Cavalcanti de Araujo;

14º districto — Archimínio Francisco dos Santos e Agricola Gomes de Almeida;

15º districto—Leoncio de Souza Marinho e Frederico Souto.

Outras providencias foram ainda tomadas para a boa execução da cobrança do referido imposto.

O Sr. director da Recebedoria do Districto Federal mandou que o agente fiscal Mario Augusto Saldanha da Gama, que es-

teve em comissão em Santa Catharina, passasse a fiscalizar a 20ª secção, que estava a cargo do agente fiscal interino Aurelio Botto de Barros, nesta Capital, elogiando o substituído pelo bom desempenho que deu às funções.

Foi nomeado fiel do thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal o Sr. Oscar Guimarães, na vaga do Sr. Rufino José da Cunha, que se aposentou.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem os seguintes actos :

Nomeando João Severino da Luz Netto, collectôr em Castro Alves, Bahia, e o bacharel Ramiro Leite Villas Boas Filho, collectôr em Cachoeira, Bahia. Exonerando João Severino da Luz Netto de collectôr em Cachoeira, Bahia, e Arsenio Dutra da Costa, de collectôr em Castro Alves, Bahia. Concedendo isenção de direitos para material da Estrada de Ferro de Goyaz, importado pelo porto do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Fazenda designou os conferentes da Caixa de Amortização Eduardo de Souza Leite e Francisco Valeriano da Camara Coelho para procederem na Delegacia Fiscal em S. Paulo a contagem e conferencia das notas dilaceradas e recolhidas alli existentes, afim de poderem ser remetidas á Caixa de Amortização.

Esse serviço deverá estar concluído em 30 dias uteis e será por elle abonada uma gratificação igual aos seus vencimentos a esses funcionarios, além da ajuda de custo.

Chegou hontem de S. Paulo, onde foi re apresentar o Sr. Dr. Francisco Salles no banquete offerecido ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, o Sr. Saturnino Padua, official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão: libras 10.257, francos 10 e marcos 250.

Sahiram, na mesma data: libras 2.334 e francos 1.000.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha, recommendou aos Srs. commandantes das divisões navaes e dos navios oltos que todas as vezes que tiverem de remetter para o Corpo de Marinheiros Nacionais termos de deserção de praças, o façam acompanhados dos respectivos espólios e cadernetas subsidiarias.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha: amanhã: ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Antonio Rodrigues, do qual é presidente o capitão de fragata reformado, capitão de mar e guerra honorario, Joaquim Raymundo de Lamiare Sobrinho, e juizes: capitães-tenentes Americo José Cardoso, Jayme da Silva Lima e Leopoldo de Gomensoro; 1º tenente Francisco Xavier da Costa e 2º tenente Oswaldo Mesquita Braga;

no dia 4, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado, João Carneiro de Almeida, e juizes: capitão-tenente Cyro Camara Carlos de Menezes; 1ºs tenentes Roberto Guedes de Carvalho e João Francisco Velho Sobrinho; 2ºs tenentes Attila Monteiro Aché e José Garcia Pacheco de Aragão; devendo comparecer o réo, o seu curador, 1º tenente commissario, João Pinto de Faria e as testemunhas, marinheiros nacionais grumetes: Arthur de Araujo Saraiva, Amaro Lourenço da Silva e Leopoldo dos Santos Lima, embarcados: o primeiro no scout *Bahia*, o segundo no navio escola *Benjamin Constant* e o terceiro no curaçado *Floriano*; e no mesmo dia, ás mesmas horas, o a que responde o 1º tenente engenheiro machinista José Joaquim Soares, do qual é presidente o capitão de corveta reformado Henrique de Albuquerque Feijó Junior, e juizes: capitães tenentes Enéas Cesar Ramos e o engenheiro machinista Gustavo Jacintho Martin; Coelho, os 1ºs tenentes José Custodio Campos da Paz, Exandro dos Santos e engenheiro machinista Antonio Gonçalves Cruz, devendo comparecer o réo e as testemunhas: capitães tenentes Arthur Lima do Rego Meirelles e engenheiro machinista Henrique Felix dos Santos.

Foi rescindido o contracto do foguista extranumerario de 3ª classe Manoel José Gonçalves, embarcado no curaçado *Dudoro*, em vista do seu máo comportamento, não podendo mais ser contractado para o serviço da Armada.

Foi excluído da companhia correccional o soldado do Batalhão Naval da 5ª companhia n. 58 Manoel Pedro dos Santos, visto se ter regenerado.

Foram nomeados para, em comissão, examinar e dar parecer sobre modificações no material de campanha T. R. 75^m/m C 28, o coronel Clodoaldo Fonseca e os 1ºs tenentes Firmo Ribeiro Dutra e Brazilio Taborda.

Ao Departamento da Guerra apresentaram-se os seguintes officiaes: coronel Gustavo dos Santos Sarahyba, majores Epiphânio Alves Pequeno, Cyrillo Fernandes e Hastimphilo de Moura, capitães José Malaquias Cavalcanti de Lima e Leopoldo DORTAS do Amaral, 1ºs tenentes Aristides da Silveira Gomes, Jacintho Dias Ribeiro e auditor Alvaro de Brito.

Teve ordem de recolher-se ao quartel o destacamento do 1º regimento de artilharia montada que se achava na ilha das Cobras.

Assumiu o cargo de ajudante do 2º batalhão de artilharia de posição o 1º tenente Annibal Dufrayer de Oliveira.

Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, no quartel do 56º batalhão de caçadores, o conselho de investigação a que responde o aspirante a official Augusto Comte Torres Homem e do qual é presidente o capitão Fabio Fabrizzi.

Conferenciou hontem com o Sr. ministro da Guerra o Sr. general Julio Fernandes

de Almeida, inspector da 10ª região permanente, no Estado de S. Paulo.

Pelo director da Confederação do Tiro Brasileiro foi proposto o aspirante a official Silvino da Silva Campos para servir como instructor militar da Sociedade de Tiro n. 172, do Meyer.

O arraaçoamento para a guarnição de Obidos no semestre actual é o seguinte: Etapa 2509, extraordinarios 15213, forragem 45093.

Pelo Sr. ministro da Guerra foi posto à disposição do seu collega da Fazenda o officio da praça da Regeneração, em Pernambuco, para nel se instalar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional.

O Departamento da Guerra recebeu communicação de ter chegado a S. Gabriel, Rio Grande do Sul, procedente de Pelito, na 12ª Região, o 12º regimento de infantaria.

Ao commando da 16ª região, em S. Paulo, apresentou-se o 2º tenente auditor Thomaz Gomes Viegas.

Pediram troca de cornos os 1ºs tenentes da arma de cavallaria Arthur Julio Alvares, do 8º regimento, e Sabino Meuna Barreto, do 11º regimento.

Arraaçoamento para a guarnição do Recife: Etapa 15719, extraordinarios 950, forragem 25090.

O Tiro Brasileiro do Leme, em commoção ao 3º anniversario de sua fundação, realiza no proximo domingo 6, um grande concurso de tiro de guerra no qual poderão tomar parte todas as sociedades de tiro confederadas.

Este certame compo-se de sete provas assim denominadas:

1ª prova—General Dantas Barreto—Para atiradores mestres e de 1ª classe. Fuzil Ma zer R.

2ª prova—General Dr. G. Pinheiro Machado—Para atiradores de 2ª classe. Fuzil Mauzer RB.

3ª prova—General Bento Ribeiro, pre-cito Municipal—Para atiradores de 3ª classe.

4ª prova—Dr. J. J. Seabra—Para atiradores de 2ª classe. Revólver.

5ª prova—Marechal Hermes da Fonseca—Campeonato—Para atiradores de todas as classes. Fuzil Mauzer RB.

6ª prova—Dr. Rivadavia Corrêa—Campeonato—Para atiradores de todas as classes. Revólver.

7ª prova—Exercito Brasileiro—Para officiaes das classes armadas.

Acham-se abertas as inscripções na sede social da sociedade na praça do Vigia, no Leme, ou com os seguintes membros: major Joaquim Mariano de Oliveira, na Intendencia da Guerra; major Bernardo Mariano de Oliveira, no Ministerio da Viação; 1º tenente José Augusto do Amaral, no Ministerio da Guerra; 2º tenente atirador Mario Lago, na rua do Passio n. 82, e com o secretario G. Niklaus, na rua S. José.

Para disputar este concurso foram convidadas todas as sociedades de tiro comendadas do Districto Federal, Estado do Rio, S. Paulo e Minas, tendo varias enviado as inscripções de seus representantes.

Com o Sr. ministro da Viação conferenciou hontem o Dr. director geral dos Correios sobre a revisão do regulamento dos Correios e diversas providencias que vae adoptar para melhorar a installação dos Correios da Victoria, no Estado do Espírito Santo.

Do Sr. Deocleciano Teixeira recebeu o Sr. Dr. J. J. Seabra o seguinte telegramma :

« Respondo vosso telegramma cuja gentileza agradeço. Afastado da politica activa, acompanho entretanto vosso e-fôrço patriótico em prol do progresso do nosso Estado, que muito lucrará com a vossa administração honesta e operosa.

Affectuosas saudações. — *Deocleciano Teixeira.* »

O Sr. ministro da Viação recebeu da Empresa (Acre) um officio communicando estar definitivamente constituido o Partido Conservador Acreano, cujo director o ficou constituido pelos coronéis Rodrigo de Carvalho, presidente; Joaquim de Oliveira Rôlo e Silviano Coelho de Souza, secretarios.

O Sr. Dr. J. J. Seabra respondeu agradecendo e fazendo votos pelo engrandecimento do novel partido.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, fez-se representar no desembarque dos Drs. J. E. Freire de Carvalho e Augusto Vianua, len es da Escola de Medicina da Bahia, chegados hontem daquelle cidade, pelo seu official de gabinete Sr. Dr. Macedo Guimarães.

O Sr. ministro da Viação mandou seu official de gabinete, Sr. Henrique Romaguera, cumprimentar o Sr. Alberto Gertsch, encarregado dos Negocios da Suissa, pela data que aquella Republica hontem commemojou.

Do S. Paulo, o Sr. Dr. Gama Cerqueira, secretario do Sr. ministro da Agricultura, recebeu hontem o seguinte telegramma:

« O Sr. Dr. Pedro de Toledo visitou hontem, e a retribuição, diversos amigos, correligionarios politicos e personagens em evidencia e as redacções dos jornaes.

S. Ex. tem continuado a receber centenas de telegrammas, cartas e cartões de felicitações e protestos de sympathia.

A' noite, no salão de honra da Rotisserie, realizou-se o banquete offerecido a S. Ex. pela Maçonaria Paulista, o qual esteve verdadeiramente imponente, reinando a maxima cordialidade. A mesa achava-se rica e profusamente ornamentada a flores naturaes, executando uma orquestra, durante o banquete, escolhido programma.

Fallaram ao champagne os Srs. Raul Silva e Matta Cardim, saudando os Drs. Pedro de Toledo e Lauro Sodré; em seguida o Sr. Dr. Pedro de Toledo, grã-mestre da Maçonaria Paulista, fallou discorrendo sobre o moderno papel moderado, tolerante e progressista da maçonaria; S. Ex. fez um discurso brilhante e eloquente, sendo vivamente applaudido.

Encerrando os brindes, fallou o Dr. Lauro Sodré, agradecendo as gentilezas que lhe

dispensaram os maçons de São Paulo, elogiando a força e cohesão do Grande Oriente Paulista, enaltecendo, na sua direcção, a figura eminente do ministro da Agricultura.

Terminado o banquete, os Srs. Drs. Pedro de Toledo, Lauro Sodré e Lino Moreira seguiram, de automovel, para o Polytheama, assistindo de uma frisa e em companhia do general Persilio da Fonseca e Rodolpho Miranda a estrêa da Companhia Lyrica do maestro Mascagni.

Hoje, o Sr. ministro da Agricultura visitará a Escola de Aprendizizes Artifices, onde lhe está preparada festiva recepção.

O discurso que o Sr. ministro da Agricultura fez no banquete politico que lhe foi offerecido ante-hontem, no salão Germania, foi extraordinariamente apreciado pelos proprios adversarios do partido no qual S. Ex. milita, pela moderação do linguag'em e elevação de vistas para ambos os partidos.

A t'do o momento S. Ex. recebe as mais inequivocas provas de sympathia e consideração.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo regressa hoje de S. Paulo, em carro reservado ligado ao nocturno de luxo, chegando á estação Central ás 8.15 da manhã.

Do Sr. governador de Santa Catharina recebeu o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, o seguinte telegramma:

« O Estado fornecerá terreno e installações precisas para a fundação de um apprendizado agrícola, assim como para a fundação da estação zootecnica de Lages, onde já esteve um posto regularmente montado.

Pego a V. Ex., com todo o empenho, que esses dous estabelecimentos se am creados ao mesmo tempo, isto para facilitar a este governo a applicação da verba de que pôde dispor para os dous serviços. »

Por seu presidente, Sr. Rodrigo de Carvalho, o Partido Constructor Acreano communicou ao Sr. ministro da Agricultura a sua definitiva constituição, na Empresa, Territorio do Acre.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do governador do Estado de Matto Grosso um exemplar da mensagem por S. Ex. dirigida á Assembléa Legislativa daquelle Estado por occasião da installação da 3ª sessão da sua 8ª legislatura.

Tendo chegado pelo vapor *Tapajós*, procedentes de Nova York, 67 volumes contendo material destinado ás obras de reconstrução e melhoramento do edificio da Quinta da Boa Vista, onde está o Museu Nacional, o Sr. ministro da Agricultura solicitou do seu collega da Fazenda providencias no sentido de ter o alludido material livre entrada no paiz.

O movimento da immigração pelo porto do Rio de Janeiro, desde 1 de janeiro a 31 de julho deste anno, foi, segundo communicação do director do Povoamento do Sôlo ao

Sr. ministro da Agricultura, de 35.876 immigrantes entrados dos quaes 11.578 foram alojados pelo Governo na Hospedaria da Ilha das Flores.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o Sr. director do Povoamento do Sôlo que durante o mez de julho finlo entraram no paiz, pelo porto do Rio de Janeiro, procedentes do estrangeiro, 4.212 immigrantes, dos quaes 1.362, constituindo 294 familias, foram alojados na Hospedaria da Ilha das Flores. Destas familias, 132 trouxeram valores pecuniarios correspondentes a 53:07-\$172.

No mesmo mez, foram chamados por parentes, já estabelecidos em diversos nucleos coloniaes, 334 immigrantes.

Nesse mez seguiam para differentes Estados 1.815 immigrantes, sendo 724 para São Paulo, 597 para o Paraná, 441 para o Rio Grande do Sul, 61 para Minas Geraes e 43 para diversos estados.

No paquete allemão *Hohenstaufen*, entrado no porto desta capital em 27 do mez findo, chegaram 219 immigrantes, dos quaes 99, constituindo 14 familias, foram alojados na Hospedaria da Ilha das Flores. Os valores pecuniarios trazidos por estas 14 familias attingiram a 4:82-\$528.

Ao gerente do Lloyd Brasileiro requisitor o Ministerio da Agricultura passagens de 1ª class. do porto desta Capital para o de Natal, destinadas ao professor ambulante agronomo Nunzio Gianatazzio, que segue, com sua familia, para o Estado do Rio Grande do Norte, afim de assumir a direcção do campo de demonstração recentemente creado alli pelo Governo Federal.

Do Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil requisitou o Ministerio da Agricultura os vagões necessarios para o transporte de material de construcção que destina ás obras que estão sendo feitas no Apprendizado Agrícola Federal, em Barbacena.

Respondendo á consulta que está sendo feita pelo Ministerio da Agricultura a todas as municipalidades do paiz sobre a existencia nos respectivos municipios de marcas a fôr o para assgalar animaes, competentemente registradas nas secretarias das mesmas edificações, as de Dôres de Boa Esperança, no Estado do Rio de Janeiro, Propriá, em Sergipe, Vila do Pillar, na Parahyba, Caxias, no Rio Grande do Sul, e Viçosa, no Ceará, informaram não terem instituido o serviço de registro alludido.

A Camara Municipal de Guarany, no Ceará, que não tem igualmente instituido o dito registro, consultou, porém, a Collectoria de Rendas Estadôaes do respectivo municipio sobre o assumpto accusando essa collectoria o registro de 28 marcas e 5 signaes, pertencentes a 25 criadores diversos, que as tem registrado dentro do periodo que vae de 1897 a 1911, de accôrdo com disposições do governo daquelle Estado.

Tendo a Cooperativa Agricola do Espirito Santo, por intermedio da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, solicitado do Sr. ministro da Agricultura a concessão de franquia telegraphica e postal, o mesmo Sr. ministro mandou que se lhe declarasse que essa concessão dependia do Ministerio da Viação e Obras Publicas, ao qual devia ser directamente solicitada.

Tendo sido designado o ajudante do professor agricola ambulante Antonio de Vasconcellos e Souza para servir no Estado de Santa Catharina, foram pelo Ministerio da Agricultura requisitadas ao Lloyd Brasileiro as passagens necessarias, entre este porto e o de Florianopolis, para aquelle funcionario e sua familia.

Foi posto á disposição da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, além de auxiliar o serviço de levantamento da estatística agricola, o 1º official da Directoria Geral de Estatística Francisco de Paula Alvarenga Junior.

Tendo o Ministerio da Agricultura de remetter para o campo de demonstração, que creou recentemente no município do Espirito Santo, no Estado do Rio Grande do Norte, cinco volumes de material agrario adquiridos de F. Costa & Comp., foram solicitadas providencias do Lloyd Brasileiro no sentido de serem os mesmos volumes transportados para o porto de Cabedello no primeiro vapor a sahir para os portos do norte.

Atendendo á solicitação feita pelo director do Aprendizado Agricola de Burbacena, o Sr. ministro da Agricultura mandou providenciar junto ao director da Imprensa Nacional para que por esta sejam fornecidos diariamente áquelle estabelecimento dous numeros do *Diário Official*.

O Sr. Dr. José Bezerra Cavalcanti, director geral interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, aproveitando a passagem da data da independência da Republica da Suissa, foi hontem retrahir a visita ha dias feita pelo di no encarregado de negocios daquella Republica á directoria de que é chefe e ao mesmo tempo saudar o illustre diplomata pela gloriosa data que hontem se commemorava.

Da ordem do dia de hontem do commando da Força Policial constava o seguinte topico:

« *Louvor* — Cumpre o agradável dever de louvar o Sr. aleres 2º escriptuario da Contadoria, Arthur Messias de Souza, pela actividade e intelligencia com que se houve no desempenho da incumbencia, que lhe foi confiada por este commando, de elaborar os mappas, organent s e outros papeis relativos á reorganização desta brigada, trabalho a que se entregou com infatigavel zelo por mais de dous mezes, »

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio do Correio Geral, 505\$ em sellos adhesivos para a Collectoria das Rendas Federaes em S. Gonçalo.

Remetteu para as diversas repartições dos Estados e desta Capital, 400:000\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$ e 122:400\$ em moedas de nickel do novo cunho.

Trocou para esta praça 1:300\$ em moedas de nickel por papel, e durante o mez proximo findo, 56:619 em moedas de prata por papel, 21:950\$ em moedas de nickel por papel, 6:872\$800 em moedas de nickel do antigo pelo de novo cunho, 502\$ em bronze por papel e 3:738\$180 em moedas de bronze por cobre velho.

Entregou ao thesoureiro geral do Thesouro Nacional 715\$283, producto da renda do mez de julho, de ensaios e analyses do laboratório e confecção de sellos estaduais.

Pagou durante o mez findo em moedas de ouro nacionais de 20\$, barras de ouro no valor metallico de 22:420\$000.

Serão chamados hoje a prova oral de arithmetica no concurso ao logar de guarda da Alfandega desta capital, os seguintes Srs.: Henrique Magalhães, Humberto G. Vianna, Henrique Schuback, Horacido Franca, Isaac Alves, Isaac Oliveira, Isaac Salema, Israel G. de Abreu, Jayme L. Serpa, Julio Kall, Julio M. A. de Azevedo, Joloco M. Guimarães, Julio da C. Wagner, Julio C. Bittencourt, Joaquim M. Ferreira, Joaquim P. da Motta, Joaquim L. Paiva, Joaquim da Silva Terra, Joaquim N. Duarte e Joaquim P. de Abreu.

Não haverá segunda chamada.

A renda, arrecadada, hontem, pela Alfandega desta Capital, importou em 143:89\$082, ouro e 20:993\$672, papel.

Em 1º de agosto do anno findo a renda foi de 274:274\$148, de onde se verifica que, neste anno, houve uma differença, para mais, de 90:612\$511.

Começaram a funcionar hontem as agencias postres denominadas « Botafogo » e « Marquez de Abrantes », installadas nas ruas S. João Baptista n. 60 e Marquez de Abrantes n. 209.

Além das collec'as nas caixas collocadas nas respectivas agencias, serão expedidas quatro malas diariamente para a Repartição Central.

Para o districto de paz de Entre Rios, município de Cruzeiro, no Estado de São Paulo, foi transferida a sede da agencia do Correio de Rufino de Almeida.

Conforme solicitou, foi exonerado o estafeta de Villa Nova a Ventania, no Estado de Minas Geraes, José Antonio Bueno Sobrinho.

Para substitui-lo foi nomeado, pelo respectivo administrador, Joaquim Diogo da Silva.

Entre Santa Maria de Itabira e Capelinha do Corcunda, no Estado de Minas Geraes, foi installada uma linha de Correio com 18 kilometros de extensão, viagens de quatro em quatro dias e 300\$ annuaes para viagens.

Essa linha só começará a funcionar no proximo exercicio.

Conforme pediu, foi exonerado o estafeta entre a agencia postal de Jaquariahyva a estação Ferro Virria, no Estado do Paraná, Sebastião Ferreira Lobo.

Para substitui-lo foi nomeado Joaquim Ferreira Nunes.

O Sr. Dr. Nunes Belford, da Estrada de Ferro Central do Brazil, inspecionou, hontem,

as Estradas de Ferro Rio das Flores e Valenciana.

Pelo sub-director da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir em D. Clara, o praticante Honorio Rabello; em Rocha, o praticante, Aristô Fonseca; em Teixeira Soares, o praticante Pedro Rodrigues, de Barros; em Poty, o praticante Demosthenes Gomes; em Entre Rios, o conferente Benjamin Gouvêa; em Cascadura, Brenno Galvão; em Caçapava, o praticante Leoncio Campos; em Queimados, o praticante Rogerio Gerin Flores e em Encantado o praticante Antonio Dias Prado.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir em Sanatorio o praticante Eugenio dos Santos Pereira; em Parahybuna o praticante Antonio Carlos do Couto Mendes.

Regressaram aos seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central Eugenio Silva, a Burnier; Claudio Pestana Gaviño, a Cachoeira, e o praticante Cezar Nascentes Imoca, a A. Maja.

Deram parte de doente os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Eduardo Barata Ribeiro de Pinho, de Sanatorio, e Luiz Araujo, de Parahybuna.

Realizou-se ante-hontem a 19ª sessão da Directoria do Montepio Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

Compareceram os Srs. Dr. Pedro A. de Oliveira Ribeiro, Antonio de Salles Belfort Vieira, J. Marcelino de Brito, Guilherme Carlos Lassance, José de Lima Rocha, R. J. Vieira da Silva e general Thaumaturgo de Azevedo.

O Sr. director Dr. Pedro A. de Oliveira Ribeiro, no impedimento do Sr. presidente e vice-presidente, declarou aberta a sessão, assumindo a presidencia.

Lida, foi posta em discussão e sem debate approvada a acta da ultima sessão realizada a 27 de junho findo.

Foi lido e distribuido ao Sr. director general Thaumaturgo de Azevedo o balancete de junho findo, sendo presente e devidamente conferido pelo Sr. director Dr. Fabio H. de Moraes Rego, o de maio, achando-se de accordo com a respectiva escripturação.

Relatados os processos que se achavam sobre a mesa, resolveu a directoria:

Admittir como socios os Srs. Antonio Julio Rodrigues, agente fiscal dos impostos de consumo na primeira secção da cidade de Therazina, instituindo a pensão annual de 1:800\$ e Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, a de 1:200\$, ambos pelo regimen da tabella n. 2;

Conceder as seguintes pensões: de 333\$333 annuaes e repartidamente a Oswaldo e Alzira, representando o direito de sua fallecida mãe D. Thereza Idalina da Costa Leite, filha do finado contribuinte Antonio da Costa e Sá, e a partir de 20 de julho de 1904; de 400\$ annuaes a D. Maria José da Costa Velho irmã do contribuinte fallecido Antonio José da Costa Velho e a partir de 6 de abril de 1910 e de 250\$ tambem annuaes e a partir de 10 de junho findo, a D. Aureliana da Silva Xavier, filha do finado contribuinte Lucio José da Silva, indeferindo a parte relativa á prescripção em que incorreu.

Autorizar a reversão da pensão de 250\$, annuaes e a partir de 22 de maio de 1908, a D. Rosa Braga Costa Lima, filha da pen-

sionista D. Maria Alexandrina Magalhães Braga, viúva do finado contribuinte Sebastião José da Silva Braga;

Manter o despacho proferido na sessão realizada a 27 de junho ultimo, no requerimento apresentado pelo Sr. Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, e bem assim resolveu que o candidato á inscripção tenente-coronel Filote Pires Ferreira seja submettido a novo exame medico, decorrido, porém, um longo prazo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão ás 4 horas da tarde.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Caixas da Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatística, Secretaria da Policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, Instituto Surdos Mudos, Observatorio Astronomico, Corpo Diplomatico e Consular em disponibilidade, Saude Publica, Directoria de Industria Animal e Defesa Agricola.

Adquiriram immoveis:

Laurindo da Silva Cruz, prelio e terreno á rua Silveira Martins n. 6, por 30:000; Maurell S. Lefebvre, terreno e barracão e beneficiaria á rua Assumpção n. 18, por 42:000; Antonio Peres da Carvalho do Serrado, terreno á rua Souza Franco n. 49, por 8:000; Manoel Romero Villa, predio á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 71, por 6:000; Maximo P. Mendes, prelio á rua Barão de S. Felix n. 201, por 6:700; Companhia America Fabril, predio á rua Barão de Mesquita n. 933, por 15:000; Bernardo Pinto Machado, predio e terreno á rua General Polydoro n. 163, por 6:000; Antonio da Costa Torres, predio á rua da Saude n. 281, por 5:700; Albino José Barbosa, predios á rua Joaquim Soares ns. 31, 33 e 35 e um sem numero, por 7:000; Mario Guarani de Barros, terreno á rua Ferro Carril Carioca, no morro de Santa Thereza, por 5:000.000.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

J. D. Miranda Monteiro, pedindo providencias para que possa advogar perante a Corte do Appellação. — Dirija-se ao presidente desse tribunal.

Alekaile Maria Lopes, pedindo baixa de seu filho Manoel Joaquim Lopes, anseçada da Força Policial. — Indeferido.

A. P. Velloso, pedindo medalha de distincção para João Telles Ribeiro. — Mantido o despacho anterior.

Antonio Sabino Damasceno Ferreira, pedindo matricula gratuita no Internato Pedro II para seu filho Anderson. — Dirija-se ao director do collegio.

Pelo Sr. coronel commandante da Força Policial:

Sancho Pereira Vianna, anseçada. — Deferido.

Alfredo Pereira de Oliveira, ex-praça. — Entregue-se, mediante recibo.

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Abel Alves Marinho. — Satisfaga a exigencia da thesouraria.

Alfredo Pereira de Castro. — Selle o requerimento.

Marcelino Ambrosio. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria a contar de 12 de junho.

Moos, Irmão & Comp. — Apresentem a reclamação em impresso proprio para que lhes seja restituído o que for de direito.

Mauricio Gomes. — Declare qual o em-

prego que exerce nesta estrada, enviando a petição por intermedio da respectiva divisaõ.

Mario P. Machado Monteiro. — Deferido.

Miguel Antonio Lima. — Não ha vaga.

Manoel Affonso. — Idem.

Manoel Mendes. — Idem.

Manoel Paschoal de Faria. — Idem.

Manoel José Soares. — Idem.

Manoel Gonçalves de Castro. — Idem.

Manoel Ribeiro da Costa. — Prove o que allega.

Manoel Carvalho de Oliveira. — Aguarde oportunidade.

Octavio Alves Fontoura. — Concedo para o mez corrente.

Oscar Meirelles. — Inclua-se na relação com o tempo de serviço.

Ormino Soares de Andrade. — Não ha vaga.

Olympio José Machado. — Idem.

Ocir Victor dos Santos. — Idem.

Sylvio dos Santos. — Concedo 30 dias sem vencimentos.

Sebastião de Freitas. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria em prorrogação.

Salvador Romano. — Não ha vaga.

Sebastião Vieira de Souza. — Certifique-se o que constar.

Sylvio Pilar de Andrade. — Concedo 60 dias com ordenado, a contar de 15 do corrente.

Sebastião Marques de Moraes. — Concedo 15 dias sem vencimentos.

Sylvio Henriques. — Concedo com 75 % de abatimento.

Silverio Telles da Silva. — Concedo.

Satyro Pereira da Silva. — Indeferido.

Salvador Honorato. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, em prorrogação.

Silvino Motta. — Não ha vaga.

Sebastião Nelson Pinto Monteiro. — Concedo 40 dias sem direito a vencimentos.

The Brazilian Coal Company. — Deferido.

A 6ª divisão para providenciar.

Tancredo de Mello. — O pedido do requerimento já foi attendido pela circular n. 51 desta directoria.

Theophilus José da Silva. — Dirija-se ao Exmo. Sr. ministro da Viagem.

Trabalhadores da estação Maritima. — Providenciado. Archive-se.

Tito Soares. — Indeferido.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De tres mezes ao Dr. Jefferson Sensburg de Lemos, alienista da Assistencia a Alienados.

De um anno, ao capitão aggregado ao 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta capital Benjamin Bastos.

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De tres mezes ao escrivão da collectoria em Sorocaba, S. Paulo, Gustavo Schropel.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Leopoldo Itacatiara de Senna.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita e para o serviço do quartel general da 9ª Região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Benedicto Diniz.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Força Policial seguinte:

Superior de dia, major graduado Lopes.

Official de dia á Força, capitão Alexandrino.

Medico de dia, tenente Dr. Lima.

Medico de promptidão, tenente Dr. Mi beaux.

Interno de dia, alferes honorario Al querque.

Musica de parada e promptidão, a do regimento.

Ronda aos theatros, tenente Bacellar.

Ronda de visita, alferes Nicoláo Carneir

Rondam ás ruas do Nuncio, Regente S. Jorge, alferes Limociro e um inferior

regimento de cavallaria.

Rondantes á disposiçõ do superior de di

seto inferiores do regimento de cavallari

sendo dous para rondar as patrulhas d

ruas Guanabara e Pay-sandú e dous de ca

regimento de infantaria.

Rondantes das patrulhas do cavallar

nos 1º, 3º e 5º districtos policiaes, dous i

feriores do mesmo regimento.

Guardas: na Caixa de Conversão, alfer

Souzã; na Casa da Moeda, alferes Gard

e no Thesouro, tenente Teixeira; tod

do 1º regimento: na Caixa de Amortizaçã

alferes Temistocles, do 2º regimento, e

quartil central, um inferior do mesmo r

gimento.

Estado-Maior: no 1º regimento, tenen

Olorico; no 2º, capitão Maciel; no de A

dacahy, alferes Cruz e no de Frei Cance

alferes Santa Barbara.

Promptidão: no 2º regimento, alferes P

reira de Mello e no de cavallaria, alfer

Junqueira.

Auxiliar de official de dia, um inferior d

1º regimento.

Ordens ao commando geral, um coracete

ro do 1º regimento e á assistencia do pe

soal, um cabo do mes no regimento.

O regimento de cavallaria dará o serviç

já pedido em detalhe, um official subalter

com 30 praças promptas e o mais que s

pedir.

O 1º regimento de infantaria dará o se

viço já pedido em detalhe e o mais que

pedir.

O 2º regimento de infantaria dará u

official subalterno com 50 praças, constitu

indo as promptidões de incendio, soccorro

do regimento e serviço já pedido em deta

lhe e o mais que se pedir.

— Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedir

malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Aquitaine*, para Bahia e Marselha

recebendo impressos até ás 6 horas da ma

nhã, cartas para o interior até ás 6 1/2

ditas com porte duplo e para o exterior at

ás 7.

Pelo *Hohenstaufen*, para Santos, receber

do impressos até ás 11 horas da manhã

objectos para registrar até ás 10, carta

para o interior até ás 11 1/2, ditos compo

te duplo até ás 12.

Pelo *Taparuna*, para S. Francisco e Rio

Grande do Sul, recebendo impressos até á

8 horas da manhã, cartas para o interior

até ás 8 1/2, ditos com porte duplo at

ás 9.

Pelo *Oriana*, para Bahia, Recife, S. V.

cente e Europa via Lisboa, recebendo im

pressos até ás 8 horas da manhã, carta

para o interior até ás 8 1/2, ditos com po

te duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Amazona*, para Dakar e Europa, vi

Lisboa, recebendo impressos até ás 11 hora

da manhã, objectos para registrar até ás 11

e cartas para o exterior até ás 12.

Pelo *Orla*, para Santos, R'o da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, objectos para registrar até às 11, cartas para o interior até 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1.

Pelo *S. Paulo*, para Bahia, Recife, Ceará, Pará, Barbados e New-York, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, objectos para registrar até às 11, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1.

Amanhã:

Pelo *Sério*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até às 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Hollandia*, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, objectos para registrar até às 9 e cartas para o exterior até às 11.

Pelo *Hamburg*, para a Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, objectos para registrar até às 11, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia dos Messageries Maritimes; e entrega também, nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 2 de agosto de 1911.

Informações diversas

Pagam-se hoje, os juros dos *debentures* da Associação dos Empregados do Commercio, a letra J e ao nome Joaquim sendo attendidos amanhã e depois os nomes José e João.

O Banco Allemão Transatlantico, agente do Deutsch Bank de Berlim, importantissimo estabelecimento de credito da Alemanha, iniciou hontem as suas operações na praça.

O acto revestiu-se de solemnidade, sendo servido às pessoas presentes que eram numerosas, um farto *buffet*.

Terminada a solemnidade inaugural, passou o banco aos trabalhos a que se destina, tendo sido muito procurado para negocios.

Como aquelle, também solemnizou a abertura de suas operações o Banco Germanico da America do Sul, installado no predio da rua da Candelaria n. 21, que para esse fim fora preparado convenientemente.

Esse banco foi fundado em 1906, pelos estabelecimentos congêneres da Alemanha, Dresdner, National Bank e S. Chaafltranscher, dispondo todos reunidos de um capital de 525.000.000 de marcos.

Destina-se o banco a todas as cluses de operações dentro da esphera em que opera, tendo só elle um capital de 20.000.000 de marcos.

Reuniões convocadas

Banco Evolucionista, às 2 horas da tarde de hoje, para procedimento de uma liquidão do seu activo.

Club Militar, para prestação de contas e eleições, às 3 1/2 horas, de hoje.

Companhia de Mineração e Industria do Brazil, no dia 14, às 2 horas da tarde, para prestação de contas e eleição da directoria na assembléa ordinaria e para tratar de assumptos de importancia, na extraordinaria.

Companhia Commercio e Navegação, à 1 hora da tarde do dia 26, para prestação de contas e eleições.

PAGAMENTOS AVISADOS

JUROS

Apolices do Estado de Minas Geraes, os juros vencidos, desde já.

Apolices do Estado do Espirito Santo, de 5 e 6 %, os juros, desde já, no Banco do Brazil.

Apolices municipales de Nitheroy, os juros do semestre findo, desde já.

COMPANHIAS DIVERSAS

Cantareira e Vição, os juros dos titulos nominativos, desde já.

Industrial de Cellulose, o 7º *coupon*, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Tecidos Magéense, desde já, o 1º semestre.

Camara Municipal de Petropolis, os juros do semestre findo, desde já, no Banco Commercial.

Jornal do Commercio, o *coupon* n. 2, desde já.

Paulo Zsigmondy & Comp., desde já, os juros do periodo de 15 de fevereiro a 30 de junho.

Docas de Santos, desde já, o 1º semestre.

Tecidos de Jute, desde já, o 1º semestre.

Tecidos Confiança, o 1º semestre, desde já.

Industrial de Valença, no Banco Commercial, os juros, desde já.

Companhia Edificadora, desde já, o semestre findo.

Tecidos Botafogo, o 1º semestre, desde já.

Club Gymnastico Portuguez, o 1º semestre, desde já.

Materiaes de Construção, desde já, o semestre findo.

Tecidos Progresso Industrial, o 61º *coupon*, desde já.

Companhia de Carris Urbanos, o 1º semestre, desde já.

Força e Luz de Palmyra, desde já, os juros referentes às entradas realizadas.

Força e Luz de Campos, de 16 a 19, os juros do semestre.

Companhia Materiaes de Construção, a partir de 21, os titulos resgatados.

DIVIDENDOS

Associação dos Empregados do Commercio, desde já, o semestre findo.

Docas de Santos, o 36º dividendo, desde já.

Seguros Integridade, o 73º dividendo, desde já.

Tecidos Cometa, desde já, o 1º semestre.

Seguros Garantia, 10\$ por acção, desde já.

Seguros União dos Proprietarios, 3\$ por acção, desde já.

Tecidos Botafogo, o dividendo provisório, desde já.

Seguros Argos Fluminense, 25\$ por acção, desde já.

Acidos, 10 % por acção, desde já.

Tecidos Progresso Industrial, o 1º semestre, desde já.

Seguros Confiança, o 75º dividendo, desde já.

Banco Mercantil, 12 % por acção, desde já.

Banco Commercial, o 72º dividendo, de 8\$ por acção, desde já.

Seguros Previdente, o 69º dividendo, desde já.

Banco de Credito Rural e Internacional, desde já, 5\$ por acção.

Tecidos S. Felix, o 19º dividendo, de 1 a 3.

Tecidos Santa Helena, o 2º dividendo, de 5 em diante.

Transportes e Carruagens, aos sabbados, q dividendo do semestre findo.

Tecidos Brazil Industrial, o 50º dividendo, desde já.

Manufactura Fluminense, o 29º dividendo, desde já.

Banco do Brazil, desde já, 9\$ por acção.

Banco Nacional Brasileiro, 8 % por acção, desde já.

Banco Commercial, o 89º dividendo, desde já.

Tecidos S. Pedro do Alcantara, o 38º dividendo, desde já.

Companhia Luz Stearica, o dividendo de 3 %, desde já.

Manufactura de Conservas, desde já, o 1º semestre.

Empresa de Melhoramentos no Brazil, 3.500 por acção, desde já.

Banco de Credito Real de Minas Geraes, desde já, 8 % por acção.

Cervejaria Brahma, desde já, o dividendo do 1º semestre.

Companhia Morro da Mina, o 15º dividendo, desde já.

Banco dos Funcionarios, 3\$ por acção, desde já.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, 6\$ por acção, desde já.

Tecidos Corcovado, o semestre findo, desde já.

Taubaté Industrial, desde já, o 21º dividendo.

Agosto: Companhia de Tecidos Petropolitana, desde já, o 34º dividendo.

Companhia Americana Fabril, o 25º dividendo, desde já.

Tecidos Industrial Campista, o 4º dividendo, até 10.

Tecidos Industrial Mineira, o 39º dividendo do 1º semestre, até 3.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, um dividendo de 3\$ por acção, até 5.

Companhia Progresso Industrial do Brazil, a partir de 12, o semestre findo.

A BOLSA

Funcionou a bolsa bastante animada, com trabalhos dignos de alguma attenção, comquanto não predominassem os negocios de especulação.

Com effeito, muitos desses papeis continuaram retrahidos e frouxos, outros cotando-se a baixo preço e em pequena escala.

Mantiveram-se em boa posição as apolices geraes, estaduais e municipales; destacaram-se, porém, as ultimas de 1906, portador, que fecharam a 202\$, comprador, mas, com vendedor a 210\$000.

Os demais papeis não accusaram alteração digna de nota, tudo como se constata das vendas e ofertas adequadas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes :

Antigas, 5%, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 2,	
2, 2, 4, 3, 5, 5, 10, 12, 17.....	1:014\$000
Miudas, de 200\$, 5 %, 3.....	1:090\$000
Emprestimo 1897, 6 %, 1, 6.....	1:006\$000
Emprestimo 1903, 5 %, 1.....	1:013\$000
» 1909, 5 %, 20, 50.....	995\$000
Emprestimo 1909, 5 %, 6, 20, 50.	906\$000

Estadaes :

Minas, de 1:000\$, 1, 2, 3, 4.....	915\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 11.....	62\$000
Idem, idem, 2, 20, 30.....	924\$000

—Sr. ministro da Marinha:

N. 54—De posse do vosso aviso n. 2.368, de 24 do maio ultimo, com o qual enviastes o processo de divida do exercicio findos, na importancia de 11:383:750, de que é credora a The Pará Electric Railways and Lighting Company Limited, proveniente do fornecimentos de luz ao Arsenal de Marinha do Pará, em 1909, rogo vos digneis não só informar qual o saldo existente no credito de 20.000\$, concedido á Directoria da Contabilidade desse ministerio, por conta da Verba 12ª—Arsenales—Material—Luz etc., exercicio de 1909, como tambem providenciar no sentido de ser mencionada em todos os processos de exercicios findos a importancia dos saldos das verbas pelas quaes deveriam ser feitos os pagamentos quando correntes as despesas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 55—Afim de que se possa lavrar, conforme solicitaes em aviso n. 2.917, de 21 de junho ultimo, a escriptura da doação que a Fazenda Nacional faz o Dr. João Carlos Teixeira Brandão de uma decima parte dos terrenos sitos na Tapera, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, para o estabelecimento de uma escola de grunetos, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser remetida a este Ministerio a planta não só do terreno doado, mas igualmente da praia e do terreno de marinha comprehendido entre esta e aquelle, visto que tal documento é essencial para a perfeita discriminação dos limites e confrontações do alludido terreno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 197—Solicito vos digneis expedir as necessarias providencias, afim de que os engenhheiros fiscaes junto ás estradas de ferro prestem as informações e forneçam os certificados a que se refere o art. 6º, n. 2, do decreto n. 8.592, de 8 de março do corrente anno, de modo a habilitar este Ministerio a resolver sobre os pedidos de isenção de impostos a que as companhias teem direito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 198—Communico-vos, para os fins convenientes, que D. Candida Pereira da Silva, agente do Correio de Santissimo, Districto Federal, prestou fiança no valor de 120\$, em moeda corrente, como reforço da de 600\$, anteriormente prestada e ora elevada a 700\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no alludido cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 199—Sendo necessario ao serviço da Mesa de Rendas do Porto Velho a construção de um grande armazem para deposito de mercadorias em transitio, com uma dependencia onde possa funcionar a mesma repartição, consulto-vos si a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré se poderá encarregar dessa construção, por conta do Governo Federal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 200—Em resposta ao vosso aviso n. 249, de 16 de agosto do anno passado, em o qual enviastes o processo que incluso vos devolve e em que a Empresa Esperança Maritima reclama contra o acto da inspectoría da Alfandega desta Capital, exigindo o pagamento de sello de 6\$900 pelos passes dos seus navios, sello esse que tem sido sempre cobrado pela Administração dos Correios, levo ao vosso conhecimento que é da competencia das alfandegas e mesas de rendas federaes, não só a expedição dos passes para o desembarço das embarcações, nos termos dos arts. 415 e 419 da Consolida-

ção das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, como tambem a cobrança do sello de 6\$900, de accordo com o § 3º, n. 2, da tabela B do regulamento approved pelo decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900, pelo que deverá cessar a cobrança que tem sido feita pelos Correios, cujos passes estão sujeitos apenas ao sello de 300 réis.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 201—Communico-vos, para os fins convenientes, que João Alves de Mattos prestou fiança, no valor de 720\$, em uma caderneta da Caixa Economica n. 332.417, 3ª serie, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Rita de Miranda Mattos e a de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Glycer o, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 11—Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar os conferentes dessa repartição, Eduardo de Souza Leite e Francisco Valeriano da Camara Coelho, para procederem, na Delegacia Fiscal em São Paulo, á contagem e conferencia das notas dilaceradas e recolhidas, alli existentes, afim de poderem ser remetidas a essa Caixa.

Por esse serviço, que deverá ser feito de accordo com as instrucções que derdes aos mesmos funcionarios e estar concluido dentro de trinta dias uteis, ser-lhes-ha abnada uma gratificação igual aos seus vencimentos, além da ajuda de custo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 131—Transmittindo-vos o incluso processo, em que Wilson, Sons & Comp. solicitam que lhes seja conferido o premio estatuido no art. 82, VI da lei n. 2.356, de 31 de dezembro ultimo, por haverem construido, nos estaleiros de sua propriedade, situados no porto de Bomfim, Estado da Bahia, a alvarenga denominada «Tay», de 100 toneladas de arqueação, consulto a esse Tribunal si, á vista do dispositivo citado, pode ser aberto a este Ministerio o credito de 10:000\$, afim de occorrer á despesa de igual importância com o pagamento do referido premio.

N. 132—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.845, de 23 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 11:503:300, para pagamento á Companhia Terras e Viação, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. 2º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 26—Devolvendo-vos o incluso requerimento, acompanhado de um attestado medico, e em que Ernesto Anastacio da Costa, chefe da officina de fundição da Casa da Moeda, pede ao Congresso um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saúde, cabe-me levar ao vosso conhecimento, em resposta ao vosso officio n. 35, de 25 de maio ultimo, que o funcionario de quem se trata, á vista de irregularidades no serviço daquelle estabelecimento, foi suspenso do exercicio de suas funções, por tempo indeterminado, a contar de 7 de abril deste anno, achando se actualmente á disposição da comissão encarregada de abrir um inquerito para apurar a responsabilidade dos factos que haviam determinado a sua suspensão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 27—De posse do vosso officio n. 74, de 21 do mez findo, em que pedis parecer sobre a emenda offerecida ao projecto dessa casa

do Congresso, sob n. 131 A, de 1910, relativamente á prescripção do direito de D. Ignez de Souza Osorio, ao montepio deixado pelo seu fallecido marido, Dr. Francisco Luiz Osorio, rogo vos digneis informar qual o cargo exercido pelo marido da interessada e quando occorreu o fallecimento, afim de que este Ministerio, á vista do processo que, por ventura, exista no Thesouro sobre a habilitação da mesma viuva, possa se manifestar, com segurança, a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 133—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.844, de 26 do corrente mez, que abre a este Ministerio o credito de 1:504\$, para pagamento a Daniel Pereira Bastos, José da Costa Quinta Ferreira e José Alves da Silveira, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 19—Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitado, em aviso n. 2.982, de 12 do corrente, providencias no sentido de ser, por ordem telegraphica, posta na Delegacia do The-ouro em Londres, á disposição do professor Dr. Vicenzo Grossi, consul geral do Brazil em Roma, a importância de 3.500 para despesa da consignaço — Aquisição de livros, periodicos, manuscriptos, etc., da verba 31 do art. 2º, do orçamento vigente, peço-vos determineis as necessarias ordens a respeito.

—Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 11—Tenho a honra de comunicar-vos que pelas informações ministradas pelo engenheiro Conrado Muller de Campos, em officio de 2 do corrente, á Directoria do Gabinete deste Ministerio, verifica-se haver o Governo desse Estado tido sciencia do inicio dos trabalhos de demarcação dos terrenos de marinha, de que fora incumbido aquelle engenheiro e que já se achavam concluidos desde maio ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 1 de agosto de 1914

Sr. ministro da Guerra:

N. 93—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, n. 77, de 27 de junho ultimo, e relativa á divida de «Exercicios findos», na importância de 240\$, de que é credor o 2º tenente veterinario Henrique da Costa Ferreira Junior, proveniente de gratificações de posto, a que se julga com direito, relativas aos mezos de janeiro de 1908 e agosto, setembro e outubro de 1909, rogo vos digneis informar si ao requerente, que recebeu vencimentos, em 1908, pela Directoria de Contabilidade desse Ministerio, não teria sido paga a gratificação correspondente ao mez de janeiro, ora reclamada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de julho de 1914

Sr. director de contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 36—Devolvendo vos o incluso processo transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 63, de 25 do vigente, e relativo á habilitação da viuva e filhos de Victorino Borges de Medeiros, escriptão do Juizo Federal na secção do Estado do Rio Grande do Sul, para a percepção do montepio civil, peço vos digneis providenciar no sentido de ser rectificada, no respectivo titulo de pensão, a data em que o menor Homero attinge á maioridade, que é

7 de maio de 1919 e não 1923 e expedido novo título ao mesmo Nahir, pois o que se acha anexo ao mesmo processo foi passado como si aquelle melhor fosse do sexo feminino, quando, entretanto, é do sexo masculino.

Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 147 A—Communico-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 15 de junho proximo findo, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a apolice da divida publica, uniformizada, n. 341.371, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade de Almerindo Couto, aim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de agente de compras da Fabrica de Cartuchos e artefactos de guerra.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 232—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de maio ultimo, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 720\$, prestada por João Alves de Mattos, em uma caderneta da Caixa Economica, n. 332.417, 3ª serie, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, aim de garantir a responsabilidade de D. Rita de Miranda Mattos e a de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Glycerio, Estado do Rio de Janeiro.

N. 283 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 15 de junho proximo findo, o incluso processo, transmittido com o aviso do Ministerio de Negocios da Guerra, n. 375, de 15 de maio ultimo, e relativo a fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Almerindo de Sá Couto, em uma apolice da divida publica, uniformizada, n. 341.371, de igual importação, de que é proprietario, aim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de agente de compras da Fabrica de Cartuchos e artefactos de guerra.

—Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro.

N. 282 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de maio ultimo, que se acha caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional, a caderneta desse estabelecimento n. 332.417, 3ª serie, de propriedade de João Alves de Mattos, com o deposito de 720\$, aim de garantir a responsabilidade de D. Rita de Miranda Mattos e a de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Glycerio, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 205—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, exarado no aviso n. 937, de 29 de abril ultimo, em que o ministro da Justiça e Negocios Interiores pede providencias no sentido de serem remetidos para o Archivo Publico Nacional, de accôrdo com o art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893, os documentos antigos existentes nessa delegacia, entre os quaes, autos de sesmarias de terra, reo'veu autorizar-vos a permittir a retirada dos documentos que aquella repartição requisitar, nos termos do pedido constante do referido aviso, devendo ser organizada uma relação authentica dos documentos entregues, sobre cuja remessa ao Archivo, deve o mesmo providenciar.

Dia 1 de agosto de 1911

Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 148—Communico-vos, para os devidos fins, que, pela Thesouraria Geral do Thesouro foi entregue o título substitutivo da apolice da divida publica do novo padrão, extra-aviada, n. 395.496, a que se refere o vosso officio n. 104, de 22 de maio ultimo, e cujo talão será remittido opportunamente.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 206 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 74, de 6 de junho ultimo, relativo a expedição de novos titulos para as apolices da divida publica ns. 181.703 a 181.705, solicitada pelo Banco do Brazil, recommendo-vos providencias no sentido de ser organizado outro processo, de conformidade com o disposto no art. 179 do regulamento expedido com o decreto n. 7.611, de 7 de novembro de 1907.

Outrosim, vos recommendo informeis, no processo que houver de ser remmettido ao Thesouro, si taes apolices acham-se inscriptas nessa Delegacia Fiscal, e, no caso affirmativo, em nome de quem e si ainda estiveram ou ainda estão gravadas com alguma clausula.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de agosto de 1911

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Tendo em consideração o officio dessa Delegacia Fiscal n. 12 de 12 de julho proximo findo acompanhando de informações prestadas sobre as fazendas da Onça, Grota e Jaboticabas situadas no municipio de Curvello, ordenou o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 15 do mesmo mez, que se providenciasse sobre o arrolamento daquelles proprios nacionaes para serem levados a hasta public; o que vos communico para vossa intelligencia e cumprimento.

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 44 — Para se poder resolver acerca do requerimento, encaminhado com o vosso officio, n. 32, de 10 de junho ultimo, e em que o 2º escripturario da Alfandega da Parahyba, nesse Estado, Antonio Fernandes de Va-concellos, solicita abertura de curso de 2ª entrancia, recommendo-vos informeis sobre a conveniencia da abertura de tal curso.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1911

Jacinto Soares. — Transfira-se.

José Gomes Braga. — Idem.

José Rodrigues Ferreira. — Satisfa, a exigencia.

Bernardo Augusto Cabral. — Já estando attendido, archive-se.

Maria das Dores Silva. — Pague o debito accusado no parecer.

Rosa Maria do Rosario Lima. — Já estando attendida, archive-se.

Murques & Irmão. — Concele a dilação pedida.

Maria Eurydice de Araujo. — Archive-se.

Manoel Luiz Pereira. — Transfira-se.

José Gomes Thomé Junior. — Idem.

João Araaldo Malenbercher. — Elimine-se.

Antonio Pereira Lopes. — Já estando attendido, archive-se.

Antonio Gonçalves dos Reis. — Inscreva-se; imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Paulo Theodoro Freitas. — Idem.

Augusto Gonçalves da Silva. — Transfira-se.

José Ignacio dos Santos. — Transfira-se.

A Mutualidade Vitalicia. — Idem.

Theotônio Chermont de Britti. — Idem.

Dr. Augusto Torreão Roxo. — Idem.

Thomaz Bizzi. — Transfira-se; imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Tertuliano de Albuquerque. — Satisfaça a exigencia.

Joaquim da Silva Cardoso. — Estando com-
prido o despacho supra; transfira-se.

Augusto Ernesto Schosti. — Transfira-se.

José Ramos Teixeira. — Inscreva-se e imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Alberto Saraiva da Fonseca. — Já estando attendido, archive-se.

José Gomes de Abreu. — Transfira-se.

Francisco Raposo de Medeiros. — Archive-se.

João Alipio de O'liveira. — Transfira-se.

Lopes & Comp. — Idem.

Raul Alves Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Bernardino Gonçalves. — Satisfaça a exigencia.

Carlos Ortiz. — Restitua-se a quantia de 39,264, levando-se a despesa a—Receita a Annular.

Ribeiro & Paiva. — Já estando o processo de infracção julgado a revelia e imposta a multa de 200\$, não pôde ser mais admittida a defesa ora apresentada, restando ao sup-
plente o recurso ao E. no. Sr. ministro, mediante deposito da multa e dentro do prazo de 15 dias contados da intimação.

Dr. Marcolino Fagundes. — Restitua-se a quantia de 523,512, levando-se a despesa a—Receita a Annular.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 1 de agosto de 1911

Entradas

Libras.....	10.287
Francos.....	10
Marcos.....	250

Saídas

Libras.....	2.334
Francos.....	1.000
Lastro—Ouro em deposito.	278.511:107\$032
Responsabilidade do Thesouro (l. n. 2.357 e decreto n. 8.512).....	19.339:770\$016

207.850:973\$048

Notas em circulação.....	207.842:730\$000
Moeda subsidaria.....	8.243\$148

207.850:973\$048

O escripturario, Fonseca Junior.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de julho de 1911

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 25 — Enviando a folha de vencimentos dos funcionarios desta inspectorias, relativa ao mez de julho.

N. 26 — Requisitando o pagamento do salario do servente, relativo ao mez do julho.

N. 194 — Enviando a folha do comparecimento dos fiscaes junto ás companhias es-
trangeiras de seguros.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 195 — Enviando, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade anonima de pred. os «A Familia» solicita autorização para funcionar e aprovação dos estatutos.

Imprensa Nacional e Diario Official

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 1 de agosto de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.212, ao Sr. Dr. M. C. da M. Manso, remmettendo o recibo de sua assignatura do *Diario Official*, por um anno.

Pelo *Orita*, para Santos, R'o da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1.

Pelo *S. Paulo*, para Bahia, Recife, Ceará, Pará, Barbados e New-York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1.

Amanhã:

Pelo *Srio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Hollandia*, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9 e cartas para o exterior até ás 11.

Pelo *H. Veburg*, para a Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da part da dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia dos Messageries Maritimes; e entrega também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 2 de agosto de 1911.

Informações diversas

Pagam-se hoje, os juros dos *debentures* da Associação dos Empregados do Commercio, a letra J e ao nome Joaquim sendo attendidos amanhã e depois os nomes José e João.

O Banco Allemão Transatlantico, agente do Deutch Bank de Berlim, importantissimo estabelecimento de credito da Alemanha, iniciou hontem, as suas operações na praça.

O acto revestiu-se de solemnidade, sendo servido ás pessoas presentes que eram numerosas, um farto *buffet*.

Terminada a solemnidade inaugural, passou o banco aos trabalhos a que se destina, tendo sido muito procurado para negocios.

Como aquelle, também solemnizou a abertura de suas operações o Banco Germanico da America do Sul, installado no predio da rua da Candelaria n. 21, que para esse fim fora preparado convenientemente.

Esse banco foi fundado em 1906, pelos estabelecimentos congêneres da Alemanha, Dreslner, National Bank e S. Chaafranscher, dispondo todos reunidos de um capital de 525.000.000 de marcos.

Destina-se o banco a todas as classes de operações dentro da esphera em que opera, tendo só elle um capital de 20.000.000 de marcos.

Reuniões convocadas

Banco Evolucionista, ás 2 horas da tarde de hoje, para procedimento de uma liquidão do seu activo.

Club Militar, para prestação de contas e eleições, ás 2 1/2 horas, de hoje.

Companhia de Mineração e Industria do Brazil, no dia 14, ás 2 horas da tarde, para prestação de contas e eleição da directoria na assembleia ordinaria e para tratar de assumptos de importancia, na extraordinaria.

Companhia Commercio e Navegação, á 1 hora da tarde do dia 26, para prestação de contas e eleições.

PAGAMENTOS AVISADOS

JUROS

Apolices do Estado de Minas Geraes, os juros vencidos, desde já.

Apolices do Estado do Espirito Santo, de 5 e 6 %, os juros, desde já, no Banco do Brazil.

Apolices municipaes de Nitheroy, os juros do semestre findo, desde já.

COMPANHIAS DIVERSAS

Cantareira e Vição, os juros dos titulos nominativos, desde já.

Industrial de Cellulose, o 7º *coupon*, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Tecidos Magéense, desde já, o 1º semestre.

Camara Municipal de Petropolis, os juros do semestre findo, desde já, no Banco Commercial.

Jornal do Commercio, o *coupon* n. 2, desde já.

Paulo Zsigmondy & Comp., de-de já, os juros do periodo de 15 de fevereiro a 30 de junho.

Docas de Santos, desde já, o 1º semestre.

Tecidos de Juta, desde já, o 1º semestre.

Tecidos Confiança, o 1º semestre, desde já.

Industrial de Valença, no Banco Commercial, o juros, desde já.

Companhia Edificadora, desde já, o semestre findo.

Tecidos Botafogo, o 1º semestre, desde já.

Club Gymnastico Portuguez, o 1º semestre, desde já.

Materiaes de Construção, desde já, o semestre findo.

Tecidos Progresso Industrial, o 61 *coupon*, desde já.

Companhia de Carris Urbanos, o 1º semestre, desde já.

Força e Luz de Palmyra, desde já, os juros referentes ás entradas realizadas.

Força e Luz de Campos, de 16 a 19, os juros do semestre.

Companhia Materiaes de Construção, a partir de 21, os titulos resgatados.

DIVIDENDOS

Associação dos Empregados do Commercio, desde já, o semestre findo.

Docas de Santos, o 36º dividendo, desde já.

Seguros Integridade, o 73º dividendo, desde já.

Tecidos Cometa, desde já, o 1º semestre.

Seguros Garantia, 10\$ por acção, desde já.

Seguros União dos Proprietarios, 3\$ por acção, desde já.

Tecidos Botafogo, o dividendo provisório, desde já.

Seguros Argos Fluminense, 25\$ por acção, desde já.

Acidos, 10 % por acção, desde já.

Tecidos Progresso Industrial, o 1º semestre, desde já.

Seguros Confiança, o 75º dividendo, desde já.

Banco Mercantil, 12 % por acção, desde já.

Banco Commercial, o 72º dividendo, de 8\$ por acção, desde já.

Seguros Previdente, o 69º dividendo, desde já.

Banco de Credito Rural e Internacional, desde já, 5\$ por acção.

Tecidos S. Felix, o 19º dividendo, de 1 a 3.

Tecidos Santa Helena, o 2º dividendo, de 5 em diante.

Transportes e Carruagens, aos sabbados, q dividendo do semestre findo.

Tecidos Brazil Industrial, o 50º dividendo, desde já.

Manufactora Fluminense, o 29º dividendo, desde já.

Banco do Brazil, desde já, 9\$ por acção.

Banco Nacional Brasileiro, 8 % por acção, desde já.

Banco Commercial, o 89º dividendo, desde já.

Tecidos S. Pedro do Alcantara, o 38º dividendo, desde já.

Companhia Luz Stearica, o dividendo de 3 %, desde já.

Manufactora de Conservas, desde já, o 1º semestre.

Empresa de Melhoramentos no Brazil, 3x500 por acção, desde já.

Banco de Credito Real de Minas Geraes, desde já, 8 % por acção.

Cervejaria Bralima, desde já, o dividendo do 1º semestre.

Companhia Morro da Mina, o 15º dividendo, desde já.

Banco dos Funcionarios, 3\$ por acção, desde já.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, 6\$ por acção, desde já.

Tecidos Corcovado, o semestre findo, desde já.

Taubaté Industrial, desde já, o 21º dividendo.

Agosto: Companhia de Tecidos Petropolitana, desde já, o 34º dividendo.

Companhia Americana Fabril, o 25º dividendo, desde já.

Tecidos Industrial Campista, o 4º dividendo, até 10.

Tecidos Industrial Mineira, o 39º dividendo do 1º semestre, até 3.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, um dividendo de 3\$ por acção, até 5.

Companhia Progresso Industrial do Brazil, a partir de 12, o semestre findo.

A BOLSA

Funcionou a bolsa bastante animada, com trabalhos dignos de alguma attenção, conquanto não predominassem os negocios de especulação.

Com effeito, muitos desses papeis continuaram retrahidos e frouxos, outros cotando-se a baixo preço e em pequena escala.

Mantiveram-se em boa posição as apolices geraes, estaduais e municipaes; destacaram-se, porém, as ultimas de 1906, portador, que fecharam a 202\$, comprador, mas, com vendedor a 210\$000.

Os demais papeis não accusaram alteração digna de nota, tulo como se constata das vendas e ofertas adeanto.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes :

Antiga, 5%, 1, 1, 1, 1, 1, 2,	
2, 2, 4, 3, 5, 5, 10, 12, 17.....	1:014\$000
Mindas, de 200\$, 5 %, 3.....	1:000\$000
Emprestimo 1897, 6 %, 1, 6.....	1:008\$000
Emprestimo 1903, 5 %, 1.....	1:018\$000
» 1909, 5 %, 20, 50..	995\$000
Emprestimo 1909, 5 %, 6, 20, 50.	906\$000

Estadaes :

Minas, de 1:000\$, 1, 2, 3, 4.....	915\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 11.....	62\$000
Idem, idem, 2, 20, 30.....	92\$500

Municipaes :

20, ouro, port., 20, 24.....	297\$000
Emprestimo 1906, port., 26.....	201\$000
Dito idem, idem, 7, 10.....	202\$000
Dito idem (nom.), 20, 35.....	203\$000
Dito de Petropolis, port., 20....	200\$000

Bancos :

Brazil, 1, 25, 25.....	209\$000
Commercio, 15, 75.....	172\$000
Mercantil, 10.....	232\$000
Credito Real de Minas, 100.....	175\$000

Companhias :

Docas de Santos, port., 100....	391\$000
Idem idem, idem, 100.....	392\$000
Idem idem, idem, 100.....	393\$000
Idem idem, nom., 100.....	400\$000
Docas da Bahia, v/c, 30 dias, 500	50\$000
Centros Pastorais, 100, 100, 200, 200	21\$000
Sul Mineira, 25.....	74\$000
Idem idem, 30.....	75\$000

Debentures :

Industrial Campista, 50.....	204\$000
Tecidos Carioca, nom., 100.....	212\$000
Materiaes de Construção, 50....	205\$000

OFFERTAS

Apolices	Vendedor	Comprador
Geraes de 5 %.....	1:016\$000	1:014\$000
Emprestimo de 1903, 5 %.....	1:014\$000	1:012\$000
Emprestimo de 1909, 5 %.....	996\$000	995\$000
Emprestimo de 1910, 3 %.....	700\$000	650\$000
Emprestimo de 1897, 6 %.....	1:009\$000	1:006\$000

MUNICIPAES

Emprestimo de 1909, port., 6 %.....	192\$000	188\$000
Emprestimo de 1909, nom., 6 %.....	—	188\$000
Emprestimo de 1906, port., 6 %.....	210\$000	202\$000
Emprestimo de 1906, nom., 6 %.....	203\$000	201\$000
Emprestimo de 1904, C 20, port., 6 %.,	298\$000	295\$000
Emprestimo de 1904, nom., 6 %.....	296\$000	293\$000
Antigas, port., 6 %.	204\$000	202\$000
Antigas, nom., 6 %.	—	202\$000
Nitheroy, port., 6 %	208\$000	205\$000
Nitheroy, nom., 6 %	208\$000	206\$000
Nitheroy, 1910, 6 %	—	202\$000
Petropolis, 6 %.....	202\$000	198\$000

ESTADUAES

Rio, de 500\$, 6 %....	500\$000	498\$000
Rio, de 100\$, 4 %....	92\$500	91\$000
Minas, de 1:000\$, 5 %	916\$000	914\$000
Espirito Santo, 7 %...	—	903\$000
Espirito Santo, 6 %...	—	890\$000

BANCOS

Brazil.....	209\$	208\$500
Commercial.....	224\$	222\$500
Commercio.....	175\$	170\$000
Mercantil do R. de Janeiro	235\$	232\$000
Lavoura.....	—	150\$000
Credito Real de Minas....	—	170\$000

TECIDOS

Alliance.....	—	305\$000
Confiança.....	—	232\$000
Corcovado.....	260\$	255\$000
Progresso Industrial.....	340\$	320\$000
Industrial Campista.....	—	220\$000
S. Pedro.....	—	200\$000
Brazil Industrial.....	310\$	295\$000
Manufatura Fluminense....	230\$	210\$000
Petropolitana.....	290\$	285\$000
América Fabril.....	—	350\$000

U. Lavrense.....	—	220\$000
S. Fidelis.....	49\$	45\$000
Magéense.....	150\$	149\$000

SEGUROS

Brazil.....	30\$000	20\$000
Providente.....	500\$000	405\$000
Confiança.....	—	58\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Varegistas.....	—	110\$000
Minerva.....	17\$000	—

DIVERSAS

Caxambu.....	—	10\$000
Commercio de sal.....	—	55\$000
Construções Civis.....	—	80\$000
Docas da Bahia.....	48\$000	47\$500
Docas de Santos.....	—	400\$000
Loterias Nacionais.....	43\$500	42\$500
M. S. Jeronymo.....	23\$000	22\$000
Sul Mineira.....	75\$000	72\$000
Usinas Nacionais.....	—	202\$000
Terras.....	10\$000	9\$500
Carruagens.....	86\$000	82\$000
Melh. no Maranhão.....	43\$000	40\$000
Centros Pastorais.....	22\$500	20\$500
Jardim Botânico.....	—	208\$000
Cervejaria Brahma.....	—	250\$000

DEBENTURES

América Fabril.....	216\$000	210\$000
Tecidos Botafogo.....	2 8\$ 00	205\$000
Tecidos Corcovado.....	212\$000	212\$000
Tecidos Carioca.....	—	208\$000
Cantareira.....	211\$000	205\$000
Carris Urbanos.....	—	20\$000
Carris Urbanos de 100\$.	101\$000	100\$000
Fabril Paulistana.....	—	204\$000
Mercado Municipal.....	210\$000	206\$000
Manuf. A. Fluminense.....	—	208\$000
Manufatura Progresso.....	205\$000	200\$000
Tecidos Magéense.....	210\$000	205\$000
Tecidos Confiança.....	—	212\$000
Docas de Santos.....	—	2 8\$ 00
Industrial Campista.....	207\$	203\$000
Materiaes de Const.....	208\$	200\$000

LETRAS

Banco C. Real Minas 7 %	105\$000	103\$500
Saneamento.....	—	65\$000
Banco do Credito Rural Internacional.....	—	100\$000

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

Iniciaram, hontem, as suas operações os novos bancos Germanico e Transatlantico, dando o primeiro a tabella de 163/32 d. e o segundo a de 161/16, mas, ambos operaram ao melhor preço, comprando a 165/32 d. as letras particulares.

Os outros bancos não accusaram alteração, continuando os estrangeiros a tabella de 161/16 e o do Brazil a de 161/8 d., aquellos fornecendo letras tambem a 163/32 d. e este a 161/8 d., contra o particular offercido a 165/32, mas com os compradores pagando a 163/16 d.

TAXAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Praças :	a 90 d. v.
Londres (por pence)...	16 1/16 a 16 3/32
Pariz (por franco)....	\$594 a \$592
Hamburgo (por marco)	\$734 a \$730
	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	15 15/16 a 16
Pariz (por franco)....	\$599 a \$595
Hamburgo (por marco)	\$740 a \$735
Italia (por lira).....	\$599 a \$595
Portugal (réis fortes).	\$317 a \$314
Hespanha (por peseta)	\$564 a \$558

Nova-York (por dollar)	3\$120 a 3\$097
Turquia (por pence)...	15 13/16 a 15 29/32
Austria (por pence)...	— 15 29/32
Rio da Prata :	
Buenos Aires (por peso)	3\$025 a 3\$012
Montevideo (por peso)	3\$250 a 3\$240
Sobre-taxa :	
Café (por franco).....	\$593 a \$598
Operações :	
Bancario.....	— 16 3/32
Particular.....	— 16 3/16

BANCO DO BRAZIL

a 90 d.v. a 3 d.v.

Praças :	
Londres (por pence)....	16 1/8 a 16 d
Pariz (por franco).....	\$590 a \$595
Hamburgo (por marcos).	\$730 a \$735
Sobre-taxa :	
Café (por franco).....	— \$593
Alfandega :	
Vales, ouro (por 1\$000)..	— 1\$ 87 1/2
Operações :	
Bancario.....	— 16 1/8
Particular.....	16 3/16 a 16 7/32

POR TELEGRAMMA

A' vista

Praças :	
Londres (por pence)....	15 15 15/16
Pariz (por franco).....	— 598
Hamburgo (por marco)...	— 739

CAIXA DE CONVERSÃO

Valores diversos

Moedas:	Cambio a 16 d.
Libra esterlina (soberano)...	— 15\$000
Ouro nacional, por 1\$000....	— 1\$ 87 1/2
Franco, lira e peseta.....	— 594
Por marco.....	— 734
Por dollar.....	— 3\$082
Peso argentino.....	— 2\$073
Corôa austriaca.....	— \$ 4
Por 1\$ fortes.....	— 3\$330

CAFÉ

Melhores noticias dos centros de consumo, cujas bolsas accusaram ainda alguma alta alentaram os mercados do Rio e de Santos que funcionaram, por isso, mais animados e firmes.

Em Santos regularam os preços á base de 6\$500, com poucas sahidas, mas aqui aumentaram as remessas, tendo os preços melhorado de 10\$600 a 10\$700.

Os commissarios iniciaram os trabalhos bem inspirados, mantendo-se sustentados, nesse caso os compradores cedaram e as vendas elevaram-se a 6.685 saccas que ficaram fechadas de 10\$600 a 10\$700, poucos lotes tendo sido retirados da taba.

Durante o dia, ainda registraram-se evoluções de altas nas b-las que mantiveram firme o nosso mercado, mas foram negociados apenas 1.439 saccas que perfizeram o total de 8.124, regulando os preços de 10\$700 sobre o typo sete europeu e o de 10\$600 sobre o americano.

Nessas condições fechou o mercado em boa posição de firmeza, tendo passado por Jun-diahy, com destino a Santos, 28.600 saccas.

MOVIMENTO DIARIO

Entradas:	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	2.794
Estrada de Ferro Central do Brazil.	1.565
Estrada de Ferro Leopoldina.....	6.907
Total.....	11.266
Desde 1 de julho.....	228,462

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	8.124
No dia de ante-hontem.....	5.554
Do dia 1 a 31.....	—
Passagem por Jundiaby.....	38.600
Pauta da semana, 740 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	Saccas 196.327
Ultimas entradas.....	6.099
Total.....	202.426
Ultimos embarques.....	25.751
Stock actual.....	176.675

ENTRADAS

Do dia 1 a 31:	
Estrada de Ferro Leopoldina.....	Saccas 115.391 Kilog. 6.923.460
Estrada de Ferro Central.....	79.940 4.796.400
Por via maritima.....	21.865 1.311.900
Total.....	217.196 13.031.760

Dia 1:	
Estrada de Ferro Leopoldina.....	Saccas 6.907 Kilog. 414.420
Estrada de Ferro Central.....	1.565 93.900
Por via maritima.....	2.794 167.640
Total.....	11.266 675.960

EMBARQUES

Dia 31:	
Estados Unidos.....	Saccas 4.393 Kilog. 263.580
Europa.....	7.989 479.340
Rio da Prata.....	— —
Pacifico.....	— —
Cabo.....	— —
Cabotagem.....	13.369 802.140
Total.....	25.751 1.545.060

Do dia 1 a 31:	
Estados Unidos.....	Saccas 69.327 Kilog. 4.159.620
Europa.....	69.301 4.158.060
Rio da Prata.....	9.094 545.640
Pacifico.....	1.041 62.460
Cabo.....	— —
Cabotagem.....	28.311 1.698.660
Total.....	177.074 10.624.440

Desde 1 de julho.....	177.074
-----------------------	---------

COTAÇÃO POR ARROBA

Genero de estylo

Typo n. 3.....	11\$500	—
» n. 4.....	11\$300	—
» n. 5.....	11\$100	—
» n. 6.....	10\$900	—
» n. 7.....	10\$700	—
» n. 8.....	10\$500	—
» n. 9.....	10\$300	—

GENERO AMERICANO

Typo 5.....	11\$000	—
» 6.....	10\$800	—
» 7.....	10\$600	—
» 8.....	10\$400	—
» 9.....	10\$200	—

EM SANTOS

O mercado fechou ante-hontem, ferindo, ao preço de 6\$500 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entraram 33.803 saccos e sahiram 20.820 ditos.

Foram recebidos desde o dia 1 do mez 795.891 saccos, na media de 25.674 e sahiram 548.498, sendo o stock de 821.506 saccos.

OSCILLAÇÕES DAS BOLSAS

NO FECHAMENTO

Dia 31—Nova York, 9 a 14 pontos de alta nas acções de 1/16 a 1/8 centimos de baixa no disponivel.

Havre—Alta parcial de 1/4 de franco.

Hamburgo—Alta parcial de 1/2 pfeuning.

Londres—Inalterado.

NAS PRIMEIRAS CHAMADAS

Dia 1—Nova York, alta de um a seis pontos.

Havre—Alta de 1/2 a 3/4 franco.

Hamburgo, alta de 1/4 a 1/2 pfeuning.

Londres, alta de 3 d.

NAS SEGUNDAS CHAMADAS

Dia 1—Nova York, alta de 1 a 6 pontos.

Havre, alta de 1/4 de franco.

Hamburgo—Inalterado.

OPÇÕES DE SETEMBRO

Dia 31 —Nova York, 11.37 cents., Havre, 68 francos, Hamburgo, 56 1/4 de pfeuning e Londres, 52 schllings.

Dia 1—Nova York, 11.39 cents., Havre 68 1/2, Hamburgo, 56 1/2 e Londres, 52 sh. e 3 d.

GENEROS DE CONSUMO

COTAÇÕES DIARIAS

O algodão

O mercado de Liverpool conservou-se, hontem, inalterado.

Esteve o mercado aqui na praça com as cotações frouxas e sem negocios de importancia.

Não houve entradas nem sahiras hontem, sendo o stock hontem de 19.129 fardos.

Foram recebidos na quinzena que acaba de terminar 28.231 fardos e sahiram 9.102 ditos apenas.

Procedencias		Por 10 kilos
Estado de Pernambuco.....	9\$200	a 10\$600
Estado do Rio G. do Norte.....	9\$500	a 10\$000
Estado do Ceará.....	10\$00	a 10\$500
Estado da Parahyba.....	9\$500	a 9\$800
Estado de Sergipe.....	Nominal	
Estado de Alagoas (Penedo).....	Nominal	

O ASSUCAR

Este mercado, funcionou calmo e sem maior movimento de procura.

As entradas foram de 3.449 saccos, de Campos, sendo 250 a M. Nunes, 100 a ordem, 20 a Sequeira & Comp., 500 a Duvivier & Comp., 580 a Thomaz da Silva & Comp. e 1.999 a ordem.

SAHIRAS EM 31	
Trapiches	Saccos
Praia Formosa.....	370
Silva.....	467
Armazem n. 14.....	369
Commercio e Navegação.....	239
Armazem n. 13.....	478
Armazem n. 12.....	802
S. João da Barra.....	164
Caravellas.....	29
Rio de Janeiro.....	1.593
Cantareira.....	517
Total.....	4.989

Existencia, hontem, 204.312 saccos.

Durante a quinzena que acaba de terminar, notam-se neste mercado o seguinte movimento estatístico:

Entradas		Saccos
Pernambuco.....	1.246	
Sergipe.....	627	
Bahia.....	7.000	
Maceió.....	584	
Campos.....	34.741	
Santa Catharina.....	275	
Total.....	44.473	
Na primeira quinzena.....	25.462	

Total do mez.....	69.935
Sahidas	Saccos
Primeira quinzena.....	51.039
Segunda quizenza.....	51.993

Total..... 103.052

DEPOSITO ACTUAL

Trapiches	Saccos
Lloyd Sul.....	1.000
» Norte.....	4.342
Medeiros.....	5.603
Armazem n. 14.....	42.746
» n. 13.....	21.649
» n. 12.....	24.609
Rio de Janeiro.....	35.965
Commercio e Navegação.....	10.938
Caravellas.....	3.817
Flora.....	750
S. João da Barra.....	14.797
Cantareira.....	49.096

Total..... 104.312

QUALIDADES:

POR KILO

Branco, usina.....	Não ha
Branco, crystal.....	220 a 250
Branco, 3ª sorte.....	240 a 250
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	160 a 190
Amarello crystal.....	170 a 195
Mascavo bom.....	150 a 160
Mascavo regular.....	145 a 155
Mascavo baixo.....	— —

Por 100 kilos

Arroz superior.....	45\$000 a 50\$000
Idem regular.....	36\$500 a 41\$500
Idem do norte.....	35\$000 a 39\$000
Idem, idem, rajado.....	30\$000 a 33\$000
Idem agulha.....	50\$000 a 57\$000
Idem inglez.....	39\$000 a 49\$000

Carne secca:

R. Grande, systema platinado.....	\$680 a \$900
Nacional.....	Não ha
Rio da Prata:	
Patos e mantas.....	\$700 a \$820
Patos e mantas.....	\$710 a \$970

Cimento:

Cruz Vermelha.....	— 1\$500
Monroe.....	— 13\$000
Albatroz.....	— 11\$000
Minerva.....	— 15\$000
Outras marcas.....	10\$000 a 11\$000
Canella, kilo.....	1\$600 a 1\$700
Cangie (por 10 kilos)...	21\$000 a 23\$000

Ervilhas

Estrangeira.....	Por 100 kilos 66\$000 a 70\$000
------------------	---------------------------------

Farinha de mandioca:

De Porto Alegre:	
Especial.....	18\$500 a 19\$000
Fina.....	16\$000 a 17\$000
Peneirada.....	14\$000 a 14\$700
Grossa.....	11\$000 a 12\$000

De Laguna:

Fina.....	Não ha
Grossa.....	11\$000 a 12\$000

Farinha de trigo:

Moinho Inglez:	
Bula nacional.....	Por dois saccos 23\$000 a 23\$700
Nacional.....	22\$000 a 22\$500
Brazileira.....	21\$200 a 21\$700

Moinho Fluminense:

São Leopoldo.....	23\$200 a 23\$500
Q. O.....	22\$200 a 22\$500

Moinho de Santa Cruz:

Perola.....	— 23\$500
Extra.....	— 22\$500
Mimosa.....	— 21\$500

Farelo de trigo:

Moinho Inglez. 38 kilos.	3\$500 a 3\$800
--------------------------	-----------------

Moinho Fluminense, 38 kilos.....	3\$500 a	3\$600
Moinho de Santa Cruz, 38 kilos.....	3\$500 a	3\$600
Feijão Por 100 kilos		
Preto, de Porto Alegre, superior.....	18\$000 a	19\$000
Idem da terra.....	20\$000 a	21\$000
Idem, Santa Catharina, superior.....	18\$000 a	19\$000
De côr:		
Amendoim, nacional....	25\$000 a	26\$000
Enxofre.....	19\$000 a	18\$000
Mulatinho.....	20\$500 a	21\$000
Branco, nacional.....	16\$700 a	17\$500
Vermelho.....	23\$000 a	23\$500
Diversos.....	16\$500 a	17\$500
Branco.....	41\$000 a	41\$500
Amendoim.....	38\$700 a	39\$000
Fradinho.....	45\$ 00 a	48\$700
Manteiga, nacional.....	25\$000 a	26\$000
FUMOS		
De Minas:		
Especial, arroba.....	15\$000 a	17\$000
Primeira, idem.....	12\$000 a	14\$000
Segunda, idem.....	10\$000 a	12\$000
Baixos, idem.....	9\$000 a	10\$300
Rio Novo:		
Especial, arroba.....	26\$000 a	30\$000
Primeira, idem.....	14\$900 a	16\$000
Segunda, idem.....	10\$000 a	14\$0 0
Goyano:		
Especial, arroba.....	26\$000 a	23\$0 0
Primeira, idem.....	24\$000 a	26\$000
Segunda, idem.....	18\$000 a	22\$000
Farelo de trigo, por 100 kilos.....	9\$200 a	9\$500
Favas, idem.....	Não ha	
Fubá de milho, idem...	14\$000 a	20\$000
Genebra Fooking, caixa.	32\$000 a	33\$000
Kerosene, idem.....	6\$800 a	7\$000
Ladrilhos, milheiro....	—	120\$000
Linguas do Rio Grande, uma.....	1\$100 a	1\$300
Lombo:		
Especial, kilo.....	1\$000 a	1\$200
Baixo, idem.....	\$800 a	\$900
Manteiga:		
Moldesto Gallone (sorti-	1\$850 a	1\$900
das).....		
Demagny, Isigny (sorti-	2\$380 »	2\$400
das).....		
Idem, pequenas.....	2\$380 »	2\$400
Brétel Frères, (latas sor-	2\$200 »	2\$220
tidas).....		
Lepelletier.....	2\$300 »	2\$320
Isbensen.....	Não ha	
Mascler.....	Não ha	
Brum.....	2\$380 a	2\$400
Brusek Junior.....	Não ha	
Outras marcas.....	1\$750 a	2\$500
De Minas.....	2\$700 »	3\$000
Do sul.....	1\$700 »	2\$000
Matto:		
Kilo.....	\$460 a	\$580
Milho:		
Do norte amarello,...	Não ha	
Da terra, idem.....	11\$300 a	11\$500
Idem branco.....	9\$000 »	9\$500
Oleo de linhaça:		
Em barril, kilo.....	1\$100 a	1\$200
Em lata, kilo.....	\$850 »	\$900
Oleo de algodão:		
Nacional, litro.....	\$630 a	\$800
Pimenta da India:		
Kilo.....	1\$100 a	1\$200
Phosphoros:		
Lata.....	38\$000 a	45\$000
De cera, lata.....	—	60\$000
Presuntos:		
Superiores.....	1\$850 a	1\$900
Inferiores.....	1\$700 »	1\$ 80
Polvilho, por 100 kilos,	20\$000 »	22\$000

Tapioca, por 100 kilos..	18\$000 »	30\$000
Toucinho (por kilo)....	\$700 »	\$40
Tremçoço, por 100 kilos	31\$000 »	31\$500
Pinho:		
Americano, pé.....	—	\$280
Resina, duzia.....	—	84\$000
Spruce, idem.....	—	82\$0 0
Sueco, branco, idem....	—	82\$000
Dito, vermelho, idem..	—	84\$000
Do Paraná:		
Superior, duzia.....	—	70\$000
Inferior, duzia.....	—	60\$000
Sal:		
Do norte, 60 kilos.....	6\$000 a	6\$500
De Cabo Frio, 60 kilos..	5\$000 a	5\$300
Sebo:		
Rio Grande, kilo.....	\$620 a	\$660
Mata-douro, idem.....	\$570 a	\$620
Telhas:		
Francezas.....	\$230 a	\$240
Vinhos:		
Rio Grande, pipa.....	130\$000 a	150\$000
Virgem, do Porto, pipa.	300\$000 a	340\$000
Verde, do Porto, pipa..	300\$0 0 a	320\$000
Collares, superior, pipa.	340\$000 a	360\$000
GENEROS DIVERSOS		
Agua raz.....	—	\$300
Alpiste.....	47\$000 a	48\$0 0
Aguardente:		
Cachaça, pipa.....	130\$000 a	140\$000
Canna, pipa.....	125\$000 a	135\$000
Paraty, pipa.....	120\$000 a	130\$000
Azeite:		
Lata de 16 litros.....	22\$000 a	27\$000
Dita de um a dois.....	1\$450 a	1\$800
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos..	22 \$000 a	250\$000
De 33 grãos.....	200\$000 a	210\$000
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	24\$000 a	25\$100
Alfafa:		
Nacional (por kilo)....	\$240 a	\$250
Estrangeira (por kilô)..	\$195 a	\$200
Batatas (por kilo).....	\$150 a	\$200
Alcatraz:		
Em barris de 170 kilos	43\$0 0	—
m/m.....	24\$000	—
Idem, idem 80 kils. m/m		
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	66\$000 a	72\$000
Em lata de 20 k., idem	66\$000 a	72\$000
Laguna, idem, idem....	61\$200 a	64\$800
Itajahy, em latas de 2		
kilos (por 60 kilos)...	70\$000 a	72\$000
De Minas:		
Lata de dous kilos.....	58\$800 a	60\$000
Lata grande.....	58\$800 a	60\$000
Banha americana:		
Em barris, por libra...	\$800 a	\$840
Bacalhão:		
Gaspe (tina).....	43\$000 a	44\$000
Noruega (caixa).....	9\$000 a	37\$000
Peixelim (tina).....	36\$000 a	37\$000
Halifax, (tina).....	40\$000 a	41\$000
Breu:		
Escuro (barril).....	—	35\$000
Claro (280 libras).....	—	34\$000
Borracha:		
Mangabeira (por 15 ks.).	40\$000 a	42\$000
Cebolas:		
Rio Grande, centô.....	3\$000 a	3\$500
Carne de porco, kilo...	\$300 a	\$680
Chá da India:		
Verde, kilo.....	6\$200 a	9\$500
Preto, idem.....	6\$000 a	9\$000

JUNTA DOS CORRECTORES

Esta junta forneceu, hontem, as seguintes informações:

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café no «Centro do Comércio de Café» abriu hontem firme e animado, tendo-se realizado vendas de 6.655 saccas, á base de 10\$500 e 10\$700 sobre o typo 7 (desensaccado), por arroba.

Durante o dia, realizaram-se de vendas mais 1.439 saccas de cafés especiais, nos mesmos preços, fechando o mercado, sustentado.

Total das vendas conhecidas, 8.124 saccas. Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	1.565
Estrada de Ferro Leopoldina.....	6.007
Estrada de Ferro Central.....	2.794
Total.....	11.266

Observações—O preço de 10\$700, obtido pela cufé, na abertura do mercado, regulou sobre o de consumo europeu.

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 31.....	—
Sahidas em 31.....	—
Exstencia em 1 de agosto.....	19.129
Merca do, frouxo.	
Observações—Merca do de Liverpool, inal-	
raio.	
As entradas, na segunda quinzena de ju-	
lho, foram de 28.231 fardos e as sahidas, de	
9.102 fardos.	

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 31 de julho, de Cama-	
pos.....	3.449
Sahidas em 31 de julho.....	4.909
Exstencia em 1 de agosto.....	204.312
Merca do, estavel.	
Observações—O vapor Cabo Frio, com	
10.313 saccas com assucar de Sergipe,	
entrado em 22 de julho, não faz parte da	
existencia verificada em 31, por não ter	
descarregado.	

PASSAGEIROS

Chegaram hontem os seguintes:

No vapor *Itauba*, de Porto Alegre e escalas: Rino Sorenz, Napoleão Fornat, Otília Fernandes, Emilia Figueira, Oliveira Castro e senhora, J. S. Santos Junior, e ronel Germano Penteado e familia, Dr. Casimiro S. Gusmão, tenente Dr. Manoel Sima, tenente Dr. J. Accioly, tenente Raymundo Sampaio, Emilio Sopente, Francisco Nunes de Souza, Evaristo Gurgel, tenente-coronel Manoel M. Souza Pinto, Dr. S. Ruffar e 23 em 3ª classe.

— No vapor *Orila*, de Liverpool e escalas: James William Beibndik, Lina Poole, Charles Brewston, Arthur Morton e senhora, Hmball Atword, Charles Rapes e familia, William Neroby, E. Camara, Charles Hue, Vicente Quirino da Rocha, Carlos Martin, Joaquim Goulart Pimentel, Abrão Almeida, Antonio Silveira, Maria da Costa, Francisco Vasconcellos, Olympio Almeida Hundfeld Whitmann e senhora, Pedro Costa, A. Coutinho, Alberto Losgren, Miguel Arrojado, Mario Pontes, Theodoro Sampaio, J. E. Freire de Carvalho, Augusto Vianna e familia e Arthur Mark.

— No vapor *Cap. Vilano*, de Buenos-Aires e escalas: Dr. Furtado Sojo e familia, Dr. Julio Machado e familia Ewuste Leite e senhora, Emil Kl-ber, Hugo Rahlembach e Armando Michado.

— Seguiram, hontem, no vapor *Cap. Vilano*: Erma Petew, Th. Max, Hleroy, Klara Fogela e familia, Sra. M. Branno, Dr. Dio-

genes Sampaio, Dr. Oscar Nerval do Gouveia e senhora, Odette B. Silva, M. Anigali, J. F. Ferreira e senhora, capitão J. Portella e família, Raul Santos Caneco, Carl H. Ahrber e F. Faro e família e 48 em 3ª classe.

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas em 1

De Buenos Aires e escalas, com 3 1/2 dias, paquete alemão *Cap Vilano*, varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itauba*, varios generos a Lage, Irmãos & Comp.

De Caravellas e escalas, com cinco dias, paquete nacional *Carolina*, varios generos a Companhia Espirito Santo e Caravellas.

De Buenos Aires e escalas, paquete francez *Aquitaine*, varios generos a Antunes dos Santos & Comp.

De Cabo Frio, hiate nacional *Gama*, cal, ao mestre.

De Liverpool e escalas, com 18 dias, paquete inglez *Orita*, varios generos a Mala Real.

De S. Matheus e escalas, paquete nacional *Industrial*, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Saídas em 1

Hamburgo e escalas, paquete alemão *Cap Vilano*.

Griffort, barca, russa *Trilon*.

Trieste e escalas, paquete austriaco *Asentiran*.

Buenos Aires e escalas, paquete francez *Cambodge*.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Sivio</i>	2
Portos do sul, <i>Itanema</i>	2
Portos do norte, <i>Fagundes Varella</i>	2
Portos do sul, <i>Bocaina</i>	2
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	2
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	2
Santos, <i>Byron</i>	2
Portos do sul, <i>Italiba</i>	2
Portos do norte, <i>Iris</i>	2
Santos, <i>Habsburg</i>	3
Portos do norte, <i>Guajará</i>	3
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	3
Portos do sul, <i>Itauba</i>	4
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	4
Santos, <i>Halle</i>	4
Portos do sul, <i>Anna</i>	4
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	4
Rio da Prata, <i>Sicilia</i>	6
Nova York e esc., <i>Minas Geraes</i>	6
Liverpool e esc., <i>Tremont</i>	6
Nova York e esc., <i>Verdi</i>	6
Hamburgo e esc., <i>Konig F. August</i>	6
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	6
Amsterdã e esc., <i>Frisia</i>	7
Rio da Prata, <i>Savona</i>	7
Southampton, e escalas, <i>Aragon</i>	7
Rio da Prata, <i>Saturno</i>	7
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	9
Rio da Prata, <i>Asturi</i>	9
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	9
Portos do norte, <i>Pyrineus</i>	10
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	10
Santos, <i>Assucion</i>	10
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	12
Havre e esc., <i>Malte</i>	12
Bordões e escalas, <i>Atlantique</i>	13
Rio da Prata, <i>Cap Arcoma</i>	14
Rio da Prata, <i>Valparaiso</i>	15
Rio da Prata, <i>Princesessa Mafalda</i>	15
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	16
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	16
Rio da Prata, <i>Chili</i>	16
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	17
Santos, <i>Crefeld</i>	17

VAPORES A SAHIR

Caravellas e escs., <i>Mugny</i>	2
Nova York e escs., <i>S. Paulo</i>	2
Bordões e esc., <i>Amazon</i>	2
Liverpool e escs., <i>Oriana</i>	2
Callão e escs., <i>Orita</i>	2
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	2
Paraty e esc., <i>Gloria</i>	3
Amsterdã e escs., <i>Hollandia</i>	3
Hamburgo e escs., <i>Habsburg</i>	3
Nova York e escs., <i>Byron</i>	3
Rio da Prata e escs., <i>Sivio</i> (1 h.).....	3
Bremen e escs., <i>Halle</i>	4
Pernambuco e escs., <i>Paraná</i>	4
Genova e escs., <i>Cordova</i>	4
S. João da Barra, <i>Fidelense</i>	4
Portos do N.orte, <i>Itanema</i>	4
Bahia e escs., <i>Victoria</i>	5
S. Matheus e escs., <i>Industrial</i>	5
Aracaju, <i>Santa Cruz</i>	5
Genova e escs., <i>Sicilia</i>	6
Portos do norte, <i>Brazil</i>	6
Nova York e escs., <i>Purius</i>	6
Rio da Prata, <i>Konig Frie triche August</i>	6
Genova e escs., <i>Savona</i>	7
Porto Alegre e esc., <i>Assu</i>	7
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	7
Florianopolis e escs., <i>Anna</i>	7
Paranaguá e escs., <i>Paulista</i>	7
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	7
Southampton e escs., <i>Asturia</i>	9
Rio da Prata, <i>Laura</i>	9
Genova e escs., <i>Regina Helena</i>	9
Portos do norte, <i>Bocaina</i>	10
Villa Nova e escs., <i>Iris</i> , (10 hs.).....	10
Pará e esc., <i>Tupy</i>	10
Calbedello e escs., <i>Bragança</i>	10
Rio da Prata e escs., <i>Saturno</i>	10
Rio da Prata, <i>Guajará</i>	10
Hamburgo e escs., <i>Assucion</i>	11
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	12
Portos do norte, <i>Pará</i> (10 h.).....	12
Rio da Prata, <i>Malte</i>	12
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	13
Manaus e esc., <i>Mossoró</i>	14
Hamburgo e escs., <i>Cap Arcoma</i>	14
Genova, <i>Valparaiso</i>	15
Portos do norte, <i>Ipi-paba</i>	15
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i> (4 h.).....	15
Genova e escs., <i>Princesessa Mafalda</i>	15
Nova-York, <i>Voltaire</i>	16
Bordões e escs., <i>Chili</i>	16
Liverpool e escs., <i>Orissa</i>	17
Hamburgo e escs., <i>Ho'enstaufen</i>	17
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	18
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	18

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
» Pariz.....	\$592	\$597
» Hamburgo.....	\$731	\$738
» Italia.....	—	\$598
» Portugal.....	—	\$523
» Nova York ..	—	3809 8
Libra esterlina em moeda.....	—	15\$350
Ouro nacional em vales, por 1\$000.	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes mind's de 5 %.	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:014\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:008\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:012\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	993\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	297\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	201\$500

Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	203\$000
Apolices do Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	915\$00
Apolices do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 4 %, port.....	9\$000
Apolices da Camara Municipal de Petropolis.....	200\$000
Banco do Commercio.....	172\$000
Banco Credito Real de Minas Geraes.....	175\$000
Banco do Brazil.....	209\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	232\$000
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	21\$000
Companhia Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira.....	74\$500
Companhia Docas de Santos....	394\$000
Debentures Tecidos Industrial Campista.....	204\$000
Debentures Materiaes de Construções.....	205\$000
Debentures Tecidos Carioca....	212\$000
Venda a prazo:	
500 da Companhia Docas da Bahia, v/c, 30 dias.....	50\$000
Secretaria da Camara Syndical, 1 de agosto de 1911. — A. Simonsen, syndico.	

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou, ante-hontem* 2.703.129 kilogrammas de mercadorias diversas e carvão da Estrada e de particulares, tendo sido exportado 1.039.493 kilogrammas de mercadorias, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 2.862 sacca.s, pesando 171.060 kilogrammas. Não houve renaimento.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 de julho findo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza.

140º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Francisco Albano de Medeiros.

2ª companhia—Capitão, Francisco Vieira da Costa.

3ª companhia—Capitão, Edgard Carneiro Leão de Vasconcellos.

4ª companhia—Capitão, Antonio Alves de Albuquerque; tenente, Lourenço Faria da Cruz.

11º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Lindolpho Alves de Melo;

Capitão cirurgião, João Carneiro.

Comarca de Canindé

196º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Elpidio Sampaio.

Comarca de Quixadá

136º batalhão de infantaria

Estado maior — Major fiscal, Antonio Manoel Ribeiro Bessa.

1ª companhia — Alferes, João Belmiro da Silva.

3ª companhia—Capitão, Venancio Nogueira de Pontes; tenente, Candido José Rabello; alferes, Theodorico Raulino.

4ª companhia—Capitão, José Archangelo de Menezes; tenente, João Fagundes Lopes; alferes, Tertuliano Soares Leão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de julho de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado do Ceará, de 7 de julho corrente, e agradeceu-se o offerecimento, que fez, de um exemplar, impresso, da mensagem apresentada á Assembléa Legislativa desse Estado, em 1 daquelle mez, por occasião de instalar-se a 3ª sessão ordinaria da 5ª legislatura.

Dia 27 de julho de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Manoel de Bastos, José Bernardido da Costa e Thomaz da Cruz Murtinho, naturaes de Portugal; Casiro Gardon y Fernandez, natural da Hespanha, todos residentes nesta cidade; o Alvaro da Silva Santos, natural de Portugal e residente no Estado do Amazonas. Remetteu-se a portaria do ultimo ao governador do dito Estado.

Requerimento despachado

A. P. Vellozo, pedindo medalha de distincção para João Telles Ribeiro.—Mantido o despacho anterior.

Expediente de 28 de julho de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Antonio Gama de Paula e Manoel Alves da Silva, naturaes do Portugal e residentes nesta cidade.

—Agradeceu-se ao Dr. Domicio da Gama a comunicação, que fez em officio de 16 de junho ultimo, de haver, na mesma dita, entregado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos da America do Norte a carta que o acredita na qualidade de embaixador extraordinario e plenipotenciario do Brazil junto áquelle Governo.

—Foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que aos professores extraordinarios effectivos dos estabelecimentos de ensino, que substituem os professores ordinarios, seja paga, no Thesouro Nacional, ou nas delegacias fiscaes, a gratificação que a estes for descontada.

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, por tratar de assumpto que interessa ao mesmo ministerio, o officio do prefeito do Alto Acre relativo ao fallecimento do encarregado do 2º posto fiscal, Guilherme Leopoldo. Deu-se conhecimento ao prefeito do Alto Acre.

Requerimento despachado

Antonio Sabino Damasceno Ferreira, pedindo matricula gratuita no Internato, para seu filho Anderson.—Dirija-se ao director do Collegio Pedro II.

Expediente de 29 de julho de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao ministerio os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 80\$400, publicações eleitoraes feitas no jornal *A Tribuna*;

De 3:840\$ annuaes, importancia do acrescimo de vencimentos concedido ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, por ter completado 30 annos de serviço effectivo no magisterio;

De 92\$900, indemnização ao engenheiro sanitario Dr. Domingos da Silva Cunha, por

despezas de prompto pagamento por elle effectuadas em junho ultimo;

De 4:408\$700, fornecimentos feitos ao serviço de isolamento e desinfecção da Directoria Geral de Saude Publica em maio ultimo;

De 86:258\$105, fornecimentos feitos em junho findo ao Hospicio Nacional de Alienados,

—Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a quantia de 1:920\$ annuaes ao professor ordinario da Faculdade de Direito do mesmo Estado Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, importancia do acrescimo de vencimentos que lhe foi concedido por decreto de 26 de julho do corrente.

—Transmittiram-se ao mesmo ministerio os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 580\$645 e de 263\$250, de que são credores Deodéciano Coelho de Souza e a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parahyba.

Requerimentos despachados

Mesa Administrativa da Irmandade da Misericórdia da cidade de Uberaba, pedindo pagamento da quota lotérica com que a mesma irmandade foi beneficiada na lei que orçou a receita da Republica para o exercicio de 1911.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Dr. Gabriel Junqueira, ex-encarregado das obras de construção do edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, pedindo o cancelamento dos considerandos da portaria de 14 de fevereiro do anno passado, que o dispensou daquelle serviço.—Nada ha que deferir.

Costa & Santos.—Compareçam nesta directoria.

Expediente de 31 de julho de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se a Pascual Funari dispensa do lapso de tempo decorrido para prestar compromisso e entrar em exercicio do posto de capitão-ajudante de ordens da 98ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

—Foi devolvida ao governador do Estado do Pará, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 6 de 28 de março do corrente anno, expedida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da comarca da capital do mesmo Estado, ás justicas de Portugal, a requerimento de A. A. Ramos, para citação de D. Dulce Coelho e Silva.

—Foram concedidos 45 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao soldado da Força Policial Antonio Vieira da Silva, para tratamento de sua saude, fóra desta capital.

—Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

De S. Paulo, 19 decretos de 26 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica nos municípios de Batataes, Capão Bonito de Parapanema, Cotia, Cravinhos, Dourado, Iguaçu, Mogy-Mirim, Pinheiros, S. João da Boa Vista, S. José do Barreiro, Tatuhy e Barretos;

De Minas Geraes, tres decretos de 26 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no município de Alfenas.

Requerimentos despachados

Francisco Lopes Rodrigues, pedindo certidão.—Ao commandante do corpo afim de ser tomado em consideração.

Adelaide Maria Lopes, pedindo baixa do

seu filho Manoel Joaquim Lopes, anspeçada da Força Policial.—Indeferido.

J. D. Miranda Monteiro, pedindo providencias no sentido de poder advogar perante a Corte de Appelação.—Dirija-se ao presidente desse tribunal.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 31 de julho de 1911

José da Rocha Corrêa (1º districto).—Deferido.

Maria L. Schmidt Monteiro (2º districto). Nos termos da informação.

Benjamim Pinto de Gouvêa (3º districto).—Nos termos da informação.

Albino Teixeira de Carvalho (4º districto).—Relevo a multa.

Luiz Pires Farinha Filho (4º districto).—Deferido nos termos da informação.

Maria Rosa dos Santos Carneiro (6º districto).—Deferido nos termos da informação.

Dolores Vega Gonzalez (6º districto).—São concedidos 90 dias improrogaveis.

João Peixoto de Mello Moreira (6º districto).—São concedidos 45 dias.

José Ferreira da Silva (8º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Leopoldina Carolina C. de A. Figueiredo. —Deferido.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido.

Adelia Ferreira Pereira.—Deferido.

Antonio José Ferreira.—Deferido.

Avelino Gomes Teixeira.—Não pôde ser attendido.

J. Ribeiro de Mendonça & Comp.—Não pôde ser attendidos.

João Rodrigues dos Santos.—Não pôde ser attendido.

José Araripe Cavalcanti.—Nos termos da informação.

José de Lima Bruzzi.—Deferido.

Norberto da Costa Lage.—Não pôde ser attendido.

Serafim Gomes Rego.—Não pôde ser attendido.

Policia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 31 de julho de 1911

Ao Sr. consul de S. M. Britannica, apresentando os marinheiros seus compatriotas John Ouster, Irong, Reume e Thomas Cardinal, presos a bordo do vapor *Rosette*, onde promoviam desordens.

Ao inspecor da Policia Maritima, recomendando a apprehensão de um menor que deve chegar de Aracajú no paquete *Iris*.

Ao Dr. delegado do 4º districto policial, apresentando Luiz Fernandes da Costa, por ter obtido alta do Hospicio Nacional de Alienados.

Ao Sr. consul geral da Austria Hungria, transmittindo as informações pelo mesmo solicitadas acerca de um seu compatriota.

Ao sub-chefe do Estado-Maior da Armada, communicando que o vapor *Gloria* segirá para a Colonia Correccional no dia 3 do corrente.

Ao Dr. delegado do 4º districto policial, remettendo cópia de um officio do commandante da Força Policial afim de informar a respeito.

Ao Dr. director do Hospicio Nacional, recommendando que mande em paz, quando obtiver alta, Arsenio Gonçalves, intern do naquelle estabelecimento em 1 de julho proximo passado.

Ao Dr. 2º delegado auxiliar, transmittindo uma queixa de uma firma commercial desta praça afim de abrir o respectivo inquerito.

A diversas autoridades foram expedidos quatro officios reservados.

Ao Hospicio Nacional de Alienados foram recolhidos quatro indigentss.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1911

Alfredo Silva, recorrendo do acto que o exonera do cargo de agente do Correio de Franca. — Indeferido.

Ulysses Reis de Araujo Góes, pedindo vista da representação que motivou o seu rebaixamento, para sua defesa. — Sim.

Praticantes da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo alteração da revisão do regulamento dos Correios, prevalecendo as promoções por antiguidade absoluta. — Indeferido.

João José de Castro Junior, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo averbação de tempo de serviço publico estadual. — Sim, para os efeitos da aposentadoria.

Luiz de Santo Amaro Sumar, pedindo reintegração no cargo de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Submetta-se a concurso.

José Pignataro, propondo-se vender ao Governo o predio da rua Vigario Silva n. 20, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Geraes, afim de ser nelle installada a Sub-Administração dos Correios da mesma cidade. — Indeferido.

Conselho Municipal da Villa da Princeza, no Estado da Parahyba, pedindo a construção de uma linha telegraphica entre aquella localidade e a de Flores. — Aguarie oportunidade.

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1911

Jovino José de Oliveira, ex-guarda da estação de Capivari na Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo pagamento de vencimentos de 30 dias de novembro e 25 de dezembro de 1910 e quatro dias de janeiro de 1911. — Apresente a procuração que deixou de acompanhar o requerimento.

Jornal A Pátria, pedindo reconsideração do despacho de 8 de julho ultimo. — Mantenho o referido despacho.

Directoria Geral de Viacão e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 1 de agosto de 1911

Alberto de Oliveira Matt e outros, pedindo reconsideração do despacho anterior sobre a concessão de uma empresa para o serviço regular de navegação maritima e fluvial entre os portos do Brazil e os de Montevideo e Buenos Aires. — Mantenho o despacho anterior.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 1 de agosto de 1911

Antonio Carlos Silva e outros, pedindo, para si ou empresa que organzarem, concessão para construir, usar e gozar as obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, no Estado do Paraná. — Indeferido.

Manoel José da Costa Lisboa, requerendo autorização para construir uma estrada de ferro que, partindo da bahia de Antina, termine nas margens do rio Mundo Novo, propondo-se tambem a arrendar a estrada, pagando ao Governo 4 % do capital effectivamente empregado. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de julho proximo findo:

Foram nomeados:

Ovidio Baptista Valladão Filho, para o logar de agente fiscal da produção do sal em Socorro, Estado de Sergipe;

Manoel Peretti Guimarães, para identico logar nas ilhas de Capim, Carapitonga, Jaratuba, Araré e Mosquito, no mesmo Estado;

Edmundo Maia, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição do mesmo Estado;

José Thomaz de Medeiros Corrêa, para o de delegado da Directoria de Estatística Commercial, no Estado da Parahyba;

Alfredo Vieira do Paiva, para o de ajudante do administrador das capatazias da Alfandega da Bahia.

Foram exonerados:

Aurelio Botto de Barros, do logar de agente fiscal da produção do sal em Socorro, Estado de Sergipe;

Antonio Pessoa de Sá, do de delegado da Directoria de Estatística Commercial no Estado da Parahyba;

José Rodrigues Calasans, do de agente fiscal da produção do sal nas ilhas de Capim, Carapitonga, Jaratuba, Araré e Mosquito, no Estado de Sergipe, à vista do que expoz a Delegacia Fiscal no mesmo Estado em telegramma de 20 de julho proximo findo.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao pensionista do Estado João Evangelista da Silva, para residir fora do paiz.

Com o vencimento que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De 90 dias, ao 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Adolpho Fredolin Fayet;

De tres mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes Antonio da Costa e Silva;

De seis mezes, ao 2º escripturario da Directoria de Estatística Commercial João das Chagas Pereira de Brito;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega do Pará José Antonio Clementino Monteiro.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de julho de 1911

Sr. ministro da Guerra:

N. 87—Attendendo á representação da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, de 1 do corrente, rogo vos dignéis determinar a devolução do documento de despesa n. 145, na importância de 993\$102, enviado a esse com o aviso deste ministerio n. 160, de 28 de setembro do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 88—Verificando-se da informação transmittida com o vosso aviso n. 477, de 12 do mez findo, que o Collegio Militar ainda não recolheu aos cofres publicos a renda que tem arrecadado no corrente exercicio, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser feito o recolhimento da mesma renda.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 89—Tendo este ministerio contractado com o engenheiro Antonio By a execução das obras de que necessita o proprio nacional onde funciona a Mesa de Rendas Federaes em Macahé, conforme respectivo processo a que se acha annexo o officio n. 16, de 3 de fevereiro ultimo, da mesma repartição, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser designado um engenheiro militar das obras do forte daquela cidade para fiscalizar as que vão ser feitas no referido proprio nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 91—Communico-vos, para os fins convenientes, que A'merindo de Sá Couto, agente de compras da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e a quem se refere o vosso aviso n. 375, de 15 de maio ultimo, prestou fiança, no valor de 1:000\$, constituida por uma apolice da divida publica, uniformizada, n. 341.371, de igual importância, e de que é proprietario, afim de garantir a sua responsabilidade e, a de seus prepostos no alludido cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 130—Em resposta ao vosso aviso n. 1193, de 30 de junho proximo findo, cabe-me levar ao vosso conhecimento que, tendo sido paga ao fiscal do Governo junto ao Collegio Sul-Americano, nesta Capital, até 30 do referido mez de junho, a gratificação mensal de 300\$ por conta do deposito de 1:800\$, feito por D. Rosaria Del Vecchio, directora do mesmo collegio, para as despesas da fiscalização referente ao 1º semestre deste anno, não existe, da quantia depositada, sulto algum a ser restituído.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 131—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 45, de 16 de junho ultimo, e em que D. Anna Elisa de Andrade Machado, Brasilia de Andrade Machado e Elisa Josephina de Andrade Machado recorrem do acto pelo qual lhes negastes a pensão de montepio a que se julgam com direito, na qualidade de filhas do fallecido contribuinte Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, declaro-vos que resolvi, por despacho de 18 do mez corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto que no caso de que se trata não se pôde applicar a disposição dos arts. 17 ou 20 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, pois o referido lente não foi privado do emprego por sentença, nem se demittiu voluntariamente, não sendo os seus herdeiros responsáveis pela falta de pagamento das contribuições em atraso, que deviam ser descontadas quando foi cumprida a sentença do Poder Judiciario que condemnou a Fazenda Nacional ao pagamento dos vencimentos de inactividade de que havia sido privado o paes requerentes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 132—Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 937, de 22 de abril ultimo, determinei a expedição das necessarias ordens á Delegacia Fiscal em Pernambuco, no sentido de permittir a retirada dos documentos que, nos termos do citado aviso, forem requisitados pelo Archivo Publico Nacional, devendo este providenciar quanto á remessa dos mesmos documentos para a sua sede.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 51—De posse do vosso aviso n. 2.368, de 24 do maio ultimo, com o qual enviastes o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 11:383\$750, de que é credora a The Pará Electric Railways and Lighting Company Limited, proveniente do fornecimentos de luz ao Arsenal de Marinha do Pará, em 1909, rogo vos digneis não só informar qual o saldo existente no credito de 20:000\$, concedido á Directoria da Contabilidade desse ministerio, por conta da Verba 12ª — Arsenaes — Material — Luz etc., exercicio de 1909, como tamtem providenciar no sentido de ser mencionada em todos os processos de exercicios findos a importancia dos saldos das verbas pelas quaes deveriam ser feitos os pagamentos quando correntes as despesas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 55—Afim de que se possa lavrar, conforme solicitaes em aviso n. 2.917, de 21 de junho ultimo, a escriptura da doação que á Fazenda Nacional faz o Dr. João Carlos Teixeira Brandão de uma decima parte dos terrenos sitos na Tapera, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, para o estabelecimento de uma escola de grunetes, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser remetida a este Ministerio a planta não só do terreno doado, mas igualmente da praia e do terreno de marinha comprehendido entre esta e aquelle, visto que tal documento é essencial para a perfeita discriminação dos limites e confrontações do alludido terreno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 197—Solicito vos digneis expedir as necessarias providencias, afim de que os engenheiros fiscaes junto ás estradas de ferro prestem as informações e forneçam os certificados a que se refere o art. 6º, n. 2, do decreto n. 8.592, de 8 de março do corrente anno, de modo a habilitar este Ministerio a resolver sobre os pedidos de isenção de impostos a que as companhias tem direito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 198—Communico-vos, para os fins convenientes, que D. Candida Pereira da Silva, agente do Correio de Santissimo, Districto Federal, prestou fiança no valor de 120\$, em moeda corrente, como reforço da de 600\$, anteriormente prestada e ora elevada a 70\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no alludido cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 199—Sendo necessario ao serviço da Mesa do Rendas do Porto Velho a construcção de um grande armazem para deposito de mercadorias em transitio, com uma dependencia onde possa funcionar a mesma repartição, consulto-vos si a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré se poderá encarregar dessa construcção, por conta do Governo Federal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 200—Em resposta ao vosso aviso n. 249, de 16 de agosto do anno passado, e no qual enviastes o processo que incluso vos devolve e em que a Empresa Esperança Maritima reclama contra o acto da inspectoría da Alfandega desta Capital, exginho o pagamento de sello de 6\$900 pelos passes dos seus navios, sello esse que tem sido sempre cobrado pela Administração dos Correios, levo ao vosso conhecimento que é da competencia das alfandegas e mesas de rendas federaes, não só a expedição das passagens para o desembarque das embarcações, nos termos dos arts. 415 e 419 da Consolida-

ção das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, como tambem a cobrança do sello de 6\$900, de accordo com o § 3º, n. 2, da tabella B do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.594, de 22 de janeiro de 1900, pelo que deverá cessar a cobrança que tem sido feita pelos Correios, cujos passes estão sujeitos apenas ao sello de 300 réis.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 201—Communico-vos, para os fins convenientes, que João Alves de Mattos prestou fiança, no valor de 720\$, em uma caderneta da Caixa Economica n. 332.417, 3ª serie, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Rita de Miranda Mattos e a de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Glycer o, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 11—Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar os conferentes dessa repartição, Eduardo de Souza Leite e Francisco Valeriano da Camara Coelho, para procederem, na Delegacia Fiscal em São Paulo, á contagem e conferencia das notas dilaceradas e recolhidas, alli existentes, afim de poderem ser remetidas a essa Caixa.

Por esse serviço, que deverá ser feito de accordo com as instrucções que derdes aos mesmos funcionarios e estar concluido dentro de trinta dias uteis, ser-lhes-ha abrenhada uma gratificação igual aos seus vencimentos, além da ajuda de custo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 131—Transmittindo-vos o incluso processo, em que Wil on, Sons & Comp. solicitam que lhes seja conferido o premio estatuido no art. 82, VI da lei n. 2.356, de 31 de dezembro ultimo, por haverem construido, nos estaleiros de sua propriedade, situados no porto de Bomfim, Estado da Bahia, a alvaranga denominada «Tay», de 100 toneladas de arqueação, consulto a esse Tribunal si, á vista do dispositivo citado, pode ser aberto a este Ministerio o credito de 10:000\$, afim de ocorrer á despesa de igual importancia com o pagamento do referido premio.

N. 132—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.845, de 23 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 11:503\$300, para pagamento á Companhia Terras e Viação, em virtude de sentença judiciária.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. 2º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 26—Devolvendo-vos o incluso requerimento, acompanhado de um attestado medico, e em que Ernesto Anastacio da Costa, chefe da officina de fundição da Casa da Moeda, pede ao Congresso um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, cabe-me levar ao vosso conhecimento, em resosta ao vosso officio n. 35, de 25 de maio ultimo, que o funcionario de quem se trata, á vista de irregularidades no serviço daquelle estabelecimento, foi suspenso do exercicio de suas funções, por tempo indeterminado, a contar de 7 de abril deste anno, achando se actualmente á disposição da commissão encarregada de abrir um inquerito para apurar a responsabilidade dos factos que haviam determinado a sua suspensão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 27—De posse do vosso officio n. 74, de 21 do mez findo, em que pedis parecer sobre a emenda offerecida ao projecto dessa casa

do Congresso, sob n. 131 A, de 1910, relativamente á prescripção do direito de D. Ignez de Souza Osorio, ao montepio deixado pelo seu fallecido marido, Dr. Francisco Luiz Osorio, rogo vos digneis informar qual o cargo exercido pelo marido da interessada e quando ocorreu o fallecimento, afim de que este Ministerio, á vista do processo que, por ventura, exista no Thesouro sobre a habilitação da mesma viuva, possa se manifestar, com segurança, a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 133—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.844, de 26 do corrente mez, que abre a este Ministerio o credito de 1:504\$, para pagamento a Daniel Pereira Bastos, José da Costa Quinta Ferreira e José Alves da Silveira, em virtude de sentença judiciária.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 19—Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitado, em aviso n. 2.982, de 12 do corrente, providencias no sentido de ser, por ordem telegraphica, posta na Delegacia do Theouro em Londres, á disposição do professor Dr. Vicenzo Grossi, consul geral do Brazil em Roma, a importância de 3.500 para despesa da consignação — Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, etc., da verba 31 do art. 2º, do orçamento vigente, peço-vos determineis as necessarias ordeas a respeito.

—Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 11—Tenho a honra de communicar-vos que pelas informações ministradas pelo engenheiro Conrado Muller de Campos, em officio de 2 do corrente, á Directoria do Gabinete deste Ministerio, verifica-se haver o Governo desse Estado tido sciencia do inicio dos trabalhos de demarcação dos terrenos de marinha, de que fôra incumbido aquelle engenheiro e que já se achavam concluidos desde maio ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 1 de agosto de 1911

Sr. ministro da Guerra:

N. 92—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, n. 77, de 27 de junho ultimo, e relativa á divida de «Exercicios findos», na importância de 240\$, de que é credor o 2º tenente veterinario Henrique da Costa Ferreira Junior, proveniente de gratificações de posto, a que se julga com direito, relativas aos mezos de janeiro de 1908 e agosto, setembro e outubro de 1909, rogo vos digneis informar si ao requerente, que recebeu vencimentos, em 1908, pela Directoria de Contabilidade desse Ministerio, não teria sido paga a gratificação correspondente ao mez de janeiro, ora reclamada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de julho de 1911
Sr. director de contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 36—Devolvendo vos o incluso processo transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 63, de 25 do vigente, e relativo á habilitação da viuva e filhos de Victorino Borges de Medeiros, escriptão do Juizo Federal na secção do Estado do Rio Grande do Sul, para a percepção de montepio civil, peço vos digneis providenciar no sentido de ser rectificada, no respectivo titulo de pensão, a data em que o menor Homero attinge á maioridade, que é

7 de maio de 1919 e não 1923 e expedido novo título ao mesmo Nahir, pois o que se acha anexo ao mesmo processo foi passado como si aquelle melhor fosse do sexo feminino, quando, entretanto, é do sexo masculino.

Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 147 A—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 de junho proximo findo, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a apolice da divida publica, uniformizada, n. 341.371, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade de Almerindo Couto, a fim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de agente de compras da Fabrica de Cartuchos e artefactos de guerra.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 232—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de maio ultimo, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 720\$, prestada por João Alves de Mattos, em uma caderneta da Caixa Economica, n. 332.417, 3ª serie, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, a fim de garantir a responsabilidade de D. Rita de Miranda Mattos e a de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Glycerio, Estado do Rio de Janeiro.

N. 283—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 de junho proximo findo, o incluso processo, transmittido com o aviso do Ministerio de Negocios da Guerra, n. 375, de 15 de maio ultimo, e relativo a fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Almerindo de Sá Couto, em uma apolice da divida publica, uniformizada, n. 341.371, de igual importancia, de que é proprietario, a fim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de agente de compras da Fabrica de Cartuchos e artefactos de guerra.

—Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro.

N. 282—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de maio ultimo, que se acha caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional, a caderneta desse estabelecimento n. 332.417, 3ª serie, de propriedade de João Alves de Mattos, com o deposito de 720\$, a fim de garantir a responsabilidade de D. Rita de Miranda Mattos e a de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Glycerio, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 205—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, exarado no aviso n. 937, de 20 de abril ultimo, em que o ministro da Justiça e Negocios Interiores pede providencias no sentido de serem remettidos para o Archivo Publico Nacional, de accordo com o art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893, os documentos antigos existentes nessa delegacia, entre os quaes, autos de sesmarias de terra, reouve autorizar-vos a permittir a retirada dos documentos que aquella repartição requisitar, nos termos do pedido constante do referido aviso, devendo ser organizada uma relação authentica dos documentos entregues, sobre cuja remessa ao Archivo, deve o mesmo providenciar.

Dia 1 de agosto de 1911

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 148—Communico-vos, para os devidos fins, que, pela Thesouraria Geral do Thesouro foi entregue o titulo substitutivo da apolice da divida publica do novo padrao, extraviciada, n. 395.496, a que se refere o vosso officio n. 104, de 22 de maio ultimo, e cujo talão será remittido opportunamente.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 206—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 74, de 6 de junho ultimo, relativo a expedição de novos titulos para as apolices da divida publica ns. 181.703 a 181.705, solicitada pelo Banco do Brazil, recommendo-vos providencias no sentido de ser organizado outro processo, de conformidade com o disposto no art. 179 do regulamento expedido com o decreto n. 7.611, de 7 de novembro de 1907.

Outrosim, vos recommendo informeis, no processo que houver de ser remittido ao Thesouro, si taes apolices acham-se inscriptas nessa Delegacia Fiscal, e, no caso affirmativo, em nome de quem e si ainda estiveram ou ainda estão gravadas com alguma clausula.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de agosto de 1911

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1—Tendo em consideração o officio dessa Delegacia Fiscal n. 12 de 12 de julho proximo findo acompanhado de informações prestadas sobre as fazendas da Onça, Grota e Jaboticabas situadas no municipio de Curvello, ordenou o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 15 do mesmo mez, que se providenciasse sobre o arrolamento daquelles proprios nacionaes para serem levados a hasta publica; o que vos communico para vossa intelligencia e cumprimento.

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 44—Para se poder resolver acerca do requerimento, encaminhado com o vosso officio, n. 32, de 10 de junho ultimo, e em que o 2º escripturario da Alfandega da Parahyba, nesse Estado, Antonio Fernandes de Vasconcellos, solicita abertura de curso de 2ª entrancia, recommendo-vos informeis sobre a conveniencia da abertura de tal curso.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despatchados

Dia 1 de agosto de 1911

Jacintho Soares.—Transfira-se.

José Gomes Braga.—Idem.

José Rodrigues Ferreira.—Satisfa, a exigencia.

Bernardo Augusto Cabral.—Já estando attendido, archive-se.

Maria das Dores Silva.—Pague o debito accusado no parecer.

Rosa Maria do Rosario Lima.—Já estando attendida, archive-se.

Murques & Irmão.—Concelo a dilação pedida.

Maria Eurydice de Araujo.—Archive-se.

Manoel Luiz Pereira.—Transfira-se.

José Gomes Thomé Junior.—Idem.

João Arnaldo Malyenbercher.—Elimine-se.

Antonio Pereira Lopes.—Já estando attendido, archive-se.

Antonio Gonçalves dos Reis.—Inscreva-se; imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Paulo Theodoro Freitas.—Idem.

Augusto Gonçalves da Silva.—Transfira-se.

José Ignacio dos Santos.—Transfira-se.

A Mutualidade Vitalicia.—Idem.

Theotonio Chermont de Britti.—Idem.

Dr. Augusto Torreão Roxo.—Idem.

Thomaz Bizzi.—Transfira-se; imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Satisfaça a exigencia.

Joaquim da Silva Cardoso.—Estando comprido o despacho supra; transfira-se.

Augusto Ernesto Schosti.—Transfira-se; José Ramos Teixeira.—Inscreva-se e imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Alberto Saraiva da Fonseca.—Já estando attendido, archive-se.

José Gomes de Abreu.—Transfira-se.

Francisco Raposo de Medeiros.—Archive-se.

João Alipio de Oliveira.—Transfira-se.

Lopes & Comp.—Idem.

Raul Alves Machado.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Bernardino Gonçalves.—Satisfaça a exigencia.

Carlos Ortiz.—Restitua-se a quantia de 39,264, levando-se a despeza a—Receita a Annular.

Ribeiro & Paiva.—Já estando o processo de infracção julgado a revelia e imposta a multa de 200\$, não pôde ser mais admittida a defesa ora apresentada, restando ao supplicante o recurso ao E. n. Sr. ministro, mediante deposito da multa e dentro do prazo de 15 dias contados da intimação.

Dr. Marcelino Fagundes.—Restitua-se a quantia de 523,512, levando-se a despeza a—Receita a Annular.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 1 de agosto de 1911

<i>Entradas</i>	
Libras.....	10.287
Francos.....	10
Marcos.....	250
<i>Saídas</i>	
Libras.....	2.334
Francos.....	1.000
Lastro—Ouro em deposito.	278.511:107\$032
Responsabilidade do Thesouro (l. n. 2.357 e decreto n. 8.512).....	19.339:770\$016
	297.850:973\$048
Notas em circulação.....	297.812:730\$000
Moeda subsidaria.....	8.243\$148
	297.850:973\$048

O escripturario, *Fonseca Junior*.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de julho de 1911

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 25—Enviando a folha de vencimentos dos funcionarios desta inspectorias, relativa ao mez de julho.

N. 26—Requisitando o pagamento do salario do servente, relativo ao mez de julho.

N. 194—Enviando a folha do comparecimento dos fiscaes junto ás companhias estrangeiras de seguros.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 195—Enviando, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade anonyma de pred. os «A Familia» solicita autorização para funcionar e approvação dos estatutos.

Imprensa Nacional e Diario Official

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 1 de agosto de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.242, ao Sr. Dr. M. C. da Silva Manso, remittendo o recibo de sua assignatura do *Diario Official*, por um anno.

N. 2.243, ao Sr. director da Contabilidade da Secretaria da Viação, communicando que não se acha ainda impressa a collecção de leis de 1909.

N. 2.244, ao Sr. director geral da Secretaria das Relações Exteriores, communicando que a edição da Tarifa das Alfandegas está esgotada.

N. 2.245, ao Sr. presidente do 2º tribunal do jury, communicando que o empregado deste estabelecimento Alberto Jayme Smith ficou sciende de haver sido sorteado para servir como jurado na 8ª secção do jury.

N. 2.246, ao Sr. director da Brazil Railway Company, communicando que foi feita a remessa dos exemplares do *Diário Official*, com excepção dos de ns. 230 do anno passado e 49 do anno corrente, por estarem esgotadas as respectivas edições, bem assim o de 1 de março ultimo, por não ter sido publicada a folha.

N. 2.247, ao Sr. juiz de direito dos Feitos da Saude Publica, enviando a conta, na importancia de 123, proveniente da publicação no *Diário Official* do edital a que se refere o officio de 21 deste mez.

N. 2.249, ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo para ser restituída a J. L. Rodrigues da Costa a importancia de 500.000.

N. 2.250, ao Sr. ministro da Fazenda, enviando a petição do onerario Domingo Alves Penna, solicitando 90 dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados:
Jorge Cordovil. — A vista da informação, indeferido.
Marietta Menezes Pinho. — Aguarde oportunidade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 3ª sessão preparatoria, em 1 de agosto de 1911

Presidencia do Sr. João Guimarães

A 1 hora da tarde, não se achando presente o Sr. Mario de Paula, occupa a cadeira de 1º Secretario o Sr. Raul Rego e a de 2º Secretario o Sr. Galdino Filho, na ordem das substituições.

Feita a chamada, a ella respondem os seguintes Srs. Deputados: João Guimarães, Raul Rego, Francisco Marecondes, Irineu Sodré, Julio Olivier, Galdino Filho, Pires Condeixa, Fróes da Cruz, Francisco Guimarães, Everardo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Leomil, Nestor Ascoli, Ramiro Braga, Buarque de Nizareth, Alvaro Diniz, Arnaldo Tavares, Noel Baptista, João Norberto, Coastancio Monnerat, Antonio Pitta, João Sanches, Octavio Veiga, Horacio Magalhães, Domingos Marianno, Bernardino Mello, José Land, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli, Alvaro Rocha, Ary Fontenelle, L. Ponce de Leon, Adilio Monteiro e Leite Pinto.

Faltaram com causa justificada os demais Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem reclamações approvada a acta da sessão anterior, 6ª e ultima sessão preparatoria.

O Sr. Presidente declara estar installada a 2ª sessão da 7ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e, tendo sciencia de que o Exmo. Sr. Presidente do Estado comparecerá á sessão, nomeia uma commissão composta dos Srs. Fróes da Cruz, Ramiro Braga, Horacio Magalhães, Pires Condeixa e Francisco Guimarães para introduzir S. Ex. no recinto.

Annunciada a chegada do Sr. Presidente do Estado, o S. Ex. introduzido no recinto, tomando assento ao lado direito da Presidencia da Mesa, que lhe dá a palavra para proceder á leitura de sua seguinte

MENSAGEM

APRESENTADA Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, EM 1 DE AGOSTO DE 1911, PELO PRESIDENTE DO ESTADO DR. FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BATELHO

Srs. Deputados á Assembléa Legislativa :

Cumprido o disposto no n. 4 do art. 56 da nossa Constituição, venho dar-vos conta do andamento dos negocios do Estado e iniciar as providencias que dependem do Poder, que dignamente representes, para aperfeiçoamento dos diversos serviços, expansão e desenvolvimento da riqueza publica.

O facto auspicioso de vossa reunião tranquilla, consequencia natural da paz e da ordem que reinam em todo o Estado, é motivo bastante para congratular-me convosco e com todos os Fluminenses, evidentemente ávidos de socego e de calma para, no trabalho fecundo, reparar as avarias causadas pelas lutas politicas, sem trégua, que n. s. vinham esterilizando os esforços.

O periodo de governo que findou caracterizou-se, lamentavelmente, pela indifferença com que foram postergados os problemas de importancia vital para o Estado, sob a falsa allegação de sacudir uma supposta tutela politica que nunca se precedeu impôr ao Chefe do Executivo. E assim, na convalescença de uma crise temerosa, quando o vigoroso organismo do Estado recuperava forças, tonificado pela era de trabalho que foi o periodo brilhantissimo da administração Nilo Peçanha, depauperou-se novamente pela reacção espoliadora de infrene politicagem, que nos cumpre a todo transe evitar.

De mim vos digo :—não tenho a estulta vaidade de chefiar partido, nem para isso fui eleito : preocupar-me-hei, tão só, mente, com a administração, acatando sempre, como o tenho feito até hoje, as indicações que me vierem dos chefes politicos para o provimento dos cargos de confiança politica, com a unica reserva do direito de dispensar os funcionarios que se revelarem incapazes no exercicio dos cargos publicos.

Destarte penso que poderei melhor dedicar-me ao serviço do Estado e corresponder á honrosa confiança dos Fluminenses.

Transmissão do poder

A's providencias tomadas pelo Governo Federal, no sentido de impeller perturbação da ordem e inevitavel derramamento de sangue, devemos a serenidade com que se effectuou a cerimonia da posse no dia 31 de dezembro do anno findo.

Desde a supposta dualidade de juntas aradoras de Petropolis, propositalmente preparada para arrebatrar diplomas legitimamente conquistados pelos representantes do 4º districto, tudo se tramava no sentido de transferir o poder não ao eleito do povo, mas ao co-religionario do ex-presidente, conforme sua propria asseveração em publico.

Consoante tal proposito, annunciaram-se phantasticas votações suffragando o meu competidor, e sem respeito á lei, simulou-se uma dualidade de assembléa de que fiziam parte cidadãos que não tiveram votos ! Essa pseudo assembléa simulou apuração sem actas, da eleição presidencial e declarou eleito o co-religionario do ex-presidente.

Enquanto isso, o Senado da Republica, tomando conhecimento de uma mensagem do Chefe da Nação, reconhecia legitimo os vossos poderes e remetia á Camara o projecto de lei que teve pareceres favoraveis das Commissões a que foi affecto e só não logrou definitiva approvação pela falta de numero que caracterizou as sessões daquela Casa do Congresso no anno passado.

Premeditada que estava tal violencia aos nossos direitos, era mister imedir que a fizessem valer. Com este intuito os planos mais sinistros foram suggeridos e postos em acção !

Attrahiram-se para as fileiras do brioso Corpo Militar, a titulo de praças, individuos recrutados nos antros do crime, e outros foram simplesmente contractados para entrar em acção no dia da transmissão do poder, ficando desde logo aquartelados no terreno aos fundos do palacio, competentemente armados e municiados.

E, *horribile dictu* ! os terrenos aos lados e na frente da casa do Governo foram minados a dynamite, stygia e outros explosivos, em communicação taes minas com a installação electrica, cujos fios passavam encobertos pelos canteiros do jardim e pelas sargetas de aguas pluvias, até uma dependencia aos fundos, onde a simples pressão em determinados botões faria que explodissem, isoladamente ou em globo !

O patriótico Governo da Republica, em boa hora exercido pelo egregio Marechal Hermes da Fonseca, levando em conta que os perigos da situação determinante do estado de sitio, então vigente no Districto Federal e nesta capital, *ex vi* do decreto n. 2.289, de 12 de dezembro de 1910, seriam singularmente aggravados pela imminente conflagração deste Estado, por motivos oriundos da sua politica interna, decidiu, ao ter em seu poder as provas desta infernal machinação, impedir a consummação do repugnante attentado, mandando desfazer as minas, dispersar os desordeiros que infestavam Nictheroy e aquartellar a freguezia.

Tao salutaras providencias, tranquillizando a população, permitiram que esta se expandisse em jubilo e do braços abertos nos recebesse, no momento preciso em que dos pontos mais remotos os amigos da situação derrocada esperavam noticia de nossa completa destruição.

Só apoiados áquelles elementos poleriam vencer-nos, contra a vontade expressa do eleitorado fluminense, que nos delegara a honrosissima incumbencia de governar o Estado. Sem tal recurso, dispersaram-se, deixando de haver a sonhada dualidade de Governo.

Relações com a União e os Estados

Como me cumpre, tenho mantido com os poderes publicos as mais respeitosas e cordaes relações. Do honrado e patriótico Governo Federal recebeu este governo as mais captivantes demonstrações de consideração e de interesse pelo Estado, ao que procura corresponder, agido sempre de harmonia com os elevados intuitos do inteorrimo Sr. Presidente da Republica, cujos actos reflectem segura orientação republicana e se inspiram no bem publico.

Devemos mesmo a S. Ex. a delicada attenção de suas primeiras visitas : a Petropolis, para assistir á cerimonia inicial de uma estrada de automoveis ; a Rezende, em visita aos nucleos colonias ali installados ; a esta capital e á cidade de Vassouras. O povo fluminense acclamou espontanea e entusiasticamente a S. Ex. nessas excursões.

É essa uma demonstração da harmonia de relações dos poderes do Estado, que tenho o prazer de mencionar.

Reforma da administração pública do Estado

A 18 de maio foi expedido o decreto n. 1.211, mandando executar o regulamento anexo ao acto assignado pelo operoso, competente e digno Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, Secretário geral do Estado.

O que foi essa reforma, sobre a qual tereis de manifestar-vos, sujeita que será ao vosso exame, como obra impessoal e juiziceira, dir-vos-ha o espirito das seguintes disposições:

O Governo desistiu do direito de nomear livremente os funcionarios, que só terão, daqui por diante, ingresso nas repartições mediante concurso; as promoções a todos os postos se farão levadas em conta a antiguidade e o merecimento dos funcionarios; o director geral da Secretaria será substituto do secretario, nos impedimentos deste; os fornecimentos ao Estado só serão feitos por concorrência publica, devendo os editaes preceituar de 10 a 30 dias; os funcionarios são absolutamente prohibidos, sob pena de perda do emprego, de agenciar negocios de partes, de representar terceiros nos contractos com o Estado, de pertencer a bancos, companhias ou empresas, subvencionadas ou não, de requerer para si ou outrem a concessão de privilegios, garantia de juros ou favores semelhantes dependentes do Governo; a criação da Inspectoria de Hygiene e Saude Publica, calcada nos modelos aperfeiçoados, ainda que modesta, de modo a poder prestar ao Estado os mais relevantes serviços; a organização severa e providente da Inspectoria de Obras Publicas, Viação, Agricultura e Industrias, em que ficaram esboçados os serviços a realizar para dar expansão á lavoura e á industria pastoril, estimulando-as e desenvolvendo-as; as regras e obrigações a que deverão subordinar-se os fiscaes das empresas em relações com o Estado, de modo a impedir abusos e violações da lei.

Foram essas, senhores Deputados, as unicas preoccupações que inspiraram a reforma, que tereis de examinar, convindo talvez a ampliação de serviços que não pude desde logo organizar, adstricto ao limite de despesa que não era licito exceder.

Convém ao interesse do Estado o deslombamento da Inspectoria de Obras, que ficará bem, como complemento da de Viação, constituindo Inspectoria á parte as secções de Agricultura, Industria e Commercio.

Além desses foram expedidos os seguintes decretos, de alguns dos quaes adiante me occuparei mais detidamente:

N. 1.193, em data de 31 de dezembro de 1910, prorogando a lei n. 98, de 16 de novembro de 1909;

N. 1.194, da mesma data, prorogando a lei n. 833, de 3 de outubro de 1908;

N. 1.195, da mesma data, declarando insubsistente o decreto n. 1.191, de 27 de dezembro de 1910;

N. 1.196, de 2 de janeiro de 1911, declarando nulos e de nenhum effeito as resoluções e decretos indevidamente sancionados e publicados em leis pelo ex-Presidente do Estado;

N. 1.197, de 19 de janeiro, declarando que a quota de 20 % do imposto de industrias e profissões será arrecadada devidamente pelas respectivas Prefeitura e Camaras Municipaes;

N. 1.198, de 21 de janeiro, extinguindo no municipio de Niterói a Inspectoria de Vehiculos;

N. 1.199, de 1 de fevereiro, regulando o processo eleitoral;

N. 1.200, de 7 de fevereiro, reformando a instrução primaria;

N. 1.201, de 17 de fevereiro, abrindo credits para manter escrituradas as despesas pagas e classificadas em cumprimento dos decretos ns. 1.270, de 29 de setembro e 1.192, de 23 de dezembro de 1910, que foram declaradas insubsistentes pelo decreto numero 1.196, de 2 de janeiro do corrente anno;

N. 1.202, de 13 de março, abrindo credits supplementares ás verbas consignadas na lei n. 938, de 16 de novembro de 1909, art. 2º;

N. 1.203, de 15 de março, reformando o regulamento do Corpo Militar;

N. 1.204, de 30 de março, prorogando o prazo para o encerramento do exercicio;

N. 1.205, de 31 de março, fixando a força publica para o corrente anno;

N. 1.205 A, de 15 de abril, corrigindo a divergencia do teor do art. 74, do decreto n. 696, de 1 de agosto de 1901;

N. 1.206, de 17 de abril, expedindo o regimento interno para o Corpo Militar;

N. 1.207, de 28 de abril, prorogando ainda o prazo para o encerramento do exercicio de 1910;

N. 1.208, 1.209 e 1.210, de 13 de maio, perdendo do resto da pena divers s sentenciados;

N. 1.122, de 29 de maio, abrindo credits complementares ás verbas consignadas na lei n. 983, de 16 de novembro de 1909, art. 2º;

N. 1.213, de 15 de junho, expedindo o regimento interno das escolas publicas;

N. 1.212, de 9 de julho, reformando o regulamento da mesa de rendas;

N. 1.215, de 9 de julho, reformando o regulamento do imposto de sellos;

N. 1.216, de 14 de julho, commutando a pena de um sen-

tenciado;

N. 1.217, de 24 de julho de 1911, approvando o regulamento para fiscalização das collectorias e demais estações arrecadoras de impostos.

Comissão de syndicância

Para apurar as responsabilidades dos implicados nos escandalos administrativos praticados durante o governo findo, foi nomeada uma comissão composta dos seguintes Srs.: Dr. Enéas Torreão, ex-ministro do extinto Tribunal de Contas; coronel José Martins Seixas, ex-director de Finanças, aposentado; Paulino Tinoco, guarda-livros; José Mattoso Maia Forte, fiscal do serviço externo das Rendas do Estado, e coronel João Joaquim Gonçalves, ex-director da Estatística, apoen a lo.

Todos esses cidadãos, pessoas respeitáveis, escriptosamente escolhidas, competentes e imparciaes, assumiram o compromisso de esclarecer, pelo exame detido e minucioso, o que de irregular houvesse sido praticado.

Elaborar um varios relatorios—sobre Caixa Economica, publicado a 23 de fevereiro; sobre a representação do Estado na Exposição Nacional, publicado a 12 de março; sobre applicação do producto da sobre-taxa do café, publicado a 13 de abril; sobre as despesas com a policia preventiva correccional e repressiva, publicado a 11 de maio; e sobre o Museu do Estado, publicado a 27 de maio. Tão grato foram os factos apurados que tiveram de ser de nettos antigos funcionarios, sem prejuizo da accão da justiça, que for cabivel, estando a policia a proceder aos inquiritos necessarios.

Instrução publica

Era desolador o estado em que encontrei a instrução publica, reflectindo aliás com fidelidade a anarchia geral da administração.

Os pobres professores, bem sabeis, eram sacrificados á politicagem e severamente punidos de qualquer veleidade de resistencia. Não raro a supressão do escola em uma localidade era a resposta a alguma derrota eleitoral, ou reflectia as relações do professor ou professora com politicos da opposição, ou, simplesmente, a malquerença do chefe municipal. Mesmo assim, por honra da classe, devo dizer, muitos não se curvavam, preferindo remeções a humilhações.

Outros, constrangidos, resignavam-se; e os restantes, por accommodaticios, aceitavam a situação que lhes era imposta, e que ninguém dirá fosse de molde a despertar nobres estimulos. E, assim, agonizava a instrução.

A distribuição da dictação orçamentaria, como se fazia, melhor convencerá da improficuidade dos sacrificios do Estado; com vencimentos de professores dispndiam-se 806:766:33; com alugueis de casas para esccolas, 200:000\$; e, com aquisição de livros do expediente, utensilios e moveis para as aulas primarias e os respectivos concertos e transportes, 10:000:000! A unica conclusão é esta: não havia inspecção! nem custeio nem distribuição de livros! nem mobiliario!

Prevalecendo-me da autorização que me lestas, foi expedido em 7 de fevereiro o decreto n. 1.200, mandando executar o regulamento que reformou, nas seguintes bases, a Instrução Publica:

Foi creado um conselho superior constituido pelo secretario geral, como presidente, pelo inspector da instrução, por um inspector escolar, pelo director da Escola Normal, por tres professores da capital do Estado, como vogaes. A esse conselho serão affectas todas as questões referentes ao ensino e aos professores, de modo a acautelar os interesses de uma nobre classe, cujos destinos ficam assim confiados a uma comissão tirada do seu proprio seio, e emancipadas, portanto, das exizenças politicas.

A inspecção escolar, imprescindivel para haver normalidade de ensino, foi entregue a professores dos mais distinctos, submettidos, não obstante, ao cadinho do concurso e que, uma vez nomeados, servirão por dois annos, podendo ser reconduzidos, si bem servirrem, ouvido o conselho.

E, ao passo que os delegados escolares, de indiação politica, podem ser livremente demittidos pelo Governo, os inspectores só o serão em casos extremos, definidos na lei que regula a perda dos cargos publicos.

Taes disposições evidenciam a preocupação de garantir aos professores aquella independencia que devem ter os preceptores da mocidade, aos quaes o Estado incumba a elevada missão de formar o caracter das novas gerações. O criterio adoptado para a sua distribuição pelas escolas melhor localizadas, na Capital, nos mu-

IMPOSTOS ARRECADADOS

PRODUTOS	UNIDADES	IMPOSTOS ARRECADADOS						
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Banha	Kilogrs.	1:409\$042	247\$462	293\$073	355\$836	229\$800	321\$072	549\$035
Cal de marisco	»	2:173\$370	1:6 8\$854	2:717\$730	2:117\$714	2:044\$480	1:863\$479	1:512\$940
Camarão fresco	»	—	8:540\$809	12:846\$585	13:807\$110	5:190\$305	10:068\$120	10:604\$730
Idem secco	»	—	1:786\$105	2:014\$570	2:365\$600	1:760\$461	1:510\$345	79\$107
Carnes preparadas, inclusive presunto	»	5:197\$308	11:638\$297	11:665\$040	10:956\$106	11:608\$490	10:200\$550	25:611\$500
Idem vordes	»	2:513\$298	10:520\$064	8:349\$434	16:789\$776	18:52\$854	932\$812	86\$8650
Idem de porco	»	—	—	—	—	1:525\$368	365\$332	202\$810
Conservas em geral	»	—	—	140\$350	95\$780	297\$320	100\$080	891\$744
Chifre	»	1:192\$896	509\$970	395\$401	824\$008	850\$185	291\$402	251\$340
Couro seco bons	»	—	489\$330	468\$301	889\$300	224\$146	399\$937	363\$000
Idem salgados	»	—	50:060\$834	45:163\$428	61:544\$017	60:577\$541	29:908\$049	27:529\$922
Idem curtidos	»	74:319\$875	3:215\$807	3:238\$464	3:586\$000	4:209\$350	2:645\$614	2:272\$000
Idem secos refugos	»	—	135\$730	35\$584	35\$472	176\$950	19\$128	98\$342
Gado cavallar	Cabeças	1:031\$500	1:075\$500	1:320\$000	1:469\$500	1:165\$500	1:023\$000	1:038\$500
Idem muar	»	463\$500	556\$500	519\$000	784\$502	445\$500	540\$000	906\$500
Idem vaccum	»	4:990\$000	5:260\$000	6:470\$000	3:840\$000	6:068\$000	4:696\$000	8:433\$000
Idem ovelaum	»	688\$500	517\$000	671\$500	664\$500	163\$000	400\$000	763\$500
Idem cabrum	»	1:286\$700	1:455\$500	1:351\$000	1:410\$500	1:554\$500	1:614\$000	1:887\$500
Idem suino	Kilogr.	9:244\$940	12:569\$090	13:919\$252	14:821\$024	13:857\$688	12:298\$500	14:203\$830
Idem novilhos	Cabeças	—	—	140\$000	20\$000	163\$000	60\$000	123\$000
Avés domesticas	Kilogr.	128:739\$669	103:989\$045	97:147\$117	92:648\$441	109:342\$480	103:540\$220	107:420\$970
Leite	Kilogrs.	8:574\$965	3:818\$075	5:541\$647	6:830\$059	7:517\$085	8:291\$530	8:224\$190
Manteiga	»	214\$530	1:049\$960	1:185\$897	1:197\$074	2:333\$089	5:204\$420	4:40\$894
Mel de abelhas	»	366\$969	139\$162	139\$790	144\$080	159\$834	172\$256	81\$514
Ossos	»	—	409\$338	357\$200	785\$320	763\$600	619\$560	191\$000
Ovos	»	52:236\$177	56:827\$456	52:914\$554	57:604\$150	64:373\$600	66:710\$700	70:978\$70
Peixe fresco	»	—	8:285\$879	5:926\$360	9:451\$246	13 752\$390	10:919\$270	7:856\$440
Idem salgado	»	17:533\$072	364\$594	678\$055	343\$848	218\$182	167\$349	2:9\$880
Idem em tatas	»	—	2:651\$835	2:898\$175	2:387\$330	2:604\$553	2:190\$109	722\$600
Peltes curtidas	»	—	—	—	8640	33\$020	8462	54\$245
Queijos	»	5:329\$340	3:454\$237	2:787\$283	3:540\$740	4:600\$800	5:807\$150	7:983\$337
Sebo	»	7:214\$275	4:840\$675	2:753\$580	8:638\$000	13:534\$956	1:402\$065	5\$100
Seda	»	—	723\$060	—	57\$800	58\$280	44\$680	1:300\$046
Sola	»	—	7:189\$380	8:540\$385	7:521\$345	6:078\$530	3:183\$110	3:12\$186
Tecidos de cachemira	»	—	2:454\$217	4:583\$000	8:025\$370	9:195\$931	9:199\$140	6:008\$270
Toucinho	»	6:736\$080	10:756\$997	9:687\$163	10:157\$503	9:126\$976	11:031\$092	14:080\$420
Unhas de animaes	»	—	1\$848	6\$000	\$108	7\$280	—	—

Ao ouvir daquelles labios de homens invalidos, mulheres esqualidas e crianças cacheticas as aclamações ao meu nome, brotaram-me as lagrimas, vos confesso. Daquellas bocas não se podia esperar que sabissem sinão imprecações e maldições, tão revoltante fôra o crime contra elles praticado, não por mim, é bem verdade, mas pelo Governo, entidade abstracta, naquelle momento em minha representação. Confortei-os com palavras amigas, associei-me de coração ás suas amarguradas queixas e assegurei que tudo envidaria para restituir-lhes sineada a terra que lhes foi berço e que é agora sepultura dos entes que lhes foram caros.

Deixei a cidade de S. João Marcos profundamente commovido pelo espectáculo que presenciei e revoltado até á indignação pela crueldade de que foram victimas os seus pobres habitantes.

De Morro Azul, margem da represa, onde tomei a condução para alcançar Passa Tres, o guia, um arabe de grande e generoso coração, posto á prova no auge da calamidade, mostrava a miúdo, ao longo do caminho, os pontos em que foram sepultadas dezenas e até centenas de pessoas! E aquelle piedoso homem contava-me, ainda magoado, a série de desventuras que presenciara: — os doentes, á mingua de qualquer recurso, morriam abandonados em suas humides choupinas, tendo sido alguns devorados pelos corvos e cães!!

Impressão terrível lhe deixára, porém, a visita a uma pobre casa habitação por infeliz mulher, mãe de durs tenras crianças, uma ainda de collo. Na vespera não pudera ir vel-a. Quando chegou, encontrou-a morta, em começo de decomposição, com a criança menor grudada ao seio gelado e a mais velha em prantos. Cena dantesca!

Em Passa Tres, refugio dos sobreviventes, a animosidade da população contra a poderosa empresa era grande; ali externei-me com maior franqueza. Atribui a causa de todas as calamidades á empresa e não occultei que a responsabilidade moral era exclusivamente do Governo.

E' fácil provar: a sabia lei n. 747, de 6 de novembro de 1905, que regula as obrigações das empresas constituídas no Estado para explorar forças hydraulicas na produção de energia electrica, dispõe no art. 5º, § 2º: «O Governo poderá em qualquer tempo, e sempre que for necessário, exigir a observancia das prescripções de hygiene e saneamento dos acudes, o aterro ou drenagem dos alagadiços, a limpeza dos prediçioses, a consolidação dos diques, o estabelecimento ou substituição das vias de comunicação interclidas ou prejudicadas. Intimada a empresa a executar os serviços e obras no prazo para isto marcado, serão, em caso de desobediencia, applicadas as multas, feitos os trabalhos á sua custa e cobradas executivamente as respectivas importancias, sem que possam discutir previamente as contas.»

Do que valeu tanta previsão?»

A Light adquiriu as aguas; comprou as terras até á cota que pretendia inundar e, aos olhos indifferentes do Governo, construiu a formidavel muralha que deveria conter as aguas represadas, accrescidas das pluvias que convergissem para o colossal reservatorio. Prompto o gigantesco trabalho, conhecida embora a planta de toda a região que ficaria submersa, que determinou o Governo? Nada!! Toda a materia organica, vegetal e animal, ficou onde estava! Nem os corpos humanos foram removidos do cemiterio, que agora por vez se jaz sepultado no fundo do pavoroso Asphaltite! Hei, onde crêdes!!!

A sumir o poder, tratei de exigir da companhia as medidas de saneamento que reputei adequadas, impondo-lhe o fiscal o maximo da multa pela demora e imperfeição dos serviços realizados. Recentemente, nova intimação lhe foi feita para realizar os seguintes serviços:

- 1) remoção e incineração totaes de toda a vegetação suspensa ou fluctuante nas aguas;
- 2) retirada de toda vegetação das margens da represa até a cota de 407 metros;
- 3) deslocamento de toda a parte acima do nivel actual e que é coberta pelas aguas quando attingem o nivel maximo;
- 4) regularização das margens e uniformização dos declives na parte sujeita á inundação;
- 5) dessecamento de todos os terrenos pertencentes á companhia;
- 6) exaustamento de todos os fundos de grotas, até á distancia de 100 metros dos bordos da represa;
- 7) desobstrução, limpeza e possivel rectificação do correio Araras, desde a represa até Olaria, dando ao canal a largura de tres metros na linha de agua;
- 8) limpeza geral dos correios Pedras e R. beirão das Lages, desde as cabeceiras bem como de um braço existente entre Santo Antonio e Soledade, ponto da Mão Rosa, Marrecas e Guardinha;
- 9) limpeza cuidadosa dos braços: Mathias Ramos, Isaac, Feitoria, D. Igeuz, Fazenda da Boa Vista e Fazenda Osorio e de todas as grotas que para-elles vertem, facilitando o escoamento das aguas;
- 10) idendica medida em relação aos braços: Luiz, Xerem, Luiz Boticario e outros até Olaria, nas vizinhanças de S. João Marcos;

11) limpeza de todas as estradas de rodagem construídas pela companhia;

12) substituição dos estrados das tres pontes pensis (Roncador, Pedras e Cemiterio), construídas pela companhia, que deve empregar madeiras de lei;

13) redução conveniente do vão livre existente entre as hastes de suspensão do estrado nessas pontes, ou melhor, applicação de uma rede metallica até á altura de 1^m,50 acima do estrado.

Foram essas medidas suggeridas pelos dignos e competentes auxiliares incumbidos de formular o plano de saneamento do vasto mar morto que é hoje o infeliz municipio de S. João Marcos, e de consultar aos reclamos dos remanescentes de sua população.

A menos que a vossa sabedoria não lembre medidas porventura mais efficazes, o Governo insistirá nessas, até que pelo seu effeito e pelo espontaneo, embora demorado, saneamento daquella grande massa liquida, possa, não a actual, mas a futura geração explorar novamente as terras até lá abandonadas e inculcas.

Colonia de Alienados de Vargem Alegre

Visitei tambem o estabelecimento que serve hoje de deposito aos desherdados da razão e de lá trouxe, ainda e sempre, a pior impressão!

Installada a 19 de novembro do anno de 1905 para agazalhar 100 alienados, foi indiscreta e deshumanamente excedida sua lotação, que attingiu a cifra de 284 loucos. O edificio, velha casa de fazenda, é certo que não offerecia as condições precisas para o mistér a que foi destinado; o que não se justifica, porém, é a crueldade com que, a despeito da agglomeração, não se dava aos desgraçados, em grande numero, sequer uma esteira, um colchão, um travesseiro, nem um cobertor!!

Tamanho desconforto reduziria á insanía espiritos lucidos!

O director accumula as funções de medico, cirurgião, administrador e pharmaceutico da Colonia! Parece incrível, mas é verdade: — não existe n'quelle casa uma banheira funcionando! Lutava o director com a maior miseria d'agua, só ha pouco canalizada em abundancia. E, enquanto os infelizes enfermos não tinham onde recostar a cabeça, gastava-se mais de 1:000\$ por mez com a illuminação electrica, produzida a vapor.

Julgo que aquelle pardieiro não merece concerto, nem creio possiveis obras de adaptação, tal o estado de ruina em que se encontra.

Melhor seria autorizardes a construcção, nas proximidades desta Capital, de uma Colonia, cujos pavilhões seriam construídos de accordo com as prescripções da sciencia, abrigo moleto, mas confortavel, que não fosse um carcere nem deposito e sim um sanatorio, na verdadeira acceção da palavra, com as precisas installações hydro electro-therapicas, campo para culturas e recreio, etc. Haveria, ao demais, a vantagem da proximidade para frequente inspecção, economia no fornecimento de medicamentos pela pharmacia da repartição de hygiene, e economica illuminação.

Em vosso criterio decidireis o que for justo.

Combate ás endemias

E' notavel a quantidade de individuos que se encontram pelo Estado, em todas as zonas, affectados de anquilostomíase. Essa enfermidade caracteriza-se, como sabeis, por uma anemia profunda, acompanhada de desalento. O individuo, uma vez acommettido da molestia, ainda que antes fosse trabalhador, fica indolente. Os menores esforços lhe são penosos, o que justifica o nome popular de *canceira*, por que é alcunhada. Provém de um parasita, o anki'ostomos, que se assenta no intestino.

Acommette de preferencia as classes pobres, por isso que se inocula facilmente pela pelle das pessoas descalças. O povo conhece-a, mas na grande maioria dos casos não tem meios para tratar-se. Doentes de ambos os sexos e de todas as idades povam os hospitais, recebendo-se muitos sem possibilidade de salvamento. Entretanto, essa enfermidade é promptamente curavel, dada em tempo a medicação appropriada.

Conhecendo todo o mal que resulta dessa molestia para o individuo e para a prole que degenera, mal organico o mal economico, que afasta do trabalho milhares de pessoas, resolveu o Governo systematizar o combate a essa calamidade. Na pharmacia da repartição serão manipuladas pastilhas medicamentosas, formula do Dr. Alvaro Osorio de Almeida, já consagradas pelo successo, as quaes os inspectores sanitarios espalharão no interior pelas pessoas doentes, indicando o tratamento a seguir e os cuidados precisos para evitar a propagação da molestia. Mais tarde, quando se convencerem da efficacia do tratamento, o Governo remetterá ás Camaras Municipaes, para que ellas façam distribuir, gratuitamente, em toda a parte, esse medicamento que, restituindo a saúde fará voltar a abastança a muitos lares, hoje invadidos pela miséria devida ao abandono de trabalho.

A despesa com este importante serviço será diminuta em relação aos benefícios esperados — não se elevará a mais de 15:000\$ por anno.

Por igual dispensará a Inspectoria de Hygiene e Saude Publica toda a attenção á prophylaxia da varíola, promovendo a vacinação em todo o Estado; organizará planos completos de medidas a adoptar para limitar a propagação da tuberculose, desde a descripção das condições hygienicas que devem ter as habitações, cuidados a guardar com o doente, inculcando na população o receio dos escarros, meio commum de transmissão, até á exigencia do expurgo das casas em que occorrem obitos pela tuberculose, sob pena de multas ao medico assistente. E' tão assustadora a mortalidade pela tuberculose, que bem se justifica uma campanha systematica para impedir a propagação dessa minaz enfermidade, responsavel pelo desaparecimento de 1/3 dos nossos concidadãos, a dar credito ás estatísticas. Cumpre tambem, verificadas as zonas onde grasta o impudismo, imitar o que fez a Italia nas cercanias do Roma: — distribuir gratuitamente o quinine, em pontos ohecidos, onde o pobre saiba que encontrará o remedio para attenuar o seu accesso de febre si não lograr impedi-lo. Alim disso, serão transmittidos ao povo, em linguagem singela, noções e ensinamentos capazes de preservá-lo da molestia.

Penso que uteis serão taes serviços para poupar a vida e saude das populações do Estado, circumscripto, até agora, ao esforço dos seus naturaes na obra de desenvolvimento das suas riquezas.

Corpo Militar de Policia

O pensamento do legislador constituinte, expresso no artigo 77 da Constituição de 9 de abril, deixara de ter applicação nos ultimos tempos do Governo transacto. Descurada a instrucção militar da força publica e convertida esta em instrumento de compressão eleitoral, era fatal que perdesse as condições de eficiencia para garantir a autoridade, a independencia e a integridade do Estado.

Os velhos servidores, desvelados em manter os creditos da digna corporação, eram logo sapateados. Em vespera de eleições verificavam praça levada de desordeiros que, distribuidos pelos municipios opposicionistas, espalhavam o terror. Para remate, instituíram-se premios em dinheiro, sob o pretexto de gratificações injustificaveis para estimular dedicações. Deploravel situação!!

Confiado o commando do Corpo ao distincto official do Exército capitão Philadelpho da Rocha, seu primeiro cuidado foi expurgar o dos más elementos que o contaminavam; tanto bastou para que desde a primeira hora volvesse a confiança de que havia de cuido a digna corporação. Apurou-se o que de irregular fóra praticado durante o longo periodo de desorganização, e ficou verificado que comprás de arreios, animais e utensilios constavam de contas pagas sem que entretanto taes objectos e animais tivessem dado entrada no quartel!!!

Animas pertencentes ao Corpo foram pela Policia apprehendidos em pastos e coheiras particulares, como consta do relatório do Dr. chefe de policia. E não foi tudo: mobílias e um cofre de propriedade do Estado foram igualmente disturbuidos a particular, com o que não se conformando o Governo fez arrecadar, lavrando-se de tudo os necessarios termos de busca e apprehensão.

O estado do material do quartel era de verdadeira ruína. Os alojamentos do praças, as installações sanitarias e as baixas reclamavam urgentes concertos e limpeza, resentindo-se principalmente da falta de agua, que conduzida diariamente por uma canga da Companhia de Bombeiros mal chegava para as exigencias hygienicas.

Actualmente, póde ser visto o quartel. Nelle se encontrarão, antes de tudo, boa ordem e irreprehensivel disciplina, revelando a competencia e elevada comprehensão do dever militar que, em curto espaço de tempo, soube inculcar no espirito dos seus commandos o competente e bravo official a quem confiei a ardua tarefa de reorganizar a milicia do Estado.

Em data de 15 de março foi expellido o decreto n. 1.202, mandando executar o regulamento na mesma data publicado e que reforma muitas disposições do anterior, com melhoria do serviço e economia para os cofres publicos, como em detalhe vos mostrará o relatório do Dr. secretario geral do Estado.

O numero de praças existentes no fim do anno, pelo mappa, era de 563; actualmente existem 683. Entretanto, sem embargo do aumento de 120 praças, a despesa com o Corpo, nos cinco primeiros mezes deste anno, foi de 417:121\$228, ao passo que, em igual periodo do anterior, fóra de 445:134\$828, ou mais, em 1910, de 28:013\$540. Não póde ser, portanto, mais lijonjeiro o aspecto economico. Vejam os agora o technico militar.

No dia 11 do junho solemnizou-se na Capital da Republica a gloriosa data naval, com uma grande parada militar, em que, ao lado de forças regulares do Exército e da Policia do Districto Fe-

deral formou o nosso Corpo Militar. S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, em pessoa, passou em revista as tropas e traduziu sua impressão no telegramma seguinte:

« Envio a V. Ex. as minhas felicitações maneira brilhante pela qual se apresentou hontem na revista Regimento Corpo Militar desse Estado. Sinceras saudações. »

Fiz transcrever nos assentamentos dos officiaes e praças que tomaram parte na parada o honroso elogio com que os distinguio o chefe da Nação.

E não é tudo; sem favor, antes como acto de rigorosa justiça, devo assignalar os relevaes serviços que prestaram á ordem publica e ao Governo os officiaes a quem incumbi de commissões policiaes civis. Em regra, só eram designados para municipios onde estavam accesas as paixões. E' tão criteriosamente se conduziam, que era promptamente restabelecida a paz, com segurança para todos e a contento geral.

Policia preventiva correccional e repressiva

E' um bom edificio o da Penitenciaria, destinada á reclusão dos sentenciados. Foi construido no anno de 1885 pelos planos do projecto do engenheiro Heitor Cordovil, tendo fi a lo em projecto uma parte igual, de cuja execução nunca mais se cogitou.

Nelle existem 114 cellas, para isolamento dos criminosos, com a precisa cubação de ar e luz sufficiente. Tem mais dous pavilhões para officinas e accommodações para o almoxarifado, despensa, cozinha, lavandaria, etc.

Das officinas apenas encontraí funcionando, mal, a de carpintaria e a de sapataria, unica que tinha mestre contractado.

Faltavam ferramentas e materiaes a tal ponto que com o producto da venda de um cabide era que se comprava taboa para confeccionar outra obra! Na visita que fiz ao estabelecimento impressionou-me vivamente o facto de um sentenciado, pretes a concluir a pena, inquerir-me si teria de sahir da prisão com a blusa numerada que vestia, porque ao cabo de numerosos annos de reclusão nenhum peculo accumulára, pela razão de que não trabalhára! Essa situação não podia continuar.

Adoptando sem restricções as conclusões a que chegou em sua magistral Memoria Juridica sobre organização penitenciaria o erudito desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitraga, mas, na impossibilidade de grandes gastos com o estabelecimento de institutos premunitorios, reformatorios e sanatorios, ou mesmo de presidio em centros longinquo ou ilhas remotas, julgo que a nossa Penitenciaria póde ser excellente colonia penal, desde que nella se organize industrialmente o trabalho de maneira a beneficiar com uma quota parte do seu producto o sentenciado trabalhador e a indemnizar de alguma forma o Estado das despesas de manutenção do estabelecimento.

Commissão lei o Dr. Francisco de Paula Pereira Faustino, director da Penitenciaria, para estudar a organização do trabalho nos institutos congengeres do Rio Grande do Sul, Montevideo e Buenos Aires, recommendando-o por carta ao Dr. Carlos Barbosa, illustre presidente do Estado, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, aos representantes do Brazil naquellas Republicas.

De sua proveitosa excursão, elaborou o Dr. Pereira Faustino um substancioso relatório, condensando a boa impressão recebida na Casa de Correção do grande Estado do Sul, onde recebeu do digno presidente e dos seus esforçados auxiliares delicadas attentões e lhe foram prestadas todas as informações. Renovo os meus agradecimentos ao governo rio-grandense.

Das penitenciarias de Buenos Aires e Montevideo, especialmente desta, trouxe o Dr. Faustino boa impressão igualmente.

E' imprescindivel dotar as nossas officinas de maquinas e materiaes necessarios e de mestres idoneos, para que ellas possam produzir, não com o fim de concorrer no mercado com outras fabricas mas para supprir as escolas publicas de mobiliario, fundando-se além disso pequenas officinas de impressão e encadernação para trabalhos do Estado e de calçado e roupa para os proprios presos.

Urge, porém, cuidar preliminarmente de fechar a muro o terreno em torno do edificio, falta sensivel que obriga a uma vigilancia fatigante e exige grande pessoal, sem conseguir evitar as evasões cujas tentativas se repetem a miudo.

O edificio da Detenção está em más condições de conservação; sendo urgentes os reparos, foram orçados pela Inspectoria de Obras Publicas e estão sendo executados.

O Gabinete de Identificação, annexo á Repartição da Policia e dirigido gratuitamente pelo director da Penitenciaria, continúa a prestar relevantes serviços, tendo um archivo de 5.527 dactylogrammas. Diariamente cresce o numero de pessoas que pedem carteiros de identidade para effeitos civis.

Obras Publicas

Data do orçamento de 1909 a incorporação da sobretaxa de tres francos por sacca de café á receita do Estado. Antes disso era o seu producto recolhido ao Banco, conforme estipulações do ultimo convenio com os Estados de S. Paulo e de Minas Geraes, para ter applicação que se reflectisse na valorização.

Rendeu nos dous primeiros exercicios 4.340:874\$117; nos dous ultimos 3.097:044\$046, verificação feita pela Commissão de Syndicancia.

Antes mesmo que a Assembléa autorizasse qualquer applicação, foram despendidos pelo Governo passado do producto da sobre-taxa correspondente aos exercicios de 1907 e 1908 1.654:864\$699, restado, portanto, 2.686:009\$418, que por lei então votada deveriam ser empregados nos concertos de estradas e pontes nos municipios cafeeiros. Por conta daquella verba foram abertos creditos em 1909 e 1910 na importancia de 2.827:330\$577, desviada dessa quantia a de 187:331\$293, que a Commissão apurou ter sido despendida com ajuda de custas, gratificações, publicações, etc.

Tendo ficado por pagar quantiasas sommas de serviços contractados pelo Governo passado, foi incumbido da verificação de muitos delles e da avaliação das obras feitas o honrado e competente engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Dr. Mario de Faria Bello, posto á disposição deste Governo pelo illustre Sr. ministro da Viação.

Citarei apenas algumas avaliações, para não fatigar a vossa attenção, por isso que, no relatório do Dr. secretario geral do Estado encontrareis a descripção minuciosa de tudo:

Concertos do trecho de 25 kilometros da Estrada União e Industria, entre Corrêas e a ponte do Jacuba, contractados por 263:677\$, avaliados os serviços por 122:000\$. Já foram pagos 237:309\$300.

Concertos na estrada de Santo Eduardo a Bom Jesus do Itabapoana, contractados por 117:500\$, avaliados em 22:585\$932. Já foram pagos 70:500\$000.

Obras do quartel em Therezopolis, avaliadas em 44:824\$270. Foram despendidos 117:232\$450. E falta...

Do que ficou escripturado resta ainda a pagar, por serviços naquella proporção contractados, 328:841\$967.

Este anno, por conta da verba de Obras Publicas, teem sido despendidas as seguintes quantias:

Obras de reparo no edificio do Forum de Vassouras, réis 13:261\$457.

Obras nos reservatorios de agua do Palacio do Governo; réis 1:857\$468.

Reparos necesarios na Repartição da Policia, 13:857\$468.

Reforma da installação da illuminação electrica do Palacio e collocação de para-raios, 3:430\$000.

Concertos na cadeia de Itaborahy, 1:896\$800.

Concertos no edificio velho da Secretaria Geral, collocação deapparelhos sanitarios e serviço de suppressimento de agua, réis 70:390\$000.

Concertos e melhoramentos no edificio do quartel do Corpo Militar, 49:359\$598.

Concertos na Casa de Detenção, 14:586\$049.

Obras na cadeia de Iguassú, em Maxambomba, 1:544\$300.

Obras no edificio em que funcionam as escolas de Vassouras, 6:391\$305.

Limpeza e reparos do oorum de Sapucaia, 350\$000.

Reparos no prédio que serve de quartel ao destacamento em Cantagallo, 180\$000.

Conservação de jardins durante o primeiro semestre, réis 2:471\$979.

Concertos na cadeia de Barra Mansa, 308\$450.

Concertos na cadeia de Itaperuna, 56\$000.

Sommas todos esses serviços em 119:874\$794.

Como vêdes, é insufficiente a verba de 134:600\$ destinada a tantos serviços pelo § 64 do art. 2º da lei do Orçamento; está ella quasi esgotada e cada dia novos concertos e reparações são reclamados de todos os pontos do Estado, cujos proprios, em geral, estão mal conservados.

O Governo se encontra mesmo em sérias dificuldades para recuar a execução de obras reconhecidamente inadiaveis, preso ao stricto cumprimento da lei. Conhecendo, como conhecidos, as necessidades do Estado, espero que dareis, no orçamento futuro, maiores recursos á administração.

Administração Publica de Nitheroy, agua e esgotos

Bem inspirada foi, sem duvida, a escolha do competente engenheiro militar Felício Pires de Abreu Sodré Junior, para prefeito da capital. Estranho ás lutas politicas locais, espirito esclarecido, progressista e justiciero, o honrado prefeito tem pautado sua administração pelas normas irreprehensivas de moralidade, quer na rigorosa arrecadação quer na applicação das rendas municipaes.

Adstricto á execução de um orçamento prorogado, o mesmo que vigorou no anno passado, conseguiu o degno administrador fechar o balanço do 1º semestre com uma differença, na arrecadação, de 233:274\$351 para mais do que em igual periodo do anno não se verificando o augmento de quasi todas as taxas, excepção feita da mortuaria e da de hospitais, que decresceram.

A situação financeira da Prefeitura não era boa, onerada com os seguintes encargos: 5.867:800\$ de divida consolidada, contractada em 1907 e em 1910; estes titulos, de juros de 7 % e 1 %

de amortização, estão cotados acima do par. A divida fluctuante, legada pela administração passada e que está sendo apurada ascende já á elevada somma de 500:000\$. O serviço da divida fundada, exigindo uma contribuição annual de 480:000\$, em um orçamento de 1.200:000\$, exclue a possibilidade de attender com os recursos ordinarios aos justos reclamos da população, melhorar calçamentos, arborizar ruas, nem permitirá dotar a cidade de seus melhoramentos inadiaveis — agua e esgotos.

O abastecimento d'agua em Nitheroy é feito, como sabeis, pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, cessionaria do contracto de 11 de junho de 1885. Essa contracto, sujeito a uma primeira novação em 10 de maio de 1889, de accordo com o termo de ajuste de contas de 1 de agosto de 1902 e autorizações legislativas concedidas na lei n. 586, de 2 de janeiro de 1903, foi modificado pelo de 3 de abril desse anno.

Para reduzir a garantia de juro de 6 % ao anno a 4 1/2 %, novo termo de novação foi celebrado entre o governo e a companhia a 15 de outubro de 1904, sendo fixada a data de 30 de junho de 1917 para extincção dessa responsabilidade do Estado e dando-se em compensação á concessionaria a prorogação do prazo de privilegio por mais 17 annos a terminar em 1964, sem garantia de juro, e a elevação das taxas de consumo de agua. Desde muito que é insufficiente e levanta clamores o modo por que é feito o abastecimento de agua.

A companhia, pela clausula 30 do contracto de 3 de abril de 1903, mantida pelo de 15 de outubro de 1904, obrigou-se a fazer tão somente 4.000 derivações de pennas de agua; entretanto, o numero de predios da cidade já é superior a 6.000. E posto que o § 2º da clausula 10ª do contracto em vigor fixa o minimo volume de agua em 8.000 metros cubicos nas 24 horas, as derivações para as fabricas, para o serviço da companhia e outros desfalcam os consumidores da quantidade do liquido a que teem direito, dando lugar a reclamações que se tornam mais insistentes em épocas de estiagem.

A Palacio veio uma commissão pedir a intervenção do governo para que lhe fosse distribuida agua, não já para misteres domesticos, mas tão samente para beber, contentando-se os reclamantes com a distribuição uma vez por semana! Não se comove hende que fique exposta a vexames taes uma população da qual até o Estado se constituiu cobrador pela remuneração de um serviço de tal modo falho.

Demais o privilegio da companhia estende-se por 51 annos futuros, o que importa dizer que nesse largo periodo a cidade não poderá expandir-se, jungida aos 8.000 metros cubicos diarios da obrigação vigente.

A esse serviço de importancia vital, cumpre conjugar o do estabelecimento da rede de esgotos, necessidade inadiavel.

Examinando o contracto celebrado com a Companhia Cantareira e Viação Fluminense para realização desse serviço em 31 de outubro de 1906 e o termo de ratificação de 26 de outubro de 1908, determinado pela lei n. 830, de 26 de setembro do mesmo anno, verifiquei que estava o Governo desligado de todo compromisso em relação á materia. De facto: celebrado o contracto ad referendum da Assembléa Legislativa, esta o approvou com modificações essenciaes. O presidente da sociedade anonyma contractante, no termo de 26 de outubro de 1908, se conformára provisoriamente com taes modificações, cuja acceitação definitiva ficou, entretanto, dependente de approvação da assembléa geral dos accionistas. Essa approvação não foi dada, nem sequer pedida; e a directoria, em requerimento de 26 de agosto de 1909, notificando o Governo de que não se animava a solicitar a ratificação dos accionistas, persuadida, após melhor exame do assumpto, de que o contracto, nas bases da lei n. 830, de 1908, era ruinoso—declarou-se pezarosa por não poder executar o melhoramento tão insistentemente reclamado por Nitheroy.

O contracto va sou assim para o rol das tentativas frustradas, e não foi sem justificada surpresa que o Governo recebeu ultimamente um requerimento da Companhia Cantareira e Viação Fluminense pedindo a entrega dos planos e projectos da rede de esgotos, para dar começo ás obras que, em grande parte, já deveriam estar terminadas, si o Governo tivesse podido fazer valer o contracto e si a contractante, reputando-se obrigada, houvesse dado execução aos trabalhos nos prazos fixados.

Tal requerimento foi procedentemente indeferido. Convém, pois, que a Assembléa Legislativa autorze o Governo a providenciar tanto para melhorar o abastecimento de agua, como para construir a rede de esgotos, sob as condições que em seu esclarecido criterio ella reputar mais conveniente.

Produção de energia electrica

Duas grandes empresas exploram já a energia e luz electrica, aproveitando forças hydraulicas existentes no Estado. São ellas a «The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, e a Companhia Brasileira de Energia Electrica. A primeira tem uma produção horaria de 14.360 kilowatts e, de accordo com o disposto na lei n. 717, concorre com 48:000\$ annualmente para

os cozes publicos. Lamentavelmente não ficou estabelecida no co tracto a obrigação do fornecimento de luz e força ao Estado; toda a proluzia tem couso no no Distrito Federal.

A Companhia Brasileira de Energia Electrica tem uma produccão horaria de 9.000 kilowatts, que é consumida no Estado na proporção de 32.900.000 kilowatts por anno, a preços que variam de \$031 a \$250 o kilowatt hora.

Esta companhia, na fôrma do art. 8º da lei n. 717, de 6 de novembro de 1905, tem direito ao abatimento de 50 % sobre a co tribuição da totalidade da produção da usina em Alberto Torres, por ter sido a primeira a fornecer illuminação e força a Niteroy; já requereu nelindo o calculo para o respectivo pagamento e aguarda despacho.

Além dessas, outras pequenas installações teem sido feitas para força e illuminação, estando, por assim dizer, ainda intactos os grandes reservatorios de força hydraulica com que nos dota a natureza.

Por experiencia não devemos consentir mais que em futuros contractos de energia produzida no Estado seja este privado totalmente della, como aconteceu com a resultante da represa do Ribeirão das Lages, de dolorosa recordação.

Saneamento da Baixada

Em uma de suas memoraveis mensagens á Assembléa Legislativa, o Dr. Nilo Peçanha fez uma evocação ao «to po em que o Rio de Janeiro, pela influencia de sua riqueza, dictava lei no mercado e exercia acção preponderante nos destinos nacionaes»; lembrou o valle do Parahyba, «ostentando soberbamente o oceano de suas culturas, em confronto desolador com a situação de hoje, de decadencia de suas cidades e depreciação geral das propriedades». Exactissima descripção!

Não nos esqueçamos, porém, de que, ao alento propulsor do grande administrador que foi S. Ex. reanimou-se o Estado e em seu periodo de Governo, honrado e fecundo, apresentou saldos orçamentarios. Imitemolo.

Para compensar o valle do Parahyba, região mais ou menos accidentada, cujas terras em grande parte estão convertidas em pastos, em breve teremos extensa zona de terras planas e fertilissimas da baixada em via de saneamento. É uma antiga aspiração do Estado, atacada por partes em diversas épocas, desde o Imperio, systematizada na Republica, onde teve um começo de solução em 1894, organizando-se a Comissão de Estudos do Saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro, chefiada pelo engenheiro Teixeira Soares e logo depois dirigida pelo engenheiro Marcellino Ramos da Silva, até sua terminação em 1902. O total dos creditos votados foi de 2.680.000\$, tendo effectivamente despendido o Estado a quantia de 1.856.486\$ com o serviço.

Na despeza do material entrava o de dragagem no valor de 380.000 francos. Os estudos estenderam-se de Merity a Macacú, na zona do littoral do Rio de Janeiro, numa área de 402 kilometros quadrados, e de Quissamã á lagôa Feia, numa área de 487 kilometros quadrados. Foram abertos manualmente o canal de Jagoroaba e o de Campos, e a draga de alcatruzes encetou a dragagem do canal da Piedade e barra do rio Estrella, tendo sido suspenso o trabalho. Ficando o Estado de posse do valioso archivo da comissão, perdeu-se o material de dragagem, composto de uma draga de alcatruzes, uma de sucção, tres lanchas, tres saveiros, tres escaleres, etc. A área a sanear era computada na 5ª parte da área do Estado. Em 1902, nova tentativa fez o Estado para contractar todos os serviços da baixada, mas não chegou a iniciar os trabalhos.

Cumbe em 1910, ao Presidente da Republica Dr. Nilo Peçanha, resolver grande parte do problema, contratando o saneamento da zona entre os rios Merity e Guaxindiba. Em 10 de novembro de 1910, assignava-se o contrato, firmado nas bases do decreto n. 8.323.

Anteriormente, pelo decreto n. 8.313, ficou aquella vasta zona desapropriada. O serviço foi posto sob a fiscalização de uma comissão federal, a principio chefiada pelo engenheiro Marcellino Ramos da Silva e hoje pelo engenheiro Fabio Hostilio de Moraes Rego. A firma contractante, allemã-hollandeza, é a de Gebrüder Goedhart A. G. Serviram de base á confecção do edital de concorrência e do contracto os dados da ex-comissão estadual, coriados no archivo das Obras Publicas do Estado. A Comissão Fiscal tem ampliado os serviços de campo, estando a terminar os relativos á bacia do rio Estrella, com os seus formadores Inhomim e Saracuruna e affluentes. Foram submettidos á aprovação do Governo os estudos e projectos do canal da barra do rio Estrella e ultimam-se os da barra do rio Surubhy.

Os serviços já iniciados de um canal de 1.820 metros de extensão, largura de 40 metros e dous metros de fundo em aguas minimas, já estão com um kilometro dragado.

Os productos das excavações são recalcados por uma draga de sucção sobre os terrenos baixos, em cerca de 300.000 metros quadrados.

Esses terrenos são limitados por diques de faxinas, acamados por pedras soltas, regularmente dispostas. O canal ficará balizado

por duas boias illuminativas na bocca, á jusante da barra. O material da empresa é, por enquanto, composto de duas dragas de alcatruzes, duas de sucção, tres pontões transportadores, cinco chatas elevadoras, quatro rebocadores, duas lanchas a gasolina, cinco escaleres e um navio-officina.

A empresa está apparelhada para realizar os serviços e deo terminal-s, si não houver contratempo, no prazo de cinco annos. Os rios que vão ser beneficiados são: Merity, Sarapuby, Iguassú, Estrella, Surubhy, Irity, Magé, Macacú e Guaxindiba, entre os maiores; e mais: Magé-mirim, Surubhy-mirim, Cruará, Mauá, Guia e Pirangi. A área a sanear e a conquistar representa a somma de 3.763 kilometros quadrados, limitada pelo littoral da bahia Guanabara, ao sul; pela bacia Guaxindiba, a este; pela do rio Merity, a oeste, e por um linha de contorno, na cota de 30 metros, acima do nivel da maré mais alta observada, ao norte.

Depois de desobstruidos as barras e os cursos dos rios, ficará augmentada do ce ca de 300 kilometros a viação fluvial. Os municipios beneficiados pelos trabalhos serão os de Iguassú, Magé, Sant'Anna do Japubyba e Itaborahy.

Pelo resultado da concorrência publica, a somma dos trabalhos provaveis monta a 6.890.312\$100.

Ha 100 annos atrás, na zona de Guaxindiba-Merity, produziam-se e exportavam-se annualmente: 100.000 alqueires de farinha, 30.000 de arroz, 30.000 de milho, 10.000 de feijão, lenha, carvão, madeiras e bananas, podendo fazer-se uma idéa perfeita da população e engenhos que então existiam pela planta annexa, datada de 1767 e que melhor representa o reconcevo da bahia do Rio de Janeiro, cuja baixada será saneada. Todos esses rios representados teem agora as barras impedidas por uma orla de baixios, por onde, nas marés minimas, não pssam nem canoas, e cuja extensão, nas barras dos rios, cre cé até 3.000 metros.

Essas minuciosas informações e o mappa annexo devo-as á obsequiosidade do digno fluminense engenheiro Miranda Freitas, a quem renovo meus agradecimentos por este serviço.

Figuremos o que será o dia em que, entregue ao trabalho adeintado, entrar a produzir essa área immensa de 3.763 kilometros quadrados, servidas por estradas de ferro já existentes e por 300 kilometros de rios navegaveis!

Será a ampliação do empolgante espectáculo que Campos apresenta hoje e a que me referi com sincero enthusiasmo!

Quantos milhões de saccas de assucar, milho, arroz e outros cereaes nos fornecerão annualmente aquellas terras, deposito de humas accumulado durante seculos, hoje vastos banhados?

Bemlita obra!!

Viação ferrea, correios e telegraphos no Estado

Dada sua pequena extensão territorial pôde-se considerar o Estado bem dotado de viação ferrea. Com a área calculada de 41.309k²517, é elle percorrido por 12 estradas de ferro com 2.451k,902m em trafego e tem em construção 237 kilometros. A extensão em trafego de cada uma dessas vias ferreas é a seguinte: Companhia Leopoldina Railway, 1.371,756 metros; Estrada de Ferro Central do Brazil 210k600 metros; Linha Auxiliar, 156 kilometros; Estrada de Ferro Sarapuby, 124k,292 metros; Estrada de Ferro Oeste de Minas, 12k,749 metros; Estrada de Ferro Rio das Flores, 85 kilometros; Estrada de Ferro Rio do Ouro, 71k,527 metros; Estrada de Ferro Maria, 68 kilometros; Estrada de Ferro União Valenciana, 64 kilometros; Estrada de Ferro Therezopolis, 33k,320 metros; Estrada de Ferro Rezende a Bocaina, 28k,361 metros; Estrada de Ferro Baunanal, 17 kilometros. A extensão total é, pois, de 2.689k,902 metros.

O decreto do Governo da Republica, n. 7.479, de 29 de julho de 1909, que concedeu á Companhia Leopoldina Railway privilegio para prolongar a sua linha até o porto do Rio de Janeiro, estabeleceu na clausula VII privilegio para a construção, uso e gozo de uma linha que, partindo da estação de Capivary, ou de outro ponto julgado mais conveniente, se dirija ao municipio de Cabo Frio. Em seu parographo unico, diz textualmente esta clausula: «A Leopoldina Railway Company se obriga a apresentar os estudos para a construção desta linha dentro do prazo de seis mezes, da data deste decreto, e iniciar o serviço de construção tres mezes depois de approvados, devendo a linha ficar cobcluida no prazo de 24 mezes da data desse decreto».

O Governo transacto do Estado, com a falsa comprehensão que tinha dos interesses pelos quos devia zelar, embargou o serviço.

Sujeito o caso á decisão da Justiça Federal, foram, como deviam ser, desprezados os embargos e condemnado o Estado nas custas, julgamento esse com que de bom grado me conformei, convencido da incontestavel utilidade da linha que terá de servir a uma zona das mais productoras do Estado.

Na presente safra, está calculada em um milhão de saccas de sal a produção dos tres municipios atravessados pela linha projectada, fóra a consideravel produção de cul e de peixe, tanto da lagôa de Araruama, como da costa de Cabo Frio, e cuja exploração só espera facilidade de transporte para tomar notavel incremento.

Intimada a companhia a executar as obras, esquivou-se, allegando não terem sido pelo Estado levantados os embargos, dos quaes decahiria por sentença passada em julgado.

Para eliminar esse pretexto, determinei que, apesar da manifestação de necessidade, se procedesse áquella diligencia, o que foi feito.

A companhia, segundo se affirma, julga-se dispensada da obrigação que entrou como onus de um contracto vantajoso, pelo facto de ter sido autorizado pelo Congresso o prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá a Iguaba, no municipio de S. Pedro da Aldeia. Não procede a allegação; o que o Governo Federal teve em vista, impondo a construcção do ramal em questão, foi a conveniencia de conciliar os interesses dos productores com os dos consumidores, reduzindo despesas de baldeações inúteis. Os mesmos carros que recebessem o sal em Cabo Frio transportariam para o interior de Minas e deste Estado, onde é largamente consumido. Outro tanto não poderá fazer a Estrada de Ferro de Maricá que, partindo de ponto differente, demanda a cidade de Niteroy. Como quer que fosse, não poderia a companhia repudiar a obrigação assumida como onus de um contracto, aceita como tal e de que, por corresponder a uma necessidade publica, não deve ser dispensada. O Estado do Rio de Janeiro confia tranquillamente em que os altos poderes da Republica não transgirão neste caso em prejuizo de uma população laboriosa, que concorre annualmente com elevada somma para a receita da Nação.

Além dessa, outras obrigações foram aceitas pela referida companhia e ainda não tiveram execução. São as que se referem á installação de armazens frigoríficos na ilha da Conceição, que deve ficar ligada ao litoral por uma ponte, cujo projecto deverá ser submettido á approvação do Governo Federal. A cláusula que estabelece essa obrigação, no § 1º, torna-a muito vantajosa, permitindo á companhia construir na ilha pontes de embarque e desembarque em que poderão atracar vapores para recebimento de cargas remetidas para o exterior. Seria esse o primeiro passo no sentido de dotar a nossa capital de um porto para facilitar o intercambio de mercadorias, regalia de que gozam todos os outros Estados e de que nos tem privado a proximidade da Capital da Republica.

Pela clausula IX, obrigou-se a companhia a estabelecer fazendas-modelo nos municipios de Cantagallo e de Campos, ficando-lhe por isso extensivos os favores de que gozam as colonias e nucleos pertencentes á União, relativamente á introdução de immigrants e á importação de machinismos aperfeiçoados, ferramentas e animaes reproductores.

Até agora só uma fazenda-modelo foi installada — a de Cantagallo. Esforçemo-nos perante o Governo da União para que taes obrigações não fiquem letra morta.

Reclamações do commercio e da lavoura na zona servida por esta companhia são insistentes e até certo ponto justas. O confronto entre as tarifas em vigor em nosso Estado e no de Minas só nos é desfavoravel. Observa-se tambem a anomalia de tarifas especiaes reduzidas naquelles trechos em que a Companhia de Navegação S. João da Barra e a Estrada de Ferro Central lha fazem concorrência. Estando em vigor o termo de novação de contracto celebrado com essa companhia em 12 de novembro de 1898, e o projecto de tarifas de que cogitou o referido termo na clausula 3ª, approved em 8 de fevereiro de 1910, o Governo estuda o meio de acordar com a companhia as precisas modificações. Não é justo subordinar a revisão das tarifas para os productos fluminenses, como ficou estabelecido na clausula 8ª do termo de 12 de novembro de 1898, á prosperidade maxima que só será attingida quando os balanços apresentados por ella em assemblea geral accusarem dividendo superior a 12 %.

Sabemos que a companhia não se tem restringido á exploração de suas redes, que são annualmente accrescidas de novos ramaes, alguns de construcção onerosa, como o que foi inaugurado o anno passado para a capital do Espirito Santo.

Ora, as despesas resultantes, que de nenhum modo beneficiam o Estado do Rio de Janeiro, não devem ser incorporadas aos gastos da exploração dos ramaes fluminenses, impellido a equitativa redução dos fretes de transporte para as nossas mercadorias.

O assumpto está sendo estudado com a devida attenção.

A Companhia Estrada de Ferro Therezopolis attendeu ás reclamações e apresentou ao governo um projecto de tarifas, que está sendo convenientemente examinado.

Entre todas cumpre salientar as tarifas da Estrada de Ferro Central que, pela modicidade, satisfazem completamente á população da zona a que servem.

Igual menção merece a Companhia de Navegação de S. João da Barra que, lutando com innumeras difficuldades para transpor

a barra cada vez mais obstruida, em S. João da Barra, o que impõe á companhia penosas e perigosas baldeações em alto mar, mesmo assim, concorrendo com a Companhia Leopoldina, creou para as regiões de S. Fidelis, Campos e S. João da Barra uma situação privilegiada. Empenho os melhores esforços junto ao Governo Federal para conseguir a dragagem dos rios Parahyba e Muriaé e respectivas barras.

Serviço postal

O Estado tem, a partir da reforma executada pelo Governo Federal de 17 de novembro de 1909, uma administração postal, emancipada da do Districto Federal e installada nesta capital.

Funcionam 347 agencias distribuidas por todo o territorio e com as seguintes categorias: uma especial, tres de 1ª classe, seis de 2ª, 118 de 3ª e 246 de 4ª classe.

Não foram ainda providos 24, sendo nove de 3ª e 15 de 4ª classe, cuja installação não se ultimou e que completarão o numero das que devem existir pelo quadro da criação.

Telegrapho Nacional

A extensão total das linhas do Telegrapho Nacional no territorio fluminense é de 1.328.697 metros, nesse algarismo comprehendendo o augmento de 79.627 metros de linhas construidas doanno passado para cá. Espalhadas pelo territorio fluminense funcionam 50 agencias telegraphicas.

Banco do Estado do Rio de Janeiro

O estabelecimento de credito que com este nome se fundou no Estado firmou com o governo um contracto em data de 31 de agosto de 1896, que foi sujeito a duas novações: a primeira, a 16 de março de 1898, e a ultima a 6 de abril de 1901. A simples leitura do balancete encerrado a 30 de junho findo evidenciara a estreiteza das operações realzadas, e que não conviria ampliar, nos termos da novação em vigor.

Diz o balancete a que me refiro:

O valor das letras hypothecarias emittidas, isto é, em circulação, é de 757.300\$, representados por 7.573 titulos.

Estão em vigor 10 contractos hypothecarios, no valor de réis 773.954\$935.

O valor por que foram recebidas as propriedades para garantia desses empréstimos foi de 1.461.890\$000.

Finalizando a informação prestada ao governo, diz a directoria:

«Dependendo a constituição do fundo de reserva da liquidação dos contractos hypothecarios — o que, no momento actual, exige a maior prudencia, no interesse do Estado, que o Banco zela tanto quanto o seu — aguardamos, para isso, occasião oportuna, evitando, assim, a necessidade de lançar mão do alludido fundo para reparar possiveis prejuizos, conforme o permite o art. 28 do decreto n. 685, de 15 de abril de 1901.»

Expondo-vos o estado actual do instituto de credito que opera com garantia do Estado, confio que tomareis na maior consideração este assumpto, habilitando o governo a agir no sentido de facultar o credito para custeio rural, condição *sine qua* do desenvolvimento da nossa lavoura.

Colonização

E' chegado o momento de nos preoccuparmos seriamente do problema de colonização, a que estará intimamente ligado, como consequencia logica, o augmento de produção e de commercio, reflectindo-se na expansão da riqueza publica. O illustre Sr. general Quintino Bocayuva, na mensagem que dirigiu a Assembleia Legislativa em 1902, disse com muita propriedade que só poderíamos pensar em colonização depois de sancada a Capital da Republica e a nossa baixada. Pois bem! A Capital libertou-se da febre amarella, graças á tenacidade e energia com que um verdadeiro apostolo da sciencia, o Dr. Oswaldo Cruz, empreendeu e conseguiu debelar a enfermidade que compromettia os creditos da nossa incontestavel salubridade; a baixada está sendo drenada e dentro em pouco, incorporada á zona cultivavel, engrandecerá o nosso patrimonio com uma superficie ainda maior do que o vasto municipio de Campos, de terras fertilissimas, servidas por extensos rios navegaveis e estradas de ferro em trafego. Apparelhem-nos para cultivá-las. O Estado possui algumas propriedades e terras devolutas que convem medir e demarcar para povoar com colonos.

A União contribue com auxilio valiosos que devemos aproveitar utilmente, construindo habitações modestas nos lotes medidos, para dar, a titulo provisorio, ás familias que vierem estabelecer-se entre nós, reservando o definitivo para depois de alguns annos de permanencia laboriosa.

Por esse meio conseguiremos fixar o colono ao sólo, processo empregado pelos nossos visinhos do Prata e que constitue um dos motivos da prosperidade que attingiram. Nas regiões saluberrimas de Santa Maria Magdalena e Therezopolis e onde mais houver terras devolutas poderemos estabelecer as primeiras colonias,

desde que autorizeis os retalhamentos das terras que o Estado possui e nas quaes, ao que me informam, a cultura do trigo se acclimaria perfeitamente. Haja escolha no pessoal a quem distribuir os lotes e a tentativa será coroada do melhor exito. O Estado poderá solicitar do Governo Federal os auxilios de que tratam os arts. 119 e 122 das bases regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.455, de 19 de abril de 1907, a exemplo do que tem feito outros Estados.

Povoemos o nosso territorio com colonos europeus, de qualquer nacionalidade, com into que sejam agricultores, e teremos dado um grande passo em caminho da prosperidade.

Situação economica

Está a reclamar toda a vossa a attenção a situação economica do Estado.

O quadro graphico referente á produçção de café mostrar-vos-ha como vai em franco declinio o cultivo do preciosa rubricaa em nosso territorio. E não seria eu a aconselhar a devastação do que nos resta em mattas para incrementar essa produçção, ávida de terras virgens.

O caminho a seguir será outro: os modernos processos de cultura, auxiliados pela adubação chimica, permitirão em futuro proximo reconstituir as lavouras de café, em terrenos apropriados sem necessidade de novas derrubadas. Para tanto será mister: habilitar os nossos lavradores no manejo das machinas que, realizando cada uma o trabalho de muitos homens, reduzem as despesas da cultura; installar laboratorios de analyses de terras para scientificamente determinar quaes os saes que devam ser empregados como adubos. Os premios de asimação pelas plantações, quando assim feitas, completariam a medida. O mesmo processo, racional e simples, pôde ser applicado com exito em relação a cultura novas.

O Estado tem todos os climas, bem o sabeis: zonas de baixada, de terras humosas e quentes, servidas por vias ferreas e fluvias, excellentes para o cultivo de cereaes, canna de assucar, cado, até de seringueira que vegeta admiravelmente, e zonas altas, onde o café, o trigo, forragens finas e fructos europeus compensam largamente o trabalho do agricultor. As saborosas fructas tropicaes, o fumo, batatas, cebolas e legumes não escolhem zona, dão bem em toda parte. Os nossos campos com algum cuidado, transformam-se em excellentes pastagens, regados como são por abundantes rios. A posição geographica do Estado, de contiguidades ao territorio do Districto Federal, grande mercado á porta para collocação dos seus productos, é mais um privilegio de grande valor em nosso paiz, onde as tarifas de transporte são caras.

Tendo tudo isso, porque se empobrecer os nossos lavradores? Pela rotina e pela falta de espirito de associação. Enquanto o lavrador dispoz do braço escravo, embrutecido e sem salario, era-lhe indifferente acompanhar os progressos da mecanica agricola; o numero supria a capacidade desde que côm trabalhassem por um. Naquelle tempo, de penosa recordação para nós outros, que assistimos ás ultimas etapes da triste odyssea, de uma raça humilde e soffredora, as terras eram virgens e o trabalho era gratuito. Eliminada aquella maculla de nossa civilização, desaparecidos os instrumentos humanizados de trabalho, o homem livre, reclamando salario, era imprescindivel que avoluíssemos nos processos de cultura, para podermos concorrer nos mercados com os povos adeantados. Fixados á enxada colonial, ao emvez disso estacionámos. E' ainda hoje a situação de quasi toda a nossa lavoura, com raras excepções. Contra isso cumpre reagir sem desfalecimentos. Instrução agricola, cooperativas, syndicatos agricolas e caixas de custeio rural, eis a solução do problema economico. Na excursão que fiz recentemente em companhia do Exm. Sr. ministro da Agricultura, pelo rico municipio de Campos, tive a demonstração, deste acerto. O que os meus olhos viram, maravilhados, foi o triumpho do trabalho intelligentemente organizado e mecanicamente executado; vastissimas planicies, de terras uberrimas caprichosamente trabalhadas, ostentavam luxuriantes plantações de canna, geometricamente dispostas em irreprehensíveis linhas paralelas.

Nada de enxada! Ara los, a tracção animal e a vapor, sulcam o solo em todas as direcções! As plantações não tem fim. Bellissimo espectáculo! Verdadeiros *yantees* os campistas! Apressamos em promover a liberdade dos captivos, cedo elles comprehendiram que só a machina deve ser submissa á vontade do homem, e a empregaram utilmente. As usinas que installaram representa milharos de contos.

E não estacionam! Cada anno novas machinas, mais aperfeçoadas, veem substituir as que tornaram antiquadas. Nesse afim de progredir, estabeleceram um utilissimo *steepie chase*, fazendo cada um por ultrapassar o seu visinho. No silvo das locomotivas, transportando canna, na cadencia dos motores que accionam as moendas, no ruido das turbinas, apercebem-se as notas vibrantes de um hymno ao trabalho. Grandioso espectáculo!!

Nem sempre foi tão intensa a vida da lavoura em Campos, é necessario dizer O que fomentou, acoroçoou e fecundou beneficia-

mente a agricultura e a industria naquella privilegiada terra, foi a elevada comprehensão, a visão de estadista do maior dos seus filhos, o Dr. Nilo Peçanha. Esse benemerito fluminense, entre os grandes beneficos feitos ao Estado, installou em Campos uma Caixa Filial do Banco do Brazil, beneficio aliás distribuido igualmente a outros Estados.

Bem inspirada medida! A Caixa de Campos, fornecendo aos agricultores, com as mais solidas garantias, dinheiro a juro modico, tem feito mais quantiosas operações de que as filiaes estabelecidas em grandes Estados, realizando com isso avultados lucros e permitindo aos campistas atingirem na presente safra a cifra respeitavel de um milhão de saccos de assucar!! Mais do que a produçção de grandes Estados, Pernambuco inclusive!!! Parabens a Campos. Assim possamos ver progredirem todas as outras circumscrições fluminenses resultando em grandeza e prosperidade para o Estado.

Com o concurso de medidas economicas dependentes do vosso poder, conseguiremos estimular a fundação de cooperativas, de syndicatos agricolas, caixas de custeio rural e armazens geraes, apparellagem economica necessaria a defesa dos productos, emquanto a instrução agricola, não diffindida ainda, se irá ministrando em todos os grãos, desde o aprofundado ao lado da escola complementar, até o curso adeantado de agronomia, no Instituto Federal, para onde devemos encaminhar nossos filhos, de preferencia ás academias.

Dito depende, não só o progresso material, como a grandeza moral de nossa Patria. Aos poderes publicos, de quem em via de regra se esocera a iniciativa, competirá, por certo, estimular, auxiliando o desenvolvimento do trabalho. Para isso muito concorrerão as exposições de animacs de raça e de instrumentos agricolas, premiando expositores e favorecendo a aquisição, pelo custo, desses agentes do progresso. Um terreno deverá ser preparado na Capital, onde se effectuem annualmente desses certamens, sem prejuizo de exposições-feiras regionaes no interior, nos logares mais adequados e onde os nossos agricultores e criadores, se mostrem mais empenhados na assimilação desses uteis ensinamentos.

A situação economica pôde ser aferida pela situação financeira, sendo esta ultima resultante daquella.

Os mais fartos recursos da receita do Estado emanam das suas classes productoras: se a lavoura, o commercio e a industria progredirem, se os productos acham não só facil collocação, como tambem preço remunerador, o effeito faz-se sentir, beneficemente sobre as finanças do Estado, melhorando-as. Se, ao contrario, o excesso ou a demaziada escassez dos productos agricolas, ou a concorrência dos das diversas industrias diminue os lucros das nas classes activas, os resultados são immediatamente desastrosos. E' o effeito do nosso regimen fiscal, que vive directamente a expensa do trabalho agricola e industrial, do qual tira mais de 2/3 dos impostos.

Sendo assim, a melhoria da situação financeira, embora pequena, que já registrei, é symptoma logico de boa situação economica.

De facto, a estatistica accusa em geral mais augmento do que diminuções de productos de exportação.

O café, porém, que é a principal cultura do Estado, accusa muito sensivel diminuição na quantidade exportada: 44.643.029 kilogrammas em 1910; contra 55:869.063 kilogrammas em 1909. Certo é, porém, que essa diminuição não prejudicou a renda, que, foi em 1910, maior do que a do anno anterior: em 162:545\$253; e até certo ponto á lavoura, que viu o valor official do seu producto elevado de réis 25.765:346\$120 a 27.929:616\$026.

Não é de esperar, este anno uma colheita abundante; por isso mesmo os preços subiram razoavelmente, representando a elevação natural da pauta um augmento da renda do café de mais 119:696\$138 no 1º semestre de 1911 em relação a igual periodo de 1910.

A lavoura da canna teve tambem a sua posição melhorada: a exportação, que fôra em 1909 de 21.191.711 kilogrammas de assucar, subiu no anno seguinte a 35.481.119 kilogrammas, produzindo o imposto mais 36:618\$504.

Os demais productos da canna apresentaram igualmente cifras maiores, comparativamente com ao de 1909: a exportação de aguardente foi de 4.767.335 litros contra 3.104.321; e a do alcooi, de 1.763.277, contra 958.662. Parallelamente, augmentou a renda do imposto, que foi respectivamente de 80:206\$422, contra 55:194\$510 e de 37:119\$158, contra 21:507\$499.

Em outros productos da lavoura, nota-se razoavel augmento na exportação, por exemplo: de cebolas, batatas, farinha, feijão, etc., tendo sido menor do que em 1910 a do arroz e milho.

Dos productos da pequena lavoura houve maior exportação de esteiras, fructas, aves, peneiras, polvilho, ovos, rapaduras, etc., dando-se a diminuição em varios outros.

O desenvolvimento da industria pastoril e de outras correlativas é manifestamente progressivo: trascrevo, da estatistica comparada nestes ultimos annos, as cifras correspondentes:

Estatística dos impostos de exportação, relativa aos exercícios de 1904 a 1910

REINO VEGETAL

PRODUCTOS	UNIDADES	EXPORTAÇÃO						
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Alhos.....	Kilogramma	—	6.019	13.281	2.397	3.068	7.720	7.163
Arroz.....	»	Sac. 5.818	Sac. 7.416	378.600	926.880	1.150.400	1.860.480	1.175.760
Aguardente.....	Litro.....	4.781.542	6.351.300	5.578.703	4.790.768	3.515.654	3.101.321	4.767.335
Alcool, inclusive de illuminação.....	»	687.477	1.222.534	1.168.692	1.183.271	897.699	1.287.615	1.763.277
Algodão em rama....	Kilogramma	200	13.600	4.536	12.045	1.28	683	4.650
Asucar	»	Sac. 285.263	27.295.433	23.917.228	16.121.772	26.226.852	24.191.711	35.481.119
Baga de mamona e de- rivados.....	»	1.060	30.175	6.910	9.058	12.322	3.382	334
Batatas.....	»	536.252	593.560	316.298	454.667	371.551	723.074	1.199.013
Bromelias e outras plantas.....	Uma.....	—	—	4.063	5.300	4.961	5.279	6.823
Bebidas alcoolicas....	litro.....	45.259	41.630	37.961	42.406	60.949	39.048	26.216
Idem espumantes....	»	—	—	—	—	1.071	511	702
Café.....	Kilogramma	54.506.383	53.797.080	63.441.298	67.943.167	57.047.880	55.869.060	44.643.029
Cañas.....	»	469.680	46.668	680.329	947.695	1.044.951	1.279.514	1.110.960
Capim fresco e forra- gens.....	»	—	—	1.069.320	47.440	1.010.804	171.251	241.040
Carvão.....	Saccos.....	451.702	9.063.899	8.597.112	9.787.575	12.246.015	11.732.536	12.399.429
Cebolas.....	Kilos.....	—	9.028	1.220	4.458	3.392	5.431	10.899
Cerveja.....	Litros.....	3.258.834	3.531.946	3.441.595	3.306.800	179.333	138.159	179.756
Cigarros.....	Milheiros...	—	117.325	104.508	92.355	77.105	67.288	52.997
Cacão.....	Kilogramma	—	141.	701	—	222	46	—
Doces em geral.....	»	553.330	762.511	746.860	913.869	749.364	578.175	534.215
Esteiras.....	Uma	96.030	154.954	142.689	128.242	122.131	132.415	148.379
Flores.....	»	—	—	—	809.760	787.400	782.240	13.087
Fructas.....	Kilogramma	3.415.899	3.660.441	3.858.203	4.089.269	3.887.606	4.80.342	4.235.602
Fubá.....	Saccos.....	9.759	7.276	424.200	229.740	358.500	8.392	438.310
Fumo em rolo.....	Kilogramma	—	22.139	31.333	39.991	39.267	41.390	29.531
Idem em folha.....	»	—	242	1.263	1.233	236	519	56
Idem picado.....	»	906.006	682	571	103	232	124	436
Idem desfilado.....	»	—	68	525	1.523	1.791	2.339	2.231
Idem em pacotes....	»	—	634.666	571.803	585.972	623.677	655.547	692.147
Farinha.....	»	286.018	100.947	3.718.200	1.394.085	2.473.201	2.526.480	4.923.420
Feijão.....	»	Sac. 41.961	Sac. 37.671	1.059.960	1.821.120	3.508.860	3.550.100	3.990.240
Fibras textis.....	»	—	—	1.500	14.346	13.304	24	596
Gomma elastica.....	»	—	—	570	734	223	434	171
Laranjinha.....	Litro	—	1.505	2.488	2.532	1.185	939	1.422
Legumes.....	Kilogramma	—	857.344	4.703.303	6.013.154	6.516.156	9.696.739	9.626.734
Lenha.....	Talhas.....	K. 41.627.520	217.240	193.885	203.056	200.355	171.933	163.155
Madeira serrada.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Idem em obra.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Massas.....	Kilogramma	1.777	22.373	22.016	32.844	34.177	34.323	153.423
Mel de tanque.....	»	21.106	17.811	6.476	14.048	3.317	16.129	9.288
Milho.....	»	528.530	Tons. 28.034	14.045.760	22.191.399	28.533.900	6.066.080	29.833.800
Paina.....	»	6.916	3.070	1.646	1.962	2.255	3.051	2.388
Palha e capim secco.	»	180.380	168.283	138.838	188.593	228.806	108.520	78.880
Idem para cigarros...	»	—	6	041	087	055	55	51
Papel e papelão.....	»	—	77.340	506.347	586.067	554.914	679.756	1.043.397
Polvilho.....	»	257.261	248.480	205.852	164.246	220.273	270.860	354.395
Peneiras.....	Uma	—	1.952	1.248	2.086	638	2.606	9.332
Palmitos.....	Kilogramma	212.337	7.589	8.951	9.584	11.433	9.427	8.720
Rapadura.....	»	—	15.011	19.570	12.783	12.259	16.822	28.023
Tapioca.....	»	25.030	18.237	19.755	11.196	19.298	34.836	21.771
Tecido de anagem...	»	—	1.252.487	1.252.487	1.164.178	1.114.968	1.039.422	1.032.263
Idem de algodão.....	»	4.770.104	4.077.687	4.077.687	5.438.119	4.736.701	6.102.144	6.701.398
Vinhos artificiaes....	Litro.....	—	4.676	4.676	4.680	5.438	9.298	8.306
Idem de canna.....	»	—	53.270	58.330	47.252	25.692	26.557	36.618
Vinagre.....	»	—	—	19.854	35.608	20.405	17.895	18.847

IMPOSTOS ARRECADADOS

PRODUCTOS	UNIDADES	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Alhos.....	Kilogramma	\$ 581\$800	30\$105	66\$405	11\$085	15\$340	3\$600	35\$610
Arroz.....	"	130:057\$955	746\$850	631\$070	2:317\$300	2:217\$900	5:264\$270	3:292\$400
Aguardente.....	Litro.....	117:320\$117	79:735\$176	112:454\$225	96:916\$827	55:194\$540	80:206\$420	
Alcool, inclusive de illuminacao.....	"	22:470\$055	27:821\$446	20:358\$879	41:497\$160	31:974\$87	22:494\$359	37:119\$058
Algodão em rama....	Kilogramma	2\$400	163\$353	51\$140	141\$540	15\$255	8\$204	55\$912
Assucar.....	"	137:668\$091	176:714\$661	117:686\$995	179:183\$491	297:19 \$938	166:968\$432	203:586\$930
Baga de mamona e de- rivados.....	"	5\$370	45\$003	10\$365	10\$587	18\$483	4:903	6\$500
Batafas.....	"	530\$252	872\$993	032\$506	909\$334	743\$102	1:440\$148	2:398\$157
Bromelias e outras plantas.....	Uma.....	\$	\$	810\$700	1:040\$160	992\$290	1:055\$800	1:364\$780
Bebidas alcoolicas....	Litro.....	2:790\$963	1:685\$430	2:351\$554	2:677\$267	1:949\$794	2:460\$24	1:651\$043
Idem espumantes.....	"					22\$504	10\$805	14\$240
Café.....	Kilogramma	2.959:696\$593	2.231:301\$849	2.498:873\$098	2.308:497\$944	1.757:120\$942	1.932:17:\$959	2.094:721\$202
Cannas.....	"	1:409\$042	1:397\$010	2:048\$988	2:843\$087	3:134\$853	3:838\$546	3:332\$881
Capim fresco e forra- gens.....	"	\$	\$	1:069\$320	47\$440	1:010\$804	171\$211	341\$040
Carvão.....	Sacos.....	91:565\$120	90:638\$993	85:971\$123	97:875\$750	122:460\$155	117:325\$368	123:994\$299
Cebolas.....	Kilos.....	\$	45\$140	6\$100	22\$290	16\$810	27\$155	54\$405
Cerveja.....	Litros.....	58:398\$975	67:106\$982	64:970\$646	36:374\$801	1:972\$564	1:519\$749	1:977\$334
Cigarros.....	Milheiros....	\$	17:598\$540	15:676\$325	13:852\$935	11:565\$750	10:093\$266	7:945\$560
Cacão.....	Kilogramma	\$	1\$470	7\$012		2\$220	\$160	\$
Doce em geral.....	"	16:592\$937	18:300\$273	17:924\$687	21:632\$854	17:984\$736	13:876\$908	12:821\$176
Esteiras.....	Uma.....	9:766\$832	10:452\$230	9:977\$746	11:541\$780	10:691\$820	9:268\$10	10:386\$530
Flôres.....	"	\$	\$		809\$770	781\$430	71\$240	1:306\$780
Fructas.....	Kilogramma	34:158:998	36:104\$410	38:582\$936	40:602\$695	38:876\$130	40:803\$420	42:356\$021
Fubá.....	Sacos.....	628\$879	509\$324	494\$924	263\$20	418\$950	589\$440	511\$473
Fumo em rolo.....	Kilogramma	\$	2:213\$900	3:133\$338	3:920\$150	3:926\$799	4:136\$091	2:933\$120
Idem em folha.....	"	\$	15\$260	79\$600	71\$590	14\$888	32\$721	3\$540
Idem picado.....	"	40:089\$253	79\$50	60\$848	12\$066	26\$290	14\$508	54\$190
Idem desfiado.....	"	\$	11\$040	85\$184	246\$734	299\$223	378\$918	360\$32
Idem em pacotes.....	"	\$	19:039\$985	17:15 \$105	13:361\$196	18:713\$310	19:668\$410	20:767\$434
Farinha.....	"	19:330\$624	10:094\$750	7:436\$480	2:788\$170	4:946\$400	4:210\$800	8:209\$700
Feijão.....	"	2:909\$420	3:767\$100	1:766\$350	3:035\$200	5:848\$100	5:916\$700	6:650\$400
Fibras textis.....	"	\$	\$	15\$900	14\$440	133\$940	\$240	5\$960
Gomma elastica.....	"	\$	\$	57\$900	73\$400	22\$390	43\$40	17\$00
Laranja.....	Litro.....	\$	68\$933	111\$970	113\$966	53\$335	42\$255	64\$720
Legumes.....	Kilogramma	\$	85\$344	4:703\$303	6:013\$154	6:616\$155	9:606\$730	9:626\$730
Lenha.....	Talhas.....	87:417\$792	83:896\$074	77:551\$356	81:228\$58	80:142\$254	71:313\$005	65:262\$205
Madeira serrada.....	"	60:968\$512	52:677\$833	57:111\$503	68:400\$852	58:041\$610	75:53\$940	44:335\$700
Idem em obra.....	"	3:025\$597	2:976\$349	3:236\$406	3:046\$723	3:936\$409	5:559\$348	3:804\$810
Masas.....	Kilogramma	5\$330	65\$911	62\$950	9 \$534	102\$533	102\$967	400\$270
Mel do tanque.....	"	366\$959	372\$035	13 \$681	140\$560	32\$333	1\$8069	91\$022
Milho.....	"	25:469\$650	46:724\$445	23:409\$650	37:985\$350	47:556\$500	60:107\$400	49:723\$060
Palma.....	"	582\$103	307\$050	164\$600	166:820	225\$500	305\$100	23\$820
Palha e capim secco.	"	2:95\$806	215\$02	166\$600	226\$313	274\$640	130\$235	94\$557
Idem para cigaros....	"	\$	1\$010	6\$530	14\$000	8\$800	8\$800	8\$230
Papel e papelão.....	"	\$	154\$630	1:012\$694	1:172\$134	1:109\$828	1:359\$512	2:086\$614
Pólvilla.....	"	771\$795	745\$173	617\$556	392\$730	660\$819	812\$580	1:063\$180
Pesciças.....	Uma.....	\$	15\$050	24\$960	41\$720	12\$500	26\$060	93\$320
Palmitos.....	Kilogramma	2:256\$298	2:270\$770	2:685\$587	2:875\$260	3:369\$900	2:828\$109	2:616\$260
Rapadura.....	"	\$	75\$030	97\$354	63\$913	61\$295	84\$110	140\$019
Tapioca.....	"	249\$800	182\$370	197\$550	140\$840	192\$080	348\$360	217\$710
Tecido de anjagem....	"	\$	7:514\$524	5:815\$816	6:985\$072	6:680\$810	6:176\$534	6:193\$583
Idem de algodão.....	"	105:613\$634	106:019\$866	153:429\$608	141:391\$897	123:154\$246	158:656\$004	174:233\$350
Vinhos artificiaes....	Nitro.....	\$	3 \$5087	38\$030	3 \$6060	391\$542	669\$472	5:9\$350
Idem de canna.....	"	\$	1:919\$538	2:090\$732	1:701\$096	924\$721	680\$076	1:318\$256
Vinagre.....	"	\$	158\$052	152\$532	287\$666	163\$244	143\$165	150\$784

Reino animal

PRODUCTOS	UNIDADES	EXPORTAÇÃO						
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Banha.....	Kilogrs.....	519	20.031	24.423	29.653	19.150	26.756	45.754
Cal de marisco.....	»	(sac.) 86.162	(sac.) 83.942	6.794.300	5.292.250	5.111.200	4.649.400	2.647.645
Canário fresco.....	»		142.346	214.109	230.118	86.505	332.806	176.745
Idem secco.....	»		39.691	41.868	52.791	39.121	33.543	17.557
Carnes preparadas, inclusive presunto.....	»	172.933	230.957	282.126	273.902	290.162	255.053	384.118
Idem verdes.....	»	1.256.563	5.260.130	4.174.717	8.056.538	9.264.927	476.06	430.326
Idem de porco.....	»					254.228	60.980	65.386
Conservas em geral.....	»			2.239	1.596	4.455	1.668	14.862
Chifres.....	»	125.567	66.655	43.833	91.555	283.305	32.388	27.926
Couro de sacos bons.....	»		6.928	6.438	12.354	3.121	5.552	5.004
Idem salgados.....	»		1.172.365	1.165.463	1.709.572	1.932.709	832.723	611.776
Idem curtidos.....	»	514.125	23.618	23.115	25.615	30.070	33.347	25.244
Idem secos refugos.....	»		5.026	1.317	1.314	6.553	704	346
Cado cavalhar.....	Cabeças.....	689	717	870	979	777	680	693
Idem mear.....	»	303	371	346	523	297	364	664
Idem vacum.....	»	8.069	4.452	6.479	3.847	6.068	7.696	8.493
Idem ovellum.....	»	1.317	1.034	1.343	1.329	871	800	1.527
Idem cabrum.....	»	2.771	2.901	2.722	2.831	3.104	3.228	3.775
Idem suino.....	Kilogrs.....	115.349	163.113	173.900	155.283	173.221	153.732	178.672
Idem novillos.....	Cabeças.....			7	1	8	3	6
Alves domesticas.....	Kilogr.....	1.287.396	1.299.863	1.214.338	1.158.105	1.366.781	1.294.471	1.342.874
Leite.....	Kilogrs.....	5.706.752	4.545.382	3.701.098	4.367.314	5.011.390	5.467.720	5.482.793
Manteiga.....	»	7.756	40.383	45.611	46.041	89.759	200.170	169.621
Mel de abelhas.....	»	21.106	34.790	34.947	36.020	37.453	43.064	23.335
Ossos.....	»		113.743	99.222	218.144	212.111	172.100	54.138
Ovos.....	»	1.047.446	1.136.540	1.058.291	1.153.082	1.287.372	1.334.214	14.191.231
Peixe fresco.....	»		828.587	592.636	945.124	1.375.289	1.091.927	785.84
Idem salgado.....	»	1.743.307	48.612	96.497	45.520	20.090	22.313	37.318
Idem em latas.....	»		26.518	28.981	23.873	52.691	43.832	7.226
Peltes curtidas.....	»				4	214	3	352
Queijos.....	»	176.735	134.162	111.490	141.629	184.352	232.286	319.331
Selo.....	»	160.306	107.398	61.331	191.960	300.776	31.157	113
Seda.....	»		603	190	48	4	371	2.281
Sola.....	»		68.453	81.337	71.632	57.890	30.399	29.734
Tecidos de cachemira.....	»		23.577	30.553	53.482	61.306	6.679	69.082
Toucinho.....	»	637.874	896.416	807.263	846.458	769.581	919.257	1.174.118
Unhas de animais.....	»		1.446	4.761	86	5.777		

nleípios proximos e nas cidades mais importantes, foi o da antiguidade aliada ao merecimento de cada um, comprovado este pela relação de alumnos preparados.

Ficou de um golpe excluído o empenho no provimento das cadeiras e estabelecida a emulação entre os professores, cada um dos quaes se esforçará por habilitar maior numero de alumnos afim de conquistar os melhores logares.

O Governo preferiu despojar-se de attribuições de que outros se tem servido como arma politica.

Creou a reforma o ensino subvencionado, á razão de 3\$ por alumno, até o maximo de 30, nas localidades onde houver crianças a ensinar e não existam escolas publicas; ou nas escolas constantes do quadro, que não forem requeridas por professores effectivos.

Na Capital e nas principaes cidades foram installadas 26 escolas complementares, que funcionam regularmente com a matricula de 4.124 alumnos e a frequencia média de 3.465 alumnos.

Estão, além dessas, installadas 385 escolas singulares em todo o Estado, tendo matriculados 19.512 alumnos com a frequencia média de 14.009.

Apesar de tudo isso, dentro do orçamento destinado ao serviço, pôde ser elevada a 50:000\$ a verba consagrada a custeio, livros e mobiliario, de que já se fez larga aquisição e distribuição.

Muito resta ainda a fazer. Ao vosso esclarecido criterio suggero, por exemplo: a installação de um apprendizado agricola ao lado de cada escola complementar do interior, onde os meninos, terminadas as aulas, possam aprender a laborar a terra e familiarizar-se com o manejo dos instrumentos agrarios, habilitando-se a abandonar a rotina que tanto tem entorpecido o nosso desenvolvimento economico; e para as meninas, ensino profissional tambem, que pôde ser ministrado em dias determinados da semana, ou depois das aulas, e que não consista apenas em trabalhos de agulha, e sim igualmente na pratica dos arranjos de uma casa, ensinando-se-lhes a technica dos modernos aparelhos que permitem lavar e engommar com perfeição, a arte culinaria, a creação das aves domesticas e tudo mais que possa contribuir para formar mulheres laboriosas e honestas.

Na Capital, conviria fundar uma escola modelo, para 600 alumnos de ambos os sexos, em edificio expressamente construido, dispondo de aparelhos e terreno para jogos, campo de demonstração e modesto posto zootechnico, officinas, museu escolar, gymnastica, esgrima, etc. Na alameda do S. Boaventura, no terreno onde o exemplar Governo do Dr. Nilo Peçanha fundou o Horto, que o Governo transacto abandonou, ha espaço bastante para isso.

Não houve tempo para fazer a reforma do ensino normal e secundario.

A transformação por que passou o ensino secundario federal impõe-nos radical modificação no nosso estabelecimento equiparado ao 'Gymnasio, de longos annos existente em Campos; mas, em homenagem ao instituto de ensino de fulgurantes tradições que é o Lyceu, do oide, aparelha-lo para a defesa dos mais nobres ideaes tem sahido tantos fluminienses illustres, não devemos permitir o seu desaparelhamento. Convirá, sim, adaptá-lo á reforma federal da instrucção, conjugando-o á Escola Normal, de maneira que se completem os cursos dos dous estabelecimentos, fornecendo aos estudiosos os conhecimentos exigidos para a admissão nos cursos superiores, sem descuar o ensino de humanidades, base indispensavel de uma cultura séria e cujas limitações, em proveito do ensino especializado, estão levantando, em outros paizes, energia e reacção.

Hygiene e assistencia publica

De quédá em quédá, desaparecera afinal o serviço de hygiene do Estado, com a designação do ultimo inspector de hygiene, Dr. Manoel Ferreira do Figueiredo, para servir como medico legista da policia. Talvez porque parecesse mais util, fôra creada a repartição do Museu do Estado, como director, 2º official, praticante e porteiro continuo.

As collecções geologicas existentes, estando classificadas e catalogadas, o actual Governo julgou inutil essa aparatosa repartição e eliminou-a, deixando apenas incumbido da sua conservação um zelador, que percebe os vencimentos de continuo. E vai bem assim. Em compensação, creou o indispensavel serviço de hygiene publica, modesta mas efficientemente constituido de: um inspector geral, um demographista, um bacteriologista, dous inspectores sanitarios, um engenheiro sanitario, um pharmaceutico, dous ajudantes para o gabinete de bacteriologia e para a pharmacia, desinfectadores e sorventes. A elevada função dessa utilissima repartição começa a ser exercida sob a competente direcção do professor da Faculdade de Medicina Dr. Alvaro Osorio do Almeida; já foram chamados a registrar seus titulos todos os profissionais da medicina no Estado, dentistas e parteiras, e as pharmacias começaram a ser visitadas e inspecionadas.

Chegaremos á situação de ver exercida por analphabetos a nobre arte de curar, e de assistir á venda de drogas e productos chimicos, indiscreta e abusivamente feita em casas commerciaes; com evidente risco para os incautos! Dahi a mortalidade assustadora de crianças em algumas localidades, victimas da ignorancia de ousados curandeiros, aos quaes o poder publico não pedia conta dos males causados. O exercicio da medicina e da pharmacia será dora em diante rigorosamente fiscalizado. Está em organização o serviço de estatistica demographo-sanitaria, cujos boletins mensaes publicados nos advertirão da existencia de enfermidades a combater.

Para esclarecer scientificamente o diagnostico de molestias infecto-contagiosas, teremos o gabinete de bacteriologia, confiado a um especialista, o que nos emancipa de reiteradas solicitações ao Instituto Federal. Estaremos, pois, dotada a repartição dos aparelhos e accessorios necessarios, em condições de enfrentar e debelar qualquer epidemia no Estado, assim como de organizar planos de saneamento para todas as povoações.

Em fevereiro, ocorreram alguns casos de peste bubonica no logar Covanea, municipio de S. Gonçalo, tendo sido os doentes isolados e tratados á custa do Estado, pela hygiene municipal de Nithoroy, que conseguiu brilhantemente impedir a propagação da molestia. Em Campos tambem ocorreram casos de peste, que alarmaram a população, ao ponto do Prefeito invocar a intervenção da Hygiene Federal, na ausencia desse serviço no Estado. Conhecidas, porém, que foram as condições da Directoria de Saúde Publica para combater o mal levantino, a Prefeitura desistiu de pedir e organizou o serviço com os seus proprios recursos, logrando extinguir o fôco.

Além dessas enfermidades grassou em varios pontos o impaludismo, notadamente em Itaperuna, Capivary, S. João Marcos e Pirahy.

Epidemia de impaludismo em S. João Marcos

Nesses dous municipios desenvolvem-se epilemicamente o impaludismo, que victimou, nos tres annos passados, centenas de pessoas e foi devido ao absoluto descaso com que foram tratadas as pobres populações.

Não entro na indagação da questão controvertida da preexistencia do impaludismo na vasta e salubre região alagada pela represa da Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited; o que ninguém contesta é que alli nunca houve epidemia de febres palustres. Poderia ter havido obitos de tal enfermidade, como em qualquer outro ponto dos mais indomados para onde fossem transportados doentes, mas a verdade é que nunca se verificou epidemia palustre na hoje malfadada região. Para que a morte e a miseria, com todo o cortejo de dôres, se installassem naquellas terras, foi mister o seu abandono criminoso pelo Governo do Estado, permitindo o alagamento de uma área consideravel, sem o cuidado prévio da simples remoção, ou incineração que fosse, da vegetação. Represadas as aguas pela colossal barragem, começou a inundação a invadir pastos, lavouras, mattas, casas, curraes, chiqueiros e até um cemiterio, por cima do qual se navegava hoje em lancha!!! A chegada das aguas correspondia o apparecimento da febre em cada habitação proxima. Surgiram os clamores da indótila população flagellada, de mãos postas supplicando providencia. Debalde! o Governo quedava-se lethargico, indifferente!

Arrozal de S. Sebastião, outr'ora florescente povoação, onde se encontravam septuagenarios, ficou ermo de gente. Lá só encontrei um ser humido, uma mulher, essa mesma impaludada chronica, que, tendo se ausentado ainda em tempo, pará alli regressára dias antes de minha visita. As casas, cujos donos morreram ou fugiram, estavam abertas, revelando a precipitação com que foram abandonadas: objectos de uso de xados a esmo, papeis sobre as mesas, moveis em desalinho! No cartorio de paz os livros de registro de nascimentos, casamentos e obitos espalhados pelo chão. Na escola do sexo masculino, no quadro negro, ainda traçados os ultimos algarismos da conta ensinada na derradeira lição. A mesa do professor o livro de termos de visita com o resultado da ultima inspecção; havia matriculados nessa escola 58 alumnos e compareceram naquelle dia 40. Só por ahi se pôde inferir da densidade da população. Dada a equivalencia de sexos na matricula das escolas, a menina toria igual numero de crianças, o que daria um total de 116 meninos, total esse seguramente áquem da realidade, pela natural esquivaça nas classes pobres, de procurar instrucção.

Isso antes da represa. E depois? O matto invadindo as casas, vasias, infestadas de reptis. Só encontrei fechada a igreja, bem situada, em um alto, ao centro da povoação. Parece que alguma alma piedosa lhe trançou as portas para recolher no recinto sagrado os ecos dos soluços e estertores das ultimas victimas daquelle nefando crime de lesa humanidade. Dahi retirei-me com o coração confrangido.

Ceguei a S. João Marcos. Os poucos sobreviventes aguardavam com sympathia minha visita, tendo adornado as ruas, muito limpas, com galhardete e folhagem; vieram a meu encontro prazzeiros.

Reino mineral

PRODUCTOS	UNIDADES	EXPORTAÇÃO						
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Areia.....	Kilogs.....	26.536.000	15.158.000	16.892.000	18.863.500	15.263.100	16.580.000	35.381.000
Idem monazitica....	»	43.860.000	283.000	467.370	1.22.040	4.000	—	—
Aguas mineraes.....	Garrafas....	62.978	316.116	187.169	235.462	458.024	481.293	772.939
Artefactos de barro não especificados...	Kilogs.....	—	3.065	7.742	20.214	11.306	9.475	37.226
Cal de pedra.....	»	—	(sac) 27.932	1.661.160	1.197.568	1.190.735	1.075.375	1.472.870
Cannos de chumbo e chumbo de caça....	»	—	903.346	695.916	385.870	264.271	474.796	4.336
Explosivo Stygia....	»	—	—	—	19.537	2.873	5.523	3.557
Explosivo de qualquer especie.....	»	—	—	—	43.918	76.419	44.804	55.067
Ferro e metaes usados	»	4.035.207	1.334.675	1.310.717	1.006.694	414.805	1.121.659	810.907
Idem manufacturados no Estado.....	»	—	2.220.000	3.247.509	4.743.227	5.139.000	1.515.000	5.197.929
Gelo.....	»	—	—	—	718.062	233.398	124.000	68.197
Kaolim e talco.....	»	—	—	50.000	109.478	256.761	317.000	316.860
Manilhas, curvas, etc.	»	—	361.360	1.412.825	229.110	798.290	722.985	871.625
Minerios não especificados.....	»	—	40.029	50.756	22.630	15.100	119	551
Pedra.....	»	9.196.039	6.647.000	8.642.000	29.413.600	13.707.000	1.720.039	23.746.530
Idem calcarea.....	»	—	—	38.000	2.000	29.000	—	1.000
Idem moldada ou britada.....	M. ³	—	10.265	14.679	17.650	13.616	23.555	21.252
Sal.....	Kilogs.....	(sac) 126.129	(sac) 79.126	8.109.350	9.597.880	5.605.515	16.082.750	17.966.900
Telhas.....	»	—	2.675.323	2.396.572	2.906.929	3.642.953	6.749.399	7.720.576
Tijolos.....	»	—	30.538.780	34.094.828	28.649.355	34.035.284	30.319.415	33.625.152

PRODUCTOS	UNIDADES	IMPOSTOS ARRECADADOS						
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Areia.....	Kilogs.....	2:053\$600	1:518\$860	1:689\$240	1:889\$350	1:523\$310	1:658\$000	3:538\$010
Idem monazitica....	»	2:814\$240	18:454\$640	30:379\$600	12:482\$600	230\$ 00	—	—
Aguas mineraes.....	Garrafas....	629\$730	3:161\$160	3:743\$390	4:709\$210	4:580\$240	4:812\$ 30	7:72\$390
Artefactos de barro não especificados...	Kilogs.....	—	15:965	388\$710	101\$070	56\$529	47\$375	186\$130
Cal de pedra.....	»	—	837\$970	1:430\$166	1:026\$479	1:020\$630	921\$770	1:210\$020
Cannos de chumbo e chumbo de caça....	»	—	1:120\$092	1:064\$091	721\$130	859\$271	725\$196	433\$035
Explosivo Stygia....	»	—	—	—	586\$120	86\$190	159\$700	106\$710
Explosivo de qualquer especie.....	»	—	—	—	658\$780	1:146\$295	672\$135	826\$005
Ferro e metaes usados	»	22:19\$643	9:021\$135	10:278\$617	10:063\$940	4:148\$055	11:216\$590	8:109\$173
Idem manufacturados no Estado.....	»	—	4:441\$954	6:495\$328	9:487\$454	10:218\$000	10:290\$300	10:390\$359
Gelo.....	»	—	—	—	71\$032	233\$398	124\$400	68\$117
Kaolim e talco.....	»	—	—	100\$000	218\$956	513\$572	640\$600	633\$700
Manilhas, curvas, etc.	»	—	1:122\$130	2:825\$650	458\$220	1:596\$580	6:445\$970	1:743\$ 50
Minerios não especificados.....	»	—	24\$160	304\$540	135\$780	95\$458	6\$654	3\$300
Pedra.....	»	1:112\$950	731\$388	950\$632	3:235\$594	1:507\$850	1:892\$970	2:730\$871
Idem calcarea.....	»	—	—	19\$000	1\$000	14\$500	—	\$500
Idem moldada ou britada.....	M. ³	—	2:053\$108	2:975\$942	3:530\$167	6:809\$000	4:711\$130	4:25\$570
Sal.....	Kilogs.....	14:448\$860	7:912\$600	16:218\$709	19:193\$730	11:209\$800	32:165\$500	35:933\$878
Telhas.....	»	—	5:716\$200	12:950\$035	5:813\$859	7:285\$905	8:501\$128	9:727\$025
Tijolos.....	»	18:487\$580	14:024\$740	4:793\$145	10:884\$755	12:933\$408	11:521\$350	14:671\$557

Productos mixtos

PRODUCTOS	UNIDADES	EXPORTAÇÃO						
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Biscuitos.....	Kilogs.....	—	—	—	4.014	6.039	25.768	40.302
Phosphoros.....	Lata.....	K. 2.987.345	146.782	178.482	188.464	148.337	124.838	162.105
Sellas.....	Uma.....	—	—	437	441	411	784	858
Tecidos mixtos.....	Kilogs.....	—	3.949	4.982	2.610	2.391	3.570	6.860
Sabão.....	».....	91.663	685.585	792.081	716.423	552.790	514.648	432.500
Calçado.....	Pares.....	—	—	—	52.085	38.285	33.8.7	40.650

PRODUCTOS	UNIDADES	IMP STOS ARRECADADOS						
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Biscuitos.....	Kilogs.....	—	—	—	40:3195	60:300	257:8680	40 :\$020
Phosphoros.....	Lata.....	120:850\$800	88:073\$200	101:079\$600	109:640\$700	44:501\$100	37:441\$600	48:631\$500
Sellas.....	Uma.....	—	—	218:500	22:5700	20 :\$500	392:000	419:000
Tecidos mixtos.....	Kilogs.....	—	2:370\$550	2:391\$470	1:252\$ 60	1:147\$800	1:713\$840	2:744\$170
Sabão.....	».....	137\$440	1:028\$570	1:188\$122	1:074\$635	829\$191	771\$972	648:303
Calçado.....	Pares.....	—	—	—	1:041\$708	765\$700	776\$540	813\$730

	1906	1907	1908	1909	1910
Vacuum, cabeças..	6.479	3.847	6.033	7.691	8.430
Cavallar, idem....	870	379	777	680	693
Muar, idem.....	346	523	297	364	664
Cabrum, idem....	2.722	2.831	3.109	3.228	3.775
Ovelhum, idem...	1.313	1.329	871	803	1.527
Suino, kilog.....	173.990	155.284	173.221	153.732	178.672

OUTROS PRODUCTOS

	1906	1907	1908	1909	1910
Banha, k....	24.423	29.653	19.150	26.756	45.754
Carnes salgá-					
das, k.....	282.126	273.902	290.162	255.053	384.118
Leite.....	3.701.098	4.567.314	5.011.390	5.467.720	5.482.790
Manteiga, k..	45.611	46.041	89.759	200.170	169.621
Queijos, k...	111.490	141.629	184.352	232.286	319.331
Toucinho, k..	807.233	846.458	760.581	919.257	1.174.113

As indústrias de tecidos de algodão, de casemira, de seda e de aniagem, bem como as de cerâmica, de papel, de elaboração de fumos, de phosphoros, de cerveja e outras registraram augmento bastante animador.

Não abusarei mais da vossa attenção com aridez por vezes fatigante, dos algarismos estatísticos, aliás proveitosos para quem, como vós, tem de cuidar de promover o engrandecimento e a prosperidade do Estado, impulsionando as suas forças em actividade.

Nas tabe-las annexas achareis os dados necessários para uma exacta apreciação do nosso desenvolvimento agrícola e industrial.

Imposto territorial

A reforma do nosso systema tributario, pela abolição gradual do imposto de exportação, assenta sobre o imposto territorial.

Creado pela lei n. 507, de 1901, e modificado pela lei n. 557, de 1902, a sua arrecadação foi iniciada em 1904, depois de expedidos os decretos ns. 819 e 820, de 31 de dezembro de 1903, o primeiro organizando e regulando a estatística territorial, o ultimo regulando o lançamento e a arrecadação do imposto.

A consequencia destes dous ultimos actos foi a immediata diminuição de varios impostos de exportação, feita pelo decreto n. 821, da mesma data, reduzindo varias taxas do imposto, entre as quaes as do café, aguardente, assucar, alcool, etc., que, sendo de 10 %, 9 %, 3 %, 9 %, etc., foram fixadas em 8 1/2 %, 8 %, 2 1/2 %, 7 %, etc.

A arrecadação do novo imposto não compensou o sacrificio da redução dos que gravavam a produção do Estado, sendo sensivel o decrescimento que se nota na renda dos exercicios de 1904 a 1910, como vereis:

1904.....	533.699.778
1905.....	484.933.774
1906.....	444.672.223
1907.....	368.370.698
1908.....	361.038.23
1909.....	363.808.180
1910.....	333.632.540

A diminuição constante do imposto, revelada pelas cifras extrahidas dos balanços do Estado, não é, porém, motivo para abandonar a reforma fiscal sabiamente posta em execução em 1904, visando desagrarar a lavoura e fazer descansar a renda do Estado em bases menos movêdicas do que a dos impostos *ad valorem*, sujeitos ás bruscas alterações dos preços dos productos nos mercados consumidores. É mais curial attribuir o apparente insucesso da medida ao apparelho administrativo, que a execução, do que aos effeitos do systema. Como estabilidade, o imposto territorial tem, pelas leis e decretos que o instituíram e regularam a sua cobrança, maior firmeza do que os de exportação, pois que o seu lançamento é triennal e só modificavel por causas excepcionaes. Tem, além disso, a vantagem de poder dar um rendimento sempre maior com a valorização constante das propriedades ruraes.

O insucesso, portanto, só pôde ser levado á conta de inobservancia de preceitos legais, á deficiente fiscalização do lançamento e ao máo systema de cobrança, com a exigua porcentagem aos exactores.

A remoção desses inconvenientes, estabelecendo uma efficaz fiscalização e instituindo melhor systema de cobrança, preoccupou a attenção do Governo que, para esse fim, expediu o decreto n. 1.217, de 25 de julho ultimo.

Convencido, e mo me acho, de que as medidas em estudo contribuirão para melhorar a renda do imposto, longe de desanimar com o resultado da reforma de 1904, sou antes partidario da sua ampliação.

Naquelle mesmo anno a lei n. 664, autorizou o Poder Executivo a:

a) augmentar o imposto territorial ou fazel-o incidir sobre a totalidade do valor venal das propriedades;

b) e-tendel-o á zona abrangida pela decima urbana, fazendo-o incidir sobre o valor venal sómente dos terrenos, com exclusão dos predios e não podendo o producto annual do imposto sobre cada immovel ser inferior a 5\$ nem superior a 30\$000.

Si a elevação da taxa do imposto e a sua incidencia sobre a totalidade do valor venal das propriedades não é agora aconselhavel, porque com isso pouco lucraria a lavoura, aggravada com um imposto a troco da redução de outro, a sua ampliação á zona abrangida pela decima urbana, dentro dos moldes traçados pela lei n. 664, renová-dos pela lei n. 982, do corrente anno, art. 1º, letra a, é medida que impõe para que o Governo possa decretar a redução da taxa do imposto sobre o café de 8 1/2 % para 7 %.

Tomando por base a renda deste ultimo, em 1910, que foi de 2.094.721\$202, e accetando esta cifra co no igual para os proximos exercicios, dada a alta dos preços do producto, o desfalque produzido pela redução da taxa pôde ser estimado em réis 339.656.683.

É esta importancia que se teria de pedir a mais aos que já concorrem para o imposto territorial, sendo preciso elevar a taxa de 0,3 % a de 0,6 %, aproximadamente. Isto, já o disse, não é aconselhavel nesse momento.

O recurso está, pois, em lançar mão da autorização da lei n. 982; não o farei, entretanto, sem que a renoveis, collaborando com o Executivo, com mais conhecimento do assumpto, pelas lições que podereis colher dos algarismos.

Não havendo uma estatística predial dos municipios, cinjo-me, para calculo, á do recenseamento de 1892. Essa estatística dá, para as sédes dos municipios então existentes, 68.000 predios. Posteriormente foram creados mais seis municipios, ficando por essa fórma augmentado o numero de predios das sédes.

Admittindo-se a existencia de erro naquelle numero, elle fica compensado pelo dos predios dos districtos que, não sendo então atingidos pela decima urbana, o foram mais tarde.

O imposto minimo de 5\$ dará assim uma renda minima de 340:000\$; e, como vimos acima que teremos de pedir 339:656\$683, a differença será facilmente coberta pelo imposto que darão os terrenos onde não existem edificações, e com os quaes não contamos para o calculo anterior.

Era minha intenção solicitar a autorização para eliminar do imposto territorial as propriedades ruraes que actualmente pagam o fixo de 8\$.

São terrenos de quasi nullo valor venal, unicos bens de trabalhadores agricolas, sujeitos frequentemente a perdel-os com os excessos fiscaes a que já me referi em outro capitulo deste documento.

A eliminação, porém, teria como effeito uma diminuição no orçamento, de cerca de 230:000\$, cuja compensação, só se conseguiria com a elevação da taxa de 0,3 % para 0,6 %, sobre as propriedades sujeitas ao imposto proporcional.

Estou certo de que, alliviando-os dos onus que lhes impõem os executivos fiscaes, melhorareis a sua sorte, até que a prosperidade das nossas finanças possa de todo libertal-os daquella taxação.

Junto, para vosso esclarecimento, o quadro demonstrativo do valor venal das propriedades e do imposto territorial aos exercicios de 1905 e 1911.

Imposto de indústrias e profissões

O imposto de indústrias e profissões pertence, como sabeis, aos municipios, e só a titulo provisorio, enquanto não cessarem as difficuldades financeiras do Estado, cabendo do seu producto 80 % aos cofres estadoaes e 20 % aos das Camaras Municipaes.

Ainda não é opportuno o momento de se realizar a sua completa reversão aos municípios: o desfalque de uma renda mais ou menos certa, de que precisa o Estado para occorrer aos seus encargos, produziria um desequilibrio de más consequencias para a situação financeira.

A providencia que dést's, para evitar os inconvenientes da tardia entrega dos 20 % pertencentes aos municipios e está consignada na lei n. 960, de 20 de outubro de 1910, teve execução a partir de 20 de janeiro do corrente anno, passando a ser arrecadada directamente por elles a sua quota.

Essa providencia foi de duplo beneficio: para os municipios porque lhes deu promptamente recursos com que contavam; e para o Estado, porque ficou livre de futuras restituções, que muitas vezes eram solicitadas em má occasião, depois de haver despendido como cousa propria o que não lhe pertencia.

A renda do imposto, como acontece com a do territorial, tem vindo em declinio de anno para anno, como se vê neste resumo extrahido dos balanços annuaes.

1904.....	1.288.916\$800
1905.....	1.305.703\$976
1906.....	1.291.288\$390
1907.....	1.275.904\$420
1908.....	1.246.869\$018
1909.....	1.221.135\$992
1910.....	1.189.807\$306

Excepção feita dos annos de 1905 e 1906, em todos os outros a renda foi inferior á de 1904, exactamente depois de uma época em que a crise que assoberbava o Estado não era mais do que um reflexo que perturbava a lavoura e o commercio.

Entre a renda daquelle primeiro anno e a do ultimo, a differença contra este é de cerca de cem contos de réis.

Não é lícito attribuir somente o decrescimo ao fechamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes, simultaneamente, em todo o Estado.

Elle tem, a meu ver, as mesmas causas que aponte em relação ao imposto territorial: arrecadação defeituosa e fiscalização deficiente.

Por outro lado, a revisão do decreto n. 873, de 19 de outubro de 1904 está se impondo como um dos meios de resolver o pro-

blema do augmento da renda. Aquelle regulamento, expedido para attender a necessidades immediatas, cuja satisfação o Governo não podia adiar sem prejuizo das rendas publicas, carece de retoques, que a pratica aconselha, sobretudo no que concerne á fiscalização do lançamento e da arrecadação.

Esta falta está em parte removida pelo decreto n. 1.217, de 25 de julho proximo passado, que será submettido ao vosso exame e approvação para ser totalmente executado.

Depois que vos houverdes manifestado, usarei então da faculdade, que a lei n. 982, de 16 de janeiro do corrente anno, concedeu ao Poder Executivo, de uniformizar as tabellas do imposto.

Demonstração do valor venal das propriedades e do imposto territorial em 30 de junho, dos Exercícios de 1905 e 1911

MUNICIPIOS	IMPOSTO		VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES		NUMERO E VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES			
	Em 1905	Em 1911	1905		1911			
			Sujeitas á taxa do 0,3 %	Sujeitas á taxa minima de 5\$000	Numero de propriedades	Sujeitas á taxa de 0,3 %	Numero de propriedades	Sujeitas á taxa minima de 5\$000
Angra dos Reis.....	9:223\$685	5:268\$321	1.210:513\$900	535:985\$659	86	1.672:772\$500	351	204:606\$312
Araruama.....	10:484\$041	4:659\$936	1.240:689\$217	1.003:420\$899	99	577:616\$099	584	104:305\$000
Barra do Pirahy.....	9:019\$004	8:094\$089	3.487:622\$265	279:943\$112	149	2.280:721\$440	372	352:469\$400
Barra do S. João.....	5:092\$976	4:183\$202	847:800\$664	508:574\$550	129	690:858\$664	635	530:407\$150
Barra Mansa.....	13:593\$274	10:765\$038	5.237:046\$000	352:042\$497	225	4.257:035\$000	365	272:612\$500
Bom Jardim.....	15:793\$398	12:905\$870	6.288:380\$000	335:240\$000	486	5.213:800\$000	378	465:176\$570
Calo Frio.....	4:107\$632	3:963\$636	1.166:754\$300	226:866\$142	78	1.065:636\$000	329	251:394\$431
Campos.....	87:332\$691	85:001\$675	17.904:234\$000	6.789:267\$000	1.437	10.791:274\$000	9.948	7.332:400\$000
Cantagallo.....	15:610\$790	12:908\$821	6.514:662\$000	314:928\$500	327	5.370:867\$500	326	387:026\$500
Capivary.....	14:620\$500	11:744\$439	1.372:166\$700	1.107:879\$000	79	325:449\$504	982	583:412\$861
Carmo.....	6:403\$780	4:685\$640	2.342:903\$000	223:340\$000	147	1.649:409\$000	245	276:900\$000
Duas Barras.....	8:667\$214	6:637\$787	3.211:530\$599	161:810\$770	191	2.217:991\$350	144	147:065\$000
Iguassu.....	7:618\$737	8:305\$639	3.046:943\$136	254:111\$000	222	3.046:791\$000	385	323:364\$000
Itaborahy.....	7:700\$119	6:028\$282	1.892:913\$810	525:535\$495	202	1.811:086\$905	445	366:132\$695
Itaguahy.....	3:817\$935	3:983\$900	1.172:840\$849	234:638\$500	99	1.132:605\$000	323	287:648\$500
Itaocara.....	10:621\$791	8:067\$915	3.503:284\$030	587:647\$160	295	2.033:410\$000	756	775:563\$505
Itaperuna.....	28:518\$813	23:523\$231	8.206:578\$000	2.109:404\$372	786	5.986:295\$750	2.191	2.231:436\$870
Macahé.....	21:478\$128	24:493\$264	5.320:537\$3.0	2.156:678\$640	563	4.712:221\$420	2.969	2.255:406\$685
Magé.....	4:591\$337	5:165\$715	595:875\$500	417:451\$250	125	799:069\$500	693	551:321\$500
Mangaratiba.....	1:483\$180	1:471\$955	415:800\$000	101:953\$000	23	348:556\$000	148	152:151\$500
Maricá.....	4:146\$918	3:168\$337	869:961\$000	293:866\$393	106	875:018\$000	266	243:558\$000
Monte Verde.....	14:765\$175	9:831\$745	3.516:274\$900	1.010:769\$044	351	2.436:520\$619	943	952:230\$450
Nitheroy.....	11:048\$165	11:897\$757	4.858:650\$000	144:109\$000	82	5.221:413\$200	183	165:869\$066
Nova Friburgo.....	8:654\$200	9:279\$070	2.462:000\$000	880:695\$000	340	2.583:540\$000	1.020	985:906\$084
Parahyba do Sul.....	21:634\$230	16:929\$001	8.504:395\$400	656:345\$550	441	6.541:299\$500	686	650:828\$000
Paraty.....	3:991\$425	3:386\$065	412:583\$187	288:171\$371	52	586:276\$135	488	216:183\$262
Petropolis.....	17:374\$766	17:886\$817	5.327:138\$950	1.112:742\$034	511	4.903:277\$000	1.186	1.430:623\$300
Pirahy.....	7:194\$420	6:673\$483	2.697:344\$000	314:675\$000	200	2.243:518\$000	385	375:661\$000
Rezende.....	13:187\$909	10:020\$585	4.979:528\$180	482:830\$440	231	3.692:927\$125	405	383:087\$315
Rio Bonito.....	12:468\$544	9:265\$898	1.261:211\$556	762:649\$232	133	995:139\$517	1.473	1.062:684\$000
Rio Claro.....	3:077\$026	2:286\$348	353:346\$000	211:421\$000	61	507:785\$000	284	201:212\$000
Sant'Anna de Japuhya..	7:714\$198	5:915\$353	1.125:808\$980	672:940\$120	90	1.188:263\$760	684	592:154\$550
Santa Maria Magdalena..	11:311\$630	7:394\$719	4.357:919\$156	467:475\$900	209	2.471:295\$000	441	308:520\$790
Sant' Theresza.....	10:210\$330	9:430\$542	4.014:519\$000	151:435\$600	173	4.012:620\$000	199	164:030\$000
Santo Antonio de Padua..	18:475\$930	15:794\$109	5.217:109\$600	1.233:708\$672	590	4.361:523\$000	1.327	1.275:690\$250
S. Francisco de Paula....	9:233\$423	7:368\$040	3.649:249\$500	318:732\$266	261	2.745:409\$909	355	375:500\$833
S. Fidelis.....	16:402\$003	11:823\$368	3.429:525\$704	1.511:912\$996	257	1.996:172\$000	1.626	1.522:300\$000
S. Gonçalo.....	6:528\$184	6:590\$175	2.380:008\$000	301:618\$500	200	2.426:570\$000	277	314:250\$000
S. João da Barra.....	14:901\$179	14:791\$728	2.229:133\$000	1.525:795\$000	229	1.911:109\$667	2.306	1.608:573\$333
S. João Marcos.....	4:865\$761	4:310\$899	1.240:838\$600	328:577\$200	119	1.385:315\$000	293	264:419\$500
S. Pedro de Aldeia.....	6:872\$400	6:638\$315	893:380\$680	583:372\$040	129	879:870\$080	962	577:053\$590
S. Sebastião do Alto.....	4:117\$089	2:928\$085	1.100:995\$000	311:282\$000	114	744:059\$000	272	269:810\$000
Sapucaia.....	11:941\$792	7:747\$170	4.712:763\$000	202:705\$481	183	2.780:701\$000	388	342:056\$000
Sumidouro.....	5:055\$347	4:065\$300	2.112:070\$000	126:160\$000	194	1.797:858\$000	106	122:480\$000
Siquarema.....	7:176\$749	6:475\$024	602:737\$893	251:211\$000	58	321:726\$972	1.160	634:192\$881
Theresopolis.....	5:324\$955	5:602\$610	1.678:550\$000	397:846\$940	252	1.962:600\$000	294	404:630\$000
Valença.....	16:978\$155	15:564\$730	5.732:455\$0.0	632:273\$000	414	5.262:426\$796	903	559:598\$165
Vassouras.....	17:386\$987	11:887\$757	6.466:952\$000	652:885\$000	440	5.143:863\$000	691	682:410\$710

Balanco do exercicio de 1910

O exercicio de 1910, iniciado sob a administração transacta, encerrou-se, já sob o meu governo, a 31 de maio proximo passado.

A receita, orçada em 9.052:772\$478 pela lei n.º 938, de 16 de novembro de 1909, foi de 9.281:570\$780, assim discriminada:

Ordinaria

Imposto de exportação e de estatística de exportação.....	3.511:236\$611
Taxa especial de 3 francos sobre o café exportado.....	1.313:232\$930
Impostos e rendas do interior.....	4.453:398\$239
	9.281:570\$780

Extraordinaria

Importancia retirada da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado, arrecadada até 31 de dezembro de 1908.....	1.822.831\$743
	11.104:402\$523

A despesa, fixada pela mesma lei, esgotou os recursos da receita, não se transferindo saldo algum para o actual exercicio. Ao contrario, o legado a este foi de compromissos onerosos.

Eis a discriminação da despesa:

Ordinaria.....	7.541:716\$159
Exercicios findos.....	975:412\$317
Restituições de depositos.....	385:860\$882
Creditos extraordinarios e especiaes.....	1.201:413\$165
	11.104:402\$523

Se deduzirmos desse total as despesas com:

Exercicios findos.....	975:412\$317
Restituições de depositos.....	385:860\$882
Creditos extraordinarios e especiaes.....	1.201:413\$165
	3.532:686\$364
resta a despesa orçamentarias.....	7.541:716\$159
Acrescentando-se, porém, o resto a pagar, processado até á data do encerramento do exercicio.....	1.193:870\$099
eleva-se a despesa a.....	8.735:586\$258
Inferior á receita ordinaria.....	9.281:570\$780
Em.....	545:984\$522

Esta importancia representaria um saldo apreciavel do exercicio, se para avolumar a receita não houvesse concorrido parcelas que só não devem comprehender entre as proprias do exercicio. Taes são as importancias de 940:071\$132 e 132:921\$449, no total de 1.072:992\$581, escripturadas, a primeira como «Indemnizações», e a segunda como «Rendimento extraordinario», que não representam a parte que o fisco vai buscar para satisfação das necessidades do Estado, no desenvolvimento da riqueza deste. Se consultardes os quadros annexos em que estão detalhadas aquellas rubricas orçamentarias, vereis que a maior parte da tal receita, ou sejam 980:000\$, foi occasional, procedendo das quotas com que entraram as companhias Viação Férrea Sapucahy e Estrada de Ferro União Valenciana, sendo 80:000\$ da venda das acções desta ultima estrada, que o Estado possuia, e 900:000\$, da cessão por elle feita aquella, do seu direito á posse futura de varias linhas da rede fluminense.

Esta cessão foi contractada pelo meu antecessor pela quantia mencionada, quando, conforme consta de documentos officiaes, e a linha de Santa Isabel do Rio Preto custára aos cofres da Provincia e, posteriormente aos do Estado, a elevada quantia de 6.350.136\$499, de garantia de juros.

A receita extraordinaria do exercicio foi constituida, como ficou dito, pela quantia de 1.822:831\$743, saldo da arrecadação da taxa especial de 3 francos, sobre o café, arrecadada até 31 de dezembro de 1908, com o qual e outros recursos da receita ordinaria, foram attendidos os pagamentos das despesas levadas á conta de creditos extraordinarios e especiaes, que montaram a 1.201:413\$165.

Do emprego dado ao producto da taxa especial, desviado do fim a que o destinára o Poder Legislativo, pelo passado governo, tereis noticia a circumsancada, em tempo opportuno, pelos relatórios da Commissão de Syndicancia.

Em annexo encontrareis o quadro graphico comparativo dos saldos e deficits verificados a partir de 1902. Foi organizado com o mesmo criterio que se adoptou para a organização do que se en-

contra junto á mensagem do venerando Sr. Quintino Bonayva quando S. Ex. presidia o Estado. Assim, não foram computados na receita os supprimentos nem as operações de credito realizadas.

Na despesa foram incluídas, em cada um dos exercicios, as importancias de despesas relativas a exercicios anteriores e de creditos extraordinarios do proprio exercicio e dos anteriores.

Para melhor apreciardes os detalhes da receita e despesa, do exercicio passado, julgo util incluí-lo nesta mensagem, tal como foi organizado pela repartição competente.

Primeira semestra de 1911

A receita durante o 1º semestre do corrente anno importou em 5.855:061\$708, sendo de:

Impostos de exportação e de estatística de exportação.....	1.266:657\$185
Taxa especial de tres francos sobre o café exportado.....	462:942\$350
Impostos e rendas do interior.....	2.043:222\$537
Movimento de fundos (conta annullatoria).....	2.032:239\$636

Não está incluída na receita a de 207:936\$483, proveniente da arrecadação dos impostos de exportação, feita pelas estradas do ferro que tem contracto com o Estado, por não estar ainda devidamente classificada, o que, normalmente, só se faz no semestre immediato. Se assim não fôra, a receita elevar-se-hia a 6.062:998\$191.

No mesmo periodo a despesa foi de 6.428:012\$379, distribuindo-se deste modo:

Ordinaria.....	2.018:101\$185
Exercicios findos.....	762:057\$294
Restituições de depositos.....	47:221\$041
Creditos extraordinarios especiaes.....	83:283\$893
Movimento de fundos (conta annullatoria).....	2.487:357\$966

Como se deu com a receita, não foram comprehendidas nas parcelas acima as despesas com as passagens concedidas pelas estradas de ferro, por conta do Estado, nem as porcentagens a estas abonadas, visto dependerem de verificação e classificação pela repartição competente.

O saldo que passou para o semestre corrente foi de 427:049\$329 e estava recolhido ás seguintes estações fiscaes e estabelecimentos bancarios:

Thesouraria.....	9:444\$788
Mesa de Rendas (inclusive 84:274\$240 de vales ouro).....	109:352\$535
Collectorias.....	248:578\$527
Agencias de registros.....	32:065\$579
Banco do Brazil.....	27:500\$000
Banque Française et Italienne.....	9\$900

No saldo passado para o 2º semestre não se computou o de parte de arrecadação feita pelas estradas de ferro, que é recolhido dentro de prazos, que só se vencem no referido semestre.

O confronto entre a receita ordinaria do semestre findo com a de 1910, demonstra uma differença, a favor do primeiro, de 153:656\$700, como se verifica do seguinte resumo:

	1911	1910
Impostos de exportação e de estatística de exportação.....	1.266:657\$185	936:834\$175
Taxa especial de tres francos sobre o café exportado.....	462:942\$350	559:054\$380
Impostos e rendas do interior....	2.043:222\$537	2.123:276\$817
	3.772:821\$892	3.619:165\$372

Relativamente á despesa, o resumo adeante assignala, a favor da ordinaria e extraordinaria do semestre findo, uma diminuição de 1.098:214\$111 sobre a de igual periodo de 1910:

	1911	1910
Ordinaria.....	2.048:101\$185	2.226:758\$878
Exercicios findos.....	762:057\$294	632:263\$375
Creditos extraordinarios e especiaes.....	83:283\$893	1.162:63\$260
	2.893:442\$372	3.991:656\$513

No quadro seguinte acham-se cotejadas as diversas verbas da receita e despesa do 1º semestre de cada um dos exercicios de 1910 e 1911.

Balanco da Receita e Despesa do Estado do Rio de Janeiro,
relativo ao exercicio de 1910

RECEITA

Exportação

Imposto sobre o café.....	2.094:721\$202	
Impostos na forma da lei:		
Imposto sobre o alcool.....	37:119\$158	
Imposto sobre madeira serrada...	44:385\$706	
Imposto sobre madeira em achas ou fexes.....	65:253\$325	
Imposto sobre telhas e tijolos...	24:286\$997	
Imposto sobre carvão vegetal....	123:930\$749	
Imposto sobre fumo.....	2:891\$360	
Imposto sobre couros.....	27:900\$702	
Imposto sobre aguardente.....	80:206\$422	
Imposto sobre assucar.....	203:586\$936	
Imposto sobre mel de tanques ou melaço.....	90\$922	
Imposto sobre ferro velho e outros metaes.....	8:056\$693	712:433\$472
Productos da taxa especial de tres francos sobre o café exportado		313:232\$930

Estatística

Imposto de estatística da expor- tação de outros generos de produção do Estado, na forma da lei.....		799:506\$130
---	--	--------------

Interior

Imposto de industrias e profissões	1.189:807\$396	
Imposto territorial.....	333:632\$540	
Imposto de transmissão <i>inter-vi- vos</i>	642:210\$814	
Imposto de transmissão <i>causa- mortis</i>	398:360\$061	
Sello.....	133:558\$890	
Imposto sobre vencimentos dos inactivos e ordenado dos juí- zes avulsos.....	29:280\$220	
Multas.....	42:671\$170	
Contribuição da divida activa.....	135:671\$844	
Imposto sobre os honorarios do Presidente.....	2:700\$000	
Rendimento de proprios do Es- tado.....	1:050\$000	
Taxa de esgotos de Campos.....	90:066\$780	
Taxa de agua de Campos.....	75:55\$520	
Taxa judiciaria.....	29:900\$450	
Imposto de consumo de lenha....	6:470\$850	
Fiscalização de empresas.....	14:371\$429	
Indemnizações.....	940:071\$132	
Annuidades das municipalidades.	31:352\$866	
Taxas legais diversas.....	56:793\$940	
Rendimentos de loterias.....	72:000\$000	
Productos da deducção feita nos vencimentos e percentagens.	115:942\$570	
Contribuição annual dos gerado- res de energia electrica.....	32:000\$000	
Rendimento extraordinario.....	132:921\$449	4.456:398\$239
		9.281:570\$780

Depositos

Productos de bens do evento.....		
Importancia retirada da sobre- taxa do café arrecadada até		

31 de dezembro de 1908, para
pagamento das despesas de
que tratam os decretos nu-
meros 1.100 e 1.135.....

Movimento de fundos.....	1.822:831\$743
	11.104:402\$523
	684:141\$139
	11.788:543\$712

DESPEZA

Titulo 2º

Assemblea Legislativa.....	395:730\$000	
Secretaria da Assembleia.....	137:483\$417	
Governo do Estado.....	27:000\$000	
Palacio do Governo.....	33:260\$000	
Secretaria Geral do Estado.....	23:709\$996	
Directoria do Interior e Justiça..	93:615\$746	
Tribunal da Relação.....	118:643\$136	
Secretaria do Tribunal da Relação	38:527\$942	
Juizo dos Feitos.....	36:822\$844	
Justiça de 1ª instancia.....	291:681\$363	
Ministerio Publico.....	85:111\$229	
Instrução Publica.....	1.155:612\$365	
Repartição Central da Policia...	77:902\$139	
Policia preventiva, correccional e repressiva.....	619:242\$035	
Força publica.....	1.106:892\$130	
Socorros publicos.....	139:930\$303	
Directoria do Archivo e Esta- tistica.....	\$	
Inspectoria de Obras Publicas, Agricultura e Industria.....	46:096\$002	
Obras publicas.....	245:769\$213	
Serviços municipaes.....	243:973\$936	
Directoria das Finanças.....	186:565\$932	
Contadoria do Corpo Militar.....	25:659\$906	
Mesa de rendas.....	295:757\$677	
Agencias de registro.....	54:150\$890	
Collectorias.....	231:103\$182	
Divida passiva do Estado.....	1.180:748\$688	
Pessoal inactivo.....	504:676\$070	
Despesas diversas.....	145:953\$928	7.541:716\$159

Exercicios findos.....	975:412\$317
	8.517:128\$476

Depositos

Restituição de dinheiro de orphãos	86:982\$153	
Idem, idem, de defuntos e au- sentes.....	\$	
Idem de bens do evento.....	\$	
Idem de depositos da Caixa Eco- nomica.....	298:178\$729	
Idem idem e cauções á caixa res- pectiva.....	700\$000	385:860\$882
		8.902:989\$358
Creditos extraordinarios e espe- ciaes, pagamentos feitos em dinheiro.....	2.125:483\$400	
Creditos extraordinarios e espe- ciaes, pagamentos feitos em apólices (decreto n. 832)....	75:929\$703	2.201:413\$165

Movimento de fundos.....	11.104:402\$523
	684:141\$139
	11.788:543\$712

Quadro comparativo da receita arrecadada e da despesa paga nos meses de janeiro a junho de 1910 com as de igual periodo de 1911

RECEITA	RECEITA ARRECADADA		MAIOR ARRECADACÃO	
	Em 1910	Em 1911	Em 1910	Em 1911
<i>Exportação</i>				
Imposto sobre o café.....	670:609\$518	790:305\$656	—	119:696\$138
» » alcool.....	6:415\$873	15:159\$711	—	8:734\$838
» » mad ira serrada.....	6:101\$714	15:434\$801	—	9:333\$087
» » madeira em achas ou feixes.....	18:780\$365	21:398\$70	—	2:617\$905
» » telhas e tijolos.....	4:659\$728	6:867\$178	—	2:207\$450
» » carvão vegetal.....	32:597\$975	36:443\$435	—	3:846\$360
» » fumo.....	95\$899	205\$350	—	109\$570
» » couros.....	8:333\$595	8:403\$660	—	14\$065
» » aguardente.....	14:952\$763	21:801\$148	—	9:843\$385
» » assucar.....	5:405\$062	31:144\$924	—	25:739\$862
» » mel de tanque ou melão.....	5\$209	35\$535	—	30\$335
» » ferro velho e outros metaes.....	4:771\$089	1:069\$149	3:701\$940	—
Producto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado.....	559:054\$383	462:942\$363	90:112\$030	—
<i>Estatística</i>				
Imposto de estatística da exportação de outros generos de produção do Estado, na forma da lei.....	164:051\$402	315:398\$377	—	151:346\$975
<i>Interior</i>				
Imposto de industrias e profissões.....	995:796\$991	898:005\$570	97:791\$471	—
Idem territorial.....	276:751\$223	290:051\$170	—	13:299\$947
Idem de transmissão inter-vivos.....	268:957\$470	365:938\$671	—	96:081\$291
Idem idem causa-mortis.....	125:344\$992	91:958\$383	34:286\$519	—
Sello.....	70:979\$779	84:47 \$291	—	13:497\$492
Imposto sobre vencimentos dos inactivos.....	13:826\$925	11:506\$836	2:320\$089	—
Multas.....	25:893\$768	16:781\$706	9:112\$962	—
Cobrança da divida activa.....	82:971\$108	74:129\$375	8:841\$733	—
Imposto sobre os honorarios do presidente do Estado.....	1:125\$990	1:359\$009	—	225\$000
Rendimento de proprio do Estado.....	369\$990	381\$362	—	21\$362
Taxa de esgotos de Campos.....	42 790\$140	44:144\$820	—	1:444\$680
Taxa de agua de Campos.....	35:981\$760	37 042\$780	—	1:060\$320
Taxa judiciaria.....	13:787\$335	13:444\$492	342\$843	—
Imposto de consumo de lenha.....	—	—	—	—
Fiscalização de empresas.....	3:600\$990	3:600\$000	—	—
Indemnizações.....	15:874\$214	647\$108	15:227\$106	—
Annuidades das Municipalidades.....	—	—	—	—
Taxas legais diversas.....	20:779\$477	8:320\$199	12:459\$247	—
Rendimento de loterias.....	30:000\$990	30:00 \$000	—	—
Producto de educação feita nos vencimentos e porcentagens.....	54:094\$220	46:276\$409	7:727\$811	—
Contribuição annual dos geradores de energia electrica.....	12:000\$000	20:000\$000	—	8:090\$000
Rendimento extraordinario.....	82:542\$545	6:967\$144	25:575\$401	—
	3.619:165\$372	3.772:822\$72	313:498\$252	467:154\$952
<i>Depositos</i>				
Productos de bens de evento.....	—	—	—	—
Movimento de Fundos.....	1.972:600\$232	2.082:239\$636	—	109:639\$354
	5.591:765\$614	5.855:061\$708	313:498\$252	576:794\$396
Importancia retirada da conta especial da taxa de 3 francos, arrecadada até 31 de dezembro de 1908, para pagamento das despesas de que tratam os decretos ns. 1.100 e 1.135.....	1.130:756\$605	—	—	—
	6.722:522\$259	—	—	—

DESPESA	DESPEZAS EFFECTUADAS		MAIOR DISPENDIO	
	Em 1910	Em 1911	Em 1910	Em 1911
<i>Título 2º</i>				
Assembléa Legislativa.....	—	22:590\$000	—	22:590\$000
Secretaria da Assembléa.....	24:170\$260	25:527\$382	—	1:357\$122
Governo do Estado.....	11:250\$000	13:500\$000	—	2:250\$000
Palacio do Governo.....	13:875\$000	18:300\$000	—	4:425\$000
Secretaria Geral do Estado.....	9:95\$665	11:908\$600	—	1:990\$035
Directoria do Interior e Justiça.....	31:27\$422	29:417\$372	1:870\$050	—
Tribunal da Relação.....	51:42\$62	48:233\$026	3:708\$936	—
Secretaria do Tribunal da Relação.....	12:641\$522	15:401\$625	—	2:770\$103
Juizo dos Feitos.....	10:522\$765	10:552\$089	—	20\$21
Justiça de 1ª Instancia.....	15:452\$552	116:161\$118	—	708\$566
Ministerio Publico.....	34:111\$857	33:380\$886	730\$771	—
Instrução Publica.....	448:42\$121	436:934\$912	11:91\$212	—
Repartição Central de Policia.....	32:38\$851	23:392\$224	8:99\$935	—
Policia preventiva, correccional e repressiva.....	116:543\$316	98:775\$643	17:767\$673	—
Força publica.....	411:702\$349	33:36\$932	81:232\$417	—
Soccorros Publicos.....	43:497\$403	31:062\$806	12:434\$597	—
Directoria do Archivo e Estatistica.....	—	—	—	—
Inspectoria de Obras Publicas, Agricultura e Industrias..	38:584\$095	—	3:584\$095	—
Obras Publicas.....	123:712\$020	14:9.8\$769	108:783\$251	—
Serviços Municipaes.....	11:449\$36	—	11:449\$366	—
Directoria das Finanças.....	78:622\$56	71:230\$576	7:391\$693	—
Contadoria do Corpo Militar.....	8:553\$332	10:585\$06	—	2:032\$074
Mesa de Rendas.....	107:535\$210	90:90\$812	16:614\$399	—
Agencias de Registro.....	19:554\$22	21:451\$961	—	1:897\$439
Collectorias.....	131:632\$669	136:093\$239	—	4:490\$570
Dívida Passiva do Estado.....	9:321\$22	171:536\$700	—	77:715\$578
Pessal Inactivo.....	208:180\$376	213:973\$823	—	5:73\$147
Despezas diversas.....	38:015\$310	51:871\$084	—	14:885\$741
	2.226:753\$878	2.043:101\$185	321:554\$595	142:896\$902
Exercícios findos.....	602:265\$375	762:057\$294	—	159:791\$019
	2.829:024\$253	2.810:158\$479	321:554\$595	302:688\$821
<i>Depositos</i>				
Restituição de dinheiros de orphãos.....	65:056\$176	15:653\$626	49:407\$550	—
Idem idem de defuntos e ausentes.....	—	—	—	—
Idem de bens do evento.....	—	—	—	—
Idem de depositos da Caixa Economica.....	186:262\$961	31:520\$042	151:752\$019	—
Idem idem e cauções á caixa respectiva.....	—	38\$373	—	38\$373
	3.080:353\$390	2.857:370\$520	525:710\$064	302:727\$194
<i>Creditos extraordinarios e especiais</i>				
Pagamentos effectuados em apolices.....	26:745\$968	6:881\$600	19:864\$368	—
Idem idem em dinheiro.....	1.135:886\$292	76:402\$293	1.059:483\$999	—
	4.242:985\$650	2.940:654\$413	1.605:058\$431	302:726\$194
Movimento de fundos.....	2.126:986\$601	2.487:357\$966	—	360:371\$365
	6.369:972\$251	5.428:012\$379	1.605:058\$431	663:093\$559

Não tendo sido votada em tempo opportuno a lei orçando a receita e ficando a despesa para o corrente exercicio, usei da attribuição que me confere o art. 56, n. 17, da Constituição, prorrogando para o actual o orçamento do exercicio proximoamente findo (lei n. 938, de 16 de novembro de 1909.)

Situação financeira

Os elementos fornecidos pelos balanços habilitam-vos á formação de um juizo sobre a situação financeira encontrada pelo meu governo e pela que se desenhou nos dous primeiros mezes do actual exercicio.

A que encontrei em 31 de dezembro era positivamente má: o saldo em dinheiro, existente nos estabelecimentos de credito, e que não representava recursos normaes de receita, mas o resto de operações realizadas com as notas promissórias entregues pela Companhia Viação Férrea Sapucahy para resgate da reversão de duas de suas linhas — era insufficiente para attender ás despesas que teriam de ser pagas dentro do prazo addicional ao exercicio de 1910.

Os pagamentos foram levados até o limite do numerario encontrado, vindo os restantes compromissos onerar, desde logo, a verba de « Exercícios findos » do orçamento vigente. Assim se explica, que só por essa verba, o excesso de 1911 sobre 1910 tenha sido de 159:791\$919.

Urgia, para firmar o equilibrio indispensavel á estabilidade das nossas finanças, vibrar um golpe na despesa: foi a principal tarefa dos primeiros dias do meu governo, que a executei sem hesitações, supprimindo radicalmente as superfinas e adiando outras de character, menos ou nada premente.

O effeito dessas medidas está accusado no balanço do semestre com o saldo transferido para o corrente, superior em 74:499\$321 ao de igual periodo de 1910 e com uma despesa inferior em 1.098:214\$141.

Outra circumstancia que se póde traduzir como um effeito da politica financeira do actual governo, é a posição satisfatoria dos titulos da divida publica fluminense na Bolsa da Capital Federal.

As apólices do valor nominal de 500\$ attingiram primeiramente ao par — facto que só se deu em época mais ou menos remota, quando os titulos estavam em mãos de um unico capitalista — e o excederam, cotando-se agora acima daquelle valor.

As do Emprestimo Popular, de 100\$, tem sido vendidas a 92\$ e 92,500, mantendo-se com firmeza nessas cotações.

A situação, portanto, se não é folgada, não se me afigura sombria: a expectativa é antes para infundir confiança do que para causar desanimo.

O que cumpre é seguir a rota traçada no programma politico que triumphou com a minha eleição e a vossa investidura — é a fiscalização na arrecadação da receita, severa mas sem excessos vexatorios para o contribuinte; parcimonia na distribuição dos dinheiros publicos pelos differentes encargos do Estado e escrupulosa observancia das leis que fixarem a despesa.

O programma é simples, como vêdes, e tambem de facil execução.

Vem de molde mo trar-vos sem commentarios o estado da divida publica fluminense a 31 de dezembro de 1910:

Divida fundada

19.000 apólices do valor nominal de 500\$ cada uma.....	9.500:000\$000	
300 apólices do valor nominal de 1:000\$ cada uma.....	300:000\$000	
171.742 apólices do valor nominal de 100\$ cada uma, resgataveis a longo prazo.....	17.174:200\$000	26.974:200\$000

Divida fluctuante

Caixa Economica.....	1.874:344\$829	
Cofre de Orphãos.....	842:778\$436	
Cauções diversas.....	103:594\$84.	
Dinheiros de defuntos e ausentes.	66:392\$373	
Dividas anteriores ao exercicio de 1904.....	972:034\$826	
Dividas dos exercicios de 1904 a 1906.....	165:718\$063	
Dividas dos exercicios de 1907 a 1910.....	1.571:496\$859	5.596:350\$237
		32.570.550\$237

No semestre findo, a divida fundada e a divida fluctuante sofreram as seguintes reduções:

Caixa Economica.....	31:520\$572
Cofre de orphãos.....	15:65\$626
Cauções diversas.....	38 373
Dividas de exercicios anteriores ao de 1910.....	550:226\$488
Dividas do exercicio de 1910.....	191:721\$304
	789:109\$303

Em 31 de abril proximo passado foi realizado o sorteio para o resgate de 1.755 apólices do valor nominal de 100\$ cada uma (emprestimo popular), com o que fica a divida fundada reduzida de 175:500\$000.

Srs. Deputados—Ahi tendes exposta, com absoluta franqueza e sinceridade, a situação em que encontrei e a modificação que imprimi nos negocios do Estado.

Como vistes da resenha dos modestos serviços realizados, não tem sido de d'escanço os mezes decarridos do meu governo; o que foi feito e representa perseverante labor, é devido especialmente á capacidade e inextinguível boa vontade dos honrados e distinctos auxiliares que tive a fortuna de convidar a collaborar na administração, aos quaes, sem excepção, de toda alma agradeço o zelo e devotimento com que se tem desvelado em servir á causa publica.

Ao terminar, não será demasiado lembrar-vos a conveniencia do maior commedimento da decretação de despesas improductivas ou sumptuarias, que as finanças do Estado não comportam; senão dignas de elogio todas as que forem reflectidamente ordenadas para estimular a colonização, o ensino agricola, facilidade de transportes, organização de cooperativas e syndicatos agricolas, armazens geraes, credito rural, exposições agricolas e pastoris, destinando premios a expositores, e tudo mais quanto se relacionar com o desenvolvimento da vida economica do Estado.

Basta de lutas estereis. Trabalhemos utilmente.

Palacio do Governo, em Niteroy, 1 de agosto de 1911.—
Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

Concluida essa leitura, o Sr. presidente da assembléa proferiu as palavras regimentaes «A Assembléa Legislativa agradece o comparecimento do Sr. presidente do Estado e fica inteirada da sua mensagem, que tomará na devida consideração».

O Sr. presidente do Estado retira-se acompanhado da comissão nomeada.

O Sr. presidente da assembléa declara não ser possivel proceder-se á eleição da Mesa por achar-se finda a hora dos trabalhos e não haver mais numero regimental no recinto.

Designa para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Eleição da Mesa

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

CIRCULAR N. 2

Usando da attribuição que me confere o art. 209 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados que na tomada de contas dos escriptores das collectorias federaes tenham em vista as seguintes

Instruções

Art. 1.º No caso de terem os escriptores das collectorias servido de collector, o processo de tomada de contas obedece ás mesmas regras que a dos collectores, accrescentando-se o exame e referencias sobre a parte em que tenha servido simplesmente de escriptão.

Art. 2.º O tomador das contas terá em vista os livros e documentos da collectoria e assentamento respectivo, afim de informar sobre:

a) as datas da nomeação, posse, exercicio, exoneração e terminação do exercicio de escriptão;

b) o periodo ou periodos em que tenha servido de collector, apreciando as transações havidas e todas as circunstancias que ocorreram. Deve confeccionar as contas correntes, no caso de ter havido o exercicio de collector, com a respectiva demonstração do alcance, si houver.

§ 1.º No caso de não ter servido de collector: exame minucioso da escripturação, quanto á sua exactidão, aos impostos que lhe competia pagar, e aos vencimentos por elle recebidos, afim de se lhe debitar as importancias a mais pagas como porcentagens e os impostos a indemnizar.

§ 2.º Sempre que for possível, quando se tiver de apurar a conta de um escriptão, se leve tomar as do collector ou collectores que com elle tenham servido.

§ 3.º Ao mesmo tempo que se tomar as contas dos collectores, deve-se organizar as dos escriptores, ainda mesmo que continuem estes em exercicio, sendo a apuração feita, nesse caso, até o ultimo exercicio que já esteja encerrado.

Art. 3.º Si o escriptão nomeado não tiver entrado em exercicio, os esclarecimentos a prestar consistirão simplesmente na declaração dessa circumstancia, sem, entretanto, deixar de mencionar as datas da nomeação, da exoneração e da prestação da fiação e a circumstancia de ter sido ou não a mesma julgada pelo Tribunal de Contas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de agosto de 1911.—*Pedro Teixeira Soares.*

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes, proferiu despacho de registro em 1 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.510, de 27 do mez findo, pagamento de 2:823:980 a diversos, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.509, de 27 de julho, idem de 482\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, em maio ultimo;

N. 1.497, de 26 de julho, idem de 12:000\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, do serviço de limpeza das galerias de aguas pluvias, a cargo da mesma companhia, no primeiro semestre do corrente anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.072, de 21 de julho, pagamento de 1:619\$199, a diversos, de fornecimentos á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno;

N. 2.081, de 21 de julho, idem de 44\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Serviço de Informações e Bibliotheca, em abril ultimo;

N. 2.057, de 20 de julho, idem de 250\$ a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, idem de 50 cadernetas de passes em proveito do serviço do gabinete deste ministerio, em junho ultimo;

N. 2.074, de 21 de julho, idem de 420\$ á Hopkins, Causar e Hopkins, idem de varios objectos ao professor ambulante do ensino agronomico Emilio Thansten, no corrente anno;

N. 2.049, de 20 de julho, idem de 452\$ ao *Journal do Commercio*, de Juiz de Fora, de publicações, por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.054, de 20 de julho, idem de 2:000\$ a José Hubmayer, de fornecimento de 800 exemplares de cada um dos ns. 3 e 4 do *Brasilianische Bundachan*, ao Serviço de Informações e Bibliotheca, no corrente anno;

N. 2.091, de 24 de julho, idem de 12:000\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, da subvenção relativa ao 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.078, de 21 de julho, idem de 26\$700 ao Dr. Henrique Morize, das despesas effectuadas com a montagem da estação pluviometrica de Itajahy, no corrente anno.

Ministerio de Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.856, de 5 de julho, pagamento de 199\$420 ao director da Casa da Correção Dr. João Pires Farinha, de despesas miudas, por elle pagas, em maio ultimo;

N. 3.098, de 24 de julho, idem de 10:000\$ ao professor Rodolpho Amoedo, da aquisição do quadro intitulado «Saude» para a Escola Nacional de Bellas Artes, em julho ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 83, de 9 de junho, pagamento de 400\$ ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Samuel Lenz de Araujo Cesar, de gratificação.

Alíeis:

N. 741, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de julho, adiantamento de 1:800\$ ao porteiro daquella repartição, Eugenio José de Souza e Almeida, para despesas miudas a seu cargo, no 2º semestre do corrente anno;

N. 44, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 29 de março, idem de 220\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passes fornecidos, por conta deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 79, da mesma repartição, de 16 de junho, idem de 220\$, á mesma, idem, idem, idem;

N. 77, da delegacia em Pernambuco, de 10 de junho, idem de 17\$628, ouro, e 32\$752, papel, a Manoel Collaço Dias, da restituição de direitos que indevidamente pagou em 1910;

N. 70, da mesma delegacia, de 7 de junho, idem de 99\$413, ouro, e 196\$979, papel, a Maria Silva & Comp., idem, idem, idem;

N. 76, da mesma delegacia, de 10 de junho, idem de 10\$980, ouro, a Fiuza Fernandes & Comp., idem, idem, idem;

N. 174, da delegacia em Minas Geraes, de 16 de agosto de 1910, idem de 300\$, pela referida delegacia, ao 1º escripturario José Silvino dos Santos, de gratificação;

N. 135, da delegacia em S. Paulo, de 26 junho, idem de 48\$939, ouro, e 90\$983, papel, a A. Traummell & Comp., de restituição de direitos pagos em 1909;

N. 41, da delegacia em Alagôas, de 29 de maio, idem, de 100\$ a Raul & Comp., da restituição de multa paga em 1908;

N. 59, da delegacia em Pernambuco, de 25 de maio, idem de 227\$320, ouro, e 271\$890, papel, a Manoel Coliço Dias, idem de direitos pagos em 1909;

N. 72, da delegacia de Matto Grosso, de 2 de maio, idem de 129\$360, a Adão da Cunha Knippel, idem de sellos pago em 1909;

N. 19, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 2 de abril de 1910, idem de 199\$680 ao 4º escripturario João Ribeiro Sanchez Filho, idem, idem, em 1906;

N. 2.000, da Casa da Moeda, de 8 de julho, idem de 1:000\$ a Gustavo Dallana, de um projecto de decoração dos tympanos da fachada principal daquella repartição, em junho ultimo;

N. 70, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 30 de maio, idem de 90\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passes concedidos, por conta deste ministerio;

N. 61, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 2 de junho, idem de 334\$318 a Adalberto Jorge Rodrigue Ribeiro, de gratificação, por substituição, de 10 de março á 25 de abril do corrente anno.

Requerimentos:

Do Lloyd Brasileiro, pagamento de 1:785\$900, de passagens concedidas, por conta deste ministerio, no corrente anno;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 31 de maio, idem de 219\$100, idem, idem, idem;

Do escripturario Alvaro Cesar de Berreod idem de 200\$, de ajuda de custo;

Do escripturario Arthur Carlos de Gouvea, idem de 1:600\$, idem, idem;

Do Lloyd Brasileiro, idem de 171\$850, de passagens por conta deste ministerio;

De D. Julia Ribeiro Cahet de Menlonça, idem de 103\$309, de contribuição para o montepio, que indevidamente descontou.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do alferes José Martiniano Peixoto do Alencar e outros, pagamento de 3:610\$, de divida do exercicio de 1909;

De Taciano da Fonseca Rocha, idem de 103\$, idem de 1910;

De Chateau Freres & Comp., idem de 769\$843, idem de 1909;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem de 2:131\$041, idem de 1910;

De José Luiz Seguros e outro, idem, de 3:577\$600, idem de 1909.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 628, de 18 de julho, pagamento de 12:612\$442, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 67, de 11 de julho, idem de 7:627\$032, a diversos, idem, idem, idem;

N. 647, de 22 de julho, idem de 90:544\$205, a diversos, idem, idem, idem;

N. 629 (copia) de 18 de julho, idem de 6:049\$200, a diversos, idem, idem, idem.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 1 de agosto de 1911

Presidência do Sr. desembargador Bulhões Pereira—Secretario, o amanuense Elpidio Wilson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Estev. presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 952 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Aurora Theonilo Alves. — Foi concedida a ordem afim de ser apresentado o paciente á 1ª sessão prestanto informações o Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 953 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; paciente, Antonio Alves do Nascimento. — Foi concedida a ordem afim de ser apresentado o paciente á 1ª sessão, prestando informações o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal, unanimemente.

Suspenso, o Sr. desembargador Nestor Meira.

Aggravo de instrumento

N. 301 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, João Manoel Rodrigues dos Reis; aggravados, Michados Mello & Comp. — Preliminarmente tomaram conhecimento do aggravo contra o voto do Sr. desembargador Gabaglia e negaram provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.417 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, Manoel Gonçalves Almeida, socio da firma Vieira & Dias; aggravado, João Teixeira & Dias, socio da mesma firma. — Não tomaram conhecimento do aggravo, unanimemente.

N. 2.418 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; aggravantes, Machados Mello & Comp.; aggravados, João Manoel Rodrigues dos Reis e outros. — Deram provimento ao aggravo para ordenarem ao Dr. juiz a quo que, formando o seu despacho, receba a appellação somente no effeito devolutivo, unanimemente.

N. 2.414 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; aggravante, José Fernandes Pereira Gonçalves; aggravado, Antonio Ferreira da Cruz. — Negaram provimento, unanimemente.

Appellação civil

N. 1.514 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civil; appellado, o Dr. Eugenio do Nascimento Silva e sua mulher. — Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravo de petição — N. 2.422 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

EM MESA

Aggravo de petição — N. 2.408.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 891, 2.101 e 1.134 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 838 e 866 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.168 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

N. 1.031 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações crimes

N. 854 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 865 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

ACCORDÃO PUBLICADO

Appellação civil

N. 1.544.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Velloso & Gonçalves

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Velloso & Gonçalves: e a quem interessar possa, para sciencia e discernimento sobre a prestação de contas de Luckhaus & Comp., como ex-syndicos da dita fallencia, na forma abaixo

Pelo presente faço publico que as contas de Luckhaus & Comp., na qualidade de syndicos que foram da fallencia de Velloso & Gonçalves, estão e se acharão em cartorio durante 10 dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugna-las, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz como entender de direito, na forma do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passei o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de julho de 1911. — O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho.

Juizo da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Amaral & Teixeira

O syndico da fallencia de Amaral & Teixeira, firma estabelecida á rua 21 de Maio n. 635, communica a todos os interessados que é encontrado todos os dias, das 12 á 1 hora da tarde, á rua da Alfandega n. 256 moderno, e avisa que o prazo para a entrega das declarações finda á 13 do corrente, tendo a reunião logar em 29 do corrente também, á 1 hora da tarde, na Segunda Vara Commercial, e que todos os annuncios referentes á fallencia serão publicados no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1911. — Juvenil Launes Braco.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores de Seabra, Abrantes Costa & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 11 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde, afim de deliberarem sobre a pr posta de concordata que fazem os mesmos, sob pena de revelia na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber que neste juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Seabra Abrantes, Costa & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida uma petição pedindo a convocação dos credores para deliberarem sobre a proposta que os mesmos fazem de pagar-lhes 5%, por saldo de seus creditos, após a homologação da mesma; tendo fallado sobre ello o syndico, passou-se o presente edital, pela

teor do qual convocam-se os credores da referida fallencia de Seabra, Abrantes Costa & Comp., para se reunirem na sala das audiencias, deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 11 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde, afim de deliberarem sobre a mesma proposta acima referida, afim de ser ou não homologada, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º de agosto de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

De citação, com o prazo de 60 dias, a Custodio da Costa Braga, que se acha em logar incerto e não sabido, para vir á 1ª audiencia deste juizo, findo aquelle prazo, ver-se-lhe propor uma acção ordinaria, por parte de José Dias da Silva Tavares, para haver o pagamento da indemnização por perdas e danos decorrentes da fallencia, que estima em 150.000\$, ficando, outrossim, citado para tolos os demais termos da acção até final sentença, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de acção ordinaria em que é supplicante José Dias da Silva Tavares e supplicados João da Costa Braga e Custodio da Costa Braga, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença: Vistos etc. Julgo por sentença justificada a ausencia do justificado Custodio da Costa Braga, em vista da prova testemunhal de fls. a fls. Expeçam-se os respectivos editaes com o prazo da lei. Rio, 24 de julho de 1911. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual cita-se Custodio da Costa Braga, que se acha em logar incerto e não sabido, para vir á 1ª audiencia deste juizo, as quaes tem logar ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, após a terminação do dito prazo, ver-se-lhe propor uma acção ordinaria, por parte de José Dias da Silva Tavares, para haver o pagamento da indemnização por perdas e danos decorrentes da fallencia, estimada em 150.000\$, ficando desde logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de julho de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores da firma Sá & Comp. estabelecida á rua do Hospicio n. 129 e 131, para se reunirem no dia 8 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, afim de elegem dous administradores e um fiscal para liquidarem nos termos do art. 310 e segunda parte do art. 309 do Código Commercial, o acervo da referida firma

O Dr. José Affonso Lamoignon Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Camillo Mourão &

Comp. lhe foi dirigida a petição do teor seguinte — Petição: Ilmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Commercial. Camillo Mourão & Comp., tendo assignado termo de administrador da firma de Sá & Comp., querem proceder á arrecadação dos bens pertencentes á mesma com a presença de V. Ex. Requerem, pois, a designação de dia e hora para ser iniciada a diligencia, e também que sejam expellidos com a maxima urgencia editaes de convocação de credores para que elegam dous administradores e um fiscal que possam liquidar os bens que forem arrecadados. Nestes termos, Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1911. — *Camillo Mourão & Comp.* — Despacho: Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 21 de julho de 1911. — *Lamounier Junior*. Em virtude do que se passa o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma Sá & Comp., estabelecida á rua do Hospício numero 129 e 131, para se reunirem no dia de agosto proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, afim de elegerem dous administradores e um fiscal para liquidarem nos termos do art. 310 e segunda parte do art. 309 do Código Commercial, o activo da referida firma. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de julho de 1911. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Com o prazo de 30 dias para citação de D. Maria Sanches Rois, passado a requerimento de Fermo Soliani Augusto

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital para citação virem, ou delle tiverem conhecimento, que por Fermo Soliani Augusto, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz seccional do Districto Federal:

Fermo Soliani Augusto, italiano, commerciante, estabelecido neste capital onde reside, casou-se em S. Paulo com Maria Sanches Rois em 26 de fevereiro de 1894 e de tal casamento teve seu casal os dous filhos Christovam e Amelia, como tudo consta dos documentos juntos sob os numeros 1 a 3, que ora apresenta com esta.

Sua esposa, a referida D. Maria Sanches Rois, faltando á fé conjugal, abandonou o lar ha mais de cinco annos e entregou-se a uma vida de desregramentos, a ponto de que, tendo a principio se retirado para a cidade de S. Paulo, dali saiu para a capital da Republica Argentina, de onde nunca mais soube o supplicante o seu destino.

Com um tal procedimento deu a referida D. Maria logar a que se habilitasse o A. a exercer a acção de divórcio litigioso com o duplo fundamento previsto no art. 82 §§ 1º e 3º do dec. n. 181 de 24 de janeiro de 1890.

A prova do procedimento incorrecto da mulher do supplicante é fornecida por documento firmado por ella propria e que o A. junta sob n. 4.

Nestes termos, vem o supplicante requerer a V. Ex. se digne mandar citar a referida sua mulher por editos com o prazo que V. Ex. entender razoavel para responder á presente acção de divórcio, e seguindo esta seus devidos tramites ser declarado o divórcio pedido com todas as consequencias da lei relativas aos filhos do conjugue innocentemente que é o supplicante e aos bens do ca-

sal, ficando citada para todos os termos da causa sob pena de revelia.

O supplicante ajuiza esta acção no fóro federal com fundamento no art. 60 d) da Constituição Federal e art. 57 d) do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1893, que não podem deixar de comprehender em suas disposições genericas as causas de natureza da proposta.

O supplicante pede, pois, benigno deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1911—Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, Joaquim Pedro Salgado Filho, advogados. (Sobre uma estampilha federal de trezentos réis.) Que tal petição lhe foi distribuida como se vê da seguinte:—Distribuição—D. 2ª vara. Em 27 — 6 — 911 — Azevedo. Que nella proferiu o despacho abaixo transcripto. —Despacho—A. Como requer, marcando o prazo de 30 dias. D. Federal, 27 de junho de 1911—A. Pires e Albuquerque. Em observancia ao despacho proferido na alludida petição, mandei passar o presente com o teor do qual fica citada dona Maria Sanches Rois por todo o conteúdo da referida petição e despacho, e para que chegue ao conhecimento da referida Maria Sanches Rois e de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e do qual se extrahirão cópias que se publicarão na imprensa. Eu, Manoel José da Costa Pires, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Hemitério José Pereira Guimarães, escrivão o subscrevi. — Antonio J. Pires e Albuquerque.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De segunda praça na forma abaixo

O Dr. Pedro Francellino Guimarães, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal etc:

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste Juizo, que se effectuar no dia 10 de agosto proximo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, ás 12 horas do dia, serão levados a 2ª praça para serem arrematados por quem maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados na execução de sentença movida por J. A. Vieira Lima contra Casquilho & Comp., e que são os seguintes: Predio á rua Barroso, em Copacabana, n. 16 moderno, antes B 2, outrora C 2, tem a forma de chalet e é assobradado, mede o terreno de frente 17 metros e de comprimento 15 metros e 70 centímetros; o referido predio tem tres janellas de frente e entrada ao lado, porta e tres janellas, a porta e janellas são de madeira, dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha, latrina e uma area, todo assoalhado e forrado, construido de pedra, cal e tijolos; está em muito bom estado, ao qual damos o valor de 12:000\$000. Predio n. 1, romano, assoalhado, de forma de chalet, com entrada ao lado do n. 16, mede de frente sete metros e 40 centímetros e de fundos 11 metros, uma porta e duas janellas de frente, dividido em duas salas, dous quartos, cozinha, latrina e uma pequena area, tanque para lavar roupa; sua construção é de tijolos, está todo assoalhado, forrado e pintado, em bom estado de conservação, o qual foi avaliado em 6:000\$000. Predio n. dous, romano, assoalhado, forma de chalet, com entrada pelo lado do n. 16, frente 7m,40 e de fundos 11m,00, com porta e duas janellas, dividido em duas salas, dous quartos, cozinha, latrina e uma pequena area e tanque; a construção é de tijolos, está todo assoalhado, forrado e pintado, em bom estado, o qual foi avaliado em 6:000\$000. Predio n. tres, romano, assoalhado, com a forma de chalet, com entrada do lado do

predio n. 16, mede 7m,40 de frente e 11m,00 de fundos, com porta e duas janellas de frente, dividido em duas salas, dous quartos, cozinha, latrina, pequena area e tanque, construção de tijolos, está todo assoalhado, forrado e pintado, em muito bom estado de conservação, o qual foi avaliado em 6.000\$000. Sendo o total da avaliação 30.000\$, que com o abatimento da lei fica sendo 27:000\$, preço por quanto vão os ditos bens a esta 2ª praça, que serão entregues a quem mais der. E não havendo licitantes que cubram o preço desta 2ª praça, serão os mesmos bens levados á 3ª praça, com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital com outro de igual teor para serem publicados na imprensa e affixado no logar do costume. Conforme officio da Prefeitura Municipal os terrenos onde são edificados os predios penhorados são foreiros á municipalidade. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de julho de 1911.—Eu, Humberto Machado Dias, escrevente juramentado, o subscrevi e assigno no impedimento ocasional do escrivão. Pedro Francellino Guimarães Rio de Janeiro, 31 de julho de 1911.—Humberto Machado Dias. (Sellado legalmente) conforme o original dou f. Rio, 31 de julho de 1911.—O escrevente juramentado no impedimento ocasional ao escrivão, Humberto Machado Dias.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Faço saber que os embargos de nullidade oppostos na appellação da 13ª Pretoria, em que é appellante José Antunes da Silva e appellado José Marciano de Castro, serão julgados pela Junta de Juizes das Varas Cíveis, em sessão que se realizará na quinta-feira, 3 do corrente, á 1 hora da tarde, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 1 de agosto de 1911.—No impedimento ocasional do escrivão, o escrevente juramentado Humberto Machado Dias.

Juizo da Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias aos réos ausentes Joaquim Ramos, Manoel de Carvalho e Manoel do Espirito Santo, na forma abaixo

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 dias virem que de parte do promotor adjunto nos autos crime em que é autora a justiça e réos Joaquim Ramos, Manoel do Carvalho e Manoel do Espirito Santo, incursum no art. 303 do Código Penal, me foi requerida a citação por edital dos réos, visto terem se ausentado, para se verem processar pelo referido artigo do Código Penal sob pena de ser o processo feito á sua revelia e afinal julgado, e por ser justo o pedido mandei passar o presente pelo qual cito e chamo os ditos réos para comparecerem neste juizo no dia 21 do corrente, ás 10 1/2 horas, para se verem processar, assistindo aos termos do processo, sob as penas pedidas pelo Dr. promotor adjunto, scientes de que o juizo funciona no predio da Praça 15 de Novembro n. 17 (edificio do antigo Mercado.) E para os devidos effectos de direito, passarmos o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado no dia 1 de agosto de 1911. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, o escrevi e assigno. —João Coelho do Rego Barros.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de agosto de 1911

Em ouro... 143:893\$082
 Em papel... 220:993\$673 364:886\$754

Em igual periodo de 1910... 274:274\$143

Diferença a maior em 1911 90:612\$611

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 1 de agosto de 1911

Ordinaria..... 43:712\$891

Consumo:

Fumo..... 36:972\$500
 Bebidas..... 4:058\$400
 Phosphoros... 12:000\$000
 Calçado..... 3:34\$000
 Velas..... 3:750\$000
 Perfumarias.. 816\$000
 E. pharmaceu-
 ticas..... 3:045\$000
 Vinagre..... 118\$800
 Conservas.... 20\$000
 Chapéos..... 2:754\$000
 Tecidos..... 2:320\$000
 Registro..... 870\$000 70:066\$709

Rendas patrimoniaes..... 113:779\$591

Extraordinaria..... 135\$000

Deposito..... 30:735\$839

Renda com applicação es- 144\$000

pecial..... 617\$795

145:412\$225

Em igual periodo de 1910... 90:459\$196

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Ne-
gocios Interiores

CONCURRENCIA PARA OS TRABALHOS DE ADAP-
 TACÃO DE UM COMPARTIMENTO DA CASA DE
 DETENÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DA USINA
 GERADORA DE ELECTRICIDADE DO MESMO
 ESTABELECIMENTO

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste Ministerio, em cumprimento do aviso n. 3.034, de 19 do corrente mez, do Exm. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de agosto, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade deste Ministerio, serão recebidas propostas para os trabalhos de adaptação de um compartimento da Casa de Detenção, para instalação da usina geradora de electricidade do mesmo estabelecimento, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade das obras;

4ª, os proponentes deverão comparecer á mesma Secretaria de Estado no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residências, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entre lhas, ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 60\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar assignal-o.

7ª O contractante preferido pelo Sr. ministro, será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diário Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade.

8ª O deposito constante da clausula 6ª será elevado a 132\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9ª As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

10. As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 2 de agosto, e a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11. A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

12. O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 1:320\$000.

13. O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

14. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 30 dias, estipulados para a conclusão da obra.

15. No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este Ministerio, a juizo da administração.

16. O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

17. O contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e accerto pelo engenheiro do Ministerio.

Especificações

a) assentamento de azulejos nas paredes, com a altura de 2m,00 e respectiva moldura, com argamassa de cimento e areia na proporção de 1-3:

b) pintura, a esmalte, das paredes, com as mãos de tinta necessarias, a juizo do engenheiro do Ministerio;

c) pintura, a esmalte, do tecto, nas condições de letra anterior;

d) fazer os rasgos nas paredes e sólo, para a canalização e sua reparação.

Escritorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 25 de julho de 1911.—O escripturario *Loureiro Mayor*. (1)

Força Policial do Districto
Federal

CONTADORIA — CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da Força, previne-se os contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito ás matriculas, si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrazadas, até o dia 31 de agosto proximo vindouro.

Ex 2ºs sargentos:

Antonio Cezar Piragibe.
 Manoel de Araujo Scuto.
 Arnaldo de Cerqueira Serpa.

Ex cabos de esquadra:

Valerio José Gonçalves.
 Manoel João Christostomo.
 João Velasco Leite.
 Albino Olympio da Silva.
 Sergio Pereira.
 Estanislão da Silva Pereira Lima.
 João Horlides do Nascimento.
 Guilherme Lins da Cunha.
 Anizio Celestino Cardozo.
 Saturnino Antonio de Jesus.
 Pedro Vieira Dantas.

Ex-anspeçadas:

João Baptista de Oliveira.
 Nicanor Villas-Bôas.
 Alfredo Lins de Souza.
 Leopoldo Leonel da Cunha.
 Rozemiro José dos Santos.
 Cyrillo Soares dos Santos.
 Alfredo José Barroso.
 Tancredo Francisco Vargas.
 Duarte Cardim.

Ex-soldados:

Olegario Alves de Carvalho.
 Severino Miguel dos Santos.
 Domingos Francisco de Oliveira.
 Ezequiel Ferreira do Rosario.
 João Francisco do Nascimento.
 João Soares da Silva.
 Agrippino Xavier de Queiroz.
 Francisco Alves dos Santos.
 Domingos Tortuliano de Góes.
 Joaquim Nery Santiago.
 José Elias.
 Jorge Baptista Guimarães.
 Permino Bispo da Gama.
 José Joaquim Corrêa.
 Antonio Canuto.
 José Francisco de Campos.
 José Soares de Albuquerque.
 Waldemiro Bernardino dos Santos.
 José Barbosa dos Santos.
 Antonio Joaquim Noronha.
 João Maria.
 João Ferreira da Silva II.

Ex-musico:

Manoel Victorino.

Ex-corneteiro:

Antonio Manoel de Queiroz.

Ex-cabo de esquadra:

Antonio Tiburcio de Almeida.

Contaloria da Força Policial, em 29 de julho de 1911.—Antonio Bernardino de Silva Junior, alferes. (1)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei :

Rua 4 de Setembro n. 122, dia 4 de agosto vindouro ás 12 1/2 horas da tarde ;

Rua Figueiredo Magalhães n. 86, (fundos) dia 4 de agosto á 1 hora da tarde ;

Rua do Barrozo n. 105, dia 4 de agosto ás 11 1/2 horas da tarde ;

Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 660, dia 4 de agosto ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de julho de 1911 — O secretario interno, Dr. Cassio B. de Rezende.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UM ELEVADOR ELECTRICO PARA CARGAS, NO DEPOSITO NAVAL, NA ILHA DAS COBRAS, E DE UM GUINDASTE ELECTRICO NO CAES DO MESMO DEPOSITO

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas e abertas nesta repartição, no dia 21 de agosto, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento e assentamento de um elevador electrico para cargas, no Deposito Naval, na ilha das Cobras, e de um guindaste electrico no caes do mesmo deposito, de accordo com as seguintes condições e especificações:

O elevador servirá para o transporte de cargas do pavimento terreo ao primeiro andar do mesmo deposito, vencendo uma differença de nível de 7^m.10.

A velocidade média de ascensão ou descida será de 0,39 (trinta centímetros) por 1" (um segundo) de tempo para uma carga util de 700 kg. (quinheentos kilogrammas).

O elevador manual existente no referido deposito, deverão ser aproveitadas as guias e a caixa ou gaiola, applicando-se porém um novo guincho conjugado a um electro-motor triphasico de 220 volts e 50 periodos, com força sufficiente para a velocidade e carga acima exigidas, e um novo contrapeso com suas competentes guias.

O guincho deve ser de modelo aperfeiçoado, com tambor canellado e torneado, ligado ao motor por meio de um parafuso sem fim, e roda dentada helicoidal de bronze phosphoroso, e provido de freio eapparelhos de para a automatica nas posições finaes.

Na posição inferior se fará uma cava de 0^m.80 de profundidade.

O guincho e motor serão installados no mesmo lugar do actual guincho ; substituindo-se a construção de madeira ali existente por outra de ferro batido.

A manobra do elevador deverá ser feita por meio de um cabo fixado por fora de sua respectiva caixa, e a energia electrica necessaria será fornecida por um transformador triphasico de 1.000/220 volts, que servirá ao mesmo tempo para supprir a energia ao guindaste gyratorio.

O guindaste gyratorio a assentar-se no caes do referido deposito deverá ter capacidade para suspender respectivamente, com o mesmo motor, cargas até oito toneladas com a velocidade de 0^m.15 (quinze centímetros) por 1" (um segundo) e de 2 toneladas com a velocidade proporcionalmente

maior, tendo um raio de gyro de 4^m e altura de suspensão de 10^m sendo 4^m acima do caes.

Tanto o movimento de ascensão como o gyratorio deverão ser produzidos por meio de electro motores triphasicos, independentes, de 220 volts e 50 periodos, sendo, porém, manejados por um mesmo controller.

O machinismo deverá ser resguardado por uma guirita, cuja cobertura terá altura sufficiente para servir de abrigo ao operador.

Para o serviço do elevador e do guindaste deverá ser fornecido um transformador triphasico tipo de oleo, de 30 kil. voltamperes, de 1000/220 volts e 50 periodos, susceptivel de fornecer tambem a mesma potencia com a voltagem de 110 volts para o serviço de iluminação.

Devem acompanhar o transformador um quadro de distribuição secundario, de marmore, com os competentes interruptores e fusíveis ; um interruptor automatico para ligação do transformador com a usina electrica da ilha das Cobras, bem como os cabos e fios para as canalizações necessarias a toda a instalação ; sendo que as canalizações exteriores serão subterraneas.

O transformador deverá ser installado em um dos angulos do saguão do referido edificio e protegido por um gradil de dois metros de altura, com porta fechada a chave.

Todos esses apparelhos deverão ser installados e promptos a funcionar dentro do prazo maximo de seis mezes a contar da data da assignatura do contracto pelo o proponente preferido ; sendo que sua aceitação só terá logur após experiencia em presença do fiscal do Governo.

Os direitos e despesas aduaneiras de entrada de todo esse material correrão por conta do Ministerio da Marinha, ao qual deverá vir consignado o mesmo material.

A concorrência versará sobre o preço e prazo para o fornecimento e instalação desses apparelhos, promptos a funcionar.

A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na Pagadoria da Marinha da quantia de 500\$, que revertirá para o Estado. caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de oito dias contado da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a aceitação de sua proposta.

Inspectoria de Engenharia Naval, 12 de junho de 1911. — Capitão de corveta adjunto, Albino da Silva Maia.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO MINERAL E CARBURETO DE CALCIO PARA ILLUMINAÇÃO DOS PHARÓES E BOIAS

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, faço publico que serão recebidas e abertas nesta repartição (edificio do Almirantado) á rua D. Manoel n. 15, no dia 25 de julho do corrente anno, ao meio dia, propostas para o fornecimento de 130.000 litros de oleo mineral in xplosivo, 35.000 litros de oleo mineral (petroleo) para iluminação incandescente, 60.000 litros de kerozene e 60.000 kilos de carbureto de calcio, destinados ao abastecimento dos pharóes da Republica durante o exercicio de 1911.

Condições

1^a

O oleo deve ser preparado por meio de distillações feitas em uma temperatura sensivelmente uniforme, com o fim de obter-se um liquido tão homogeneo quanto possivel, tendo a composição e as propriedades desejadas.

E' absolutamente inaceitavel a realização dessas propriedades por meio de misturas de oleos de diversas naturezas ou por qualquer outro processo indirecto.

2^a

O oleo a fornecer será da melhor qualidade, perfeitamente claro, purificado e refinado, satisfazendo além disso as seguintes condições :

Para o oleo mineral inexplorivo, destinado á iluminação commum dos pharóes :

1^a, ser quasi inodoro na temperatura de 15° centigrados ;

2^a, ter a densidade nunca menor de 0,810 e nunca maior de 0,820, na indicada temperatura ;

3^a, o gráo de inflammabilidade do seu vapor não deverá produzir-se sinão em temperatura superior a 70° centigrados.

O oleo mineral para iluminação incandescente deve ter a densidade nunca menor de 0,792 e nunca maior de 0,808, na temperatura de 15° centigrados. O gráo de inflammabilidade de seu vapor não deverá produzir-se sinão em uma temperatura comprehendida entre 50 e 60 grãos centigrados.

3^a

O oleo será acondicionado em vasilhame de ferro de forma cylindrica de chapa de 2 1/2 millimetros de espessura, com a capacidade de 45 a 50 litros cada vasilha. Quanto ao kerozene, o seu acondicionamento será o communmente usado, isto é, em caixas de madeira contendo cada uma duas latas com kerozene.

4^a

O carbureto de calcio deve ser de superior qualidade, ignitado, poroso e fabricado pela electricidade, e a produção do gaz de 300 litros para cima por kilogramma, em uma temperatura de 22° centigrados e 757m/m de pressão barometrica. Seu acondicionamento deve ser 2/3 da quantidade a fornecer em tambores de ferro contendo 100 e o outro terço em tambores contendo 50 kilos (peso liquido) cada um e convenientemente encaixotados.

5^a

Da quantidade total de 60.000 kilos de carbureto 56.400 devem ser em pedras grandes de 4x8 e 3.600 miudo de 3"x2"x5.

6^a

A entrega dos artigos será feita por semestre, devendo a relativa de 1° semestre, isto é, metade do fornecimento, entrar até o dia 15 de outubro do corrente anno, e a segunda até 15 de abril de 1912, para os depositos das ilhas das Cobras, Rijo e Milho.

7^a

Com as respectivas propostas os proponentes entregarão nesta repartição cinco litros de oleo mineral, cinco litros de petroleo e dois kilos de carbureto, como amostras, para serem examinados.

As experiencias das amostras entregues, que serão feitas no dia 12 de setembro, começarão ás 10 horas da manhã, podendo os interessados assistir a ellas.

8^a

O fornecedor pagará a multa de 20 % do valor do genero, no caso de demora na entrega, ou 30 % no de falta ou rejeição por má qualidade, indemnizando a Fazenda Nacional da differença que se der entre o

preço ajustado e o por que fôr comprado e não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição fôr immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

9ª

Os concorrentes para a garantia da assignatura do seu contracto deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta directoria.

Observações

1ª, não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declarem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas, acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que fôr notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de litro dos oleos e do kilo de carbureto, acondicionados como ficou indicado;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda, serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Directoria de Pharões, maio de 1911.—
Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÕES

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO MINERAL E CARBURETO DE CALCIO PARA ILLUMINAÇÃO DOS PHARÕES E BOIAS.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, faço publico que o recebimento das propostas para o fornecimento do oleo mineral, petroleo e carbureto destinados aos pharões, postes e boias illuminativas da Republica, durante o anno proximo, fica adiado para o dia 5 de agosto do corrente anno, no mesmo local e hora indicados nos anteriores editaes.

Directoria dos Pharões, 1 de julho de 1911.—
Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 47

Restabelecimento da luz da boia illuminativa «Pescadinha», na bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecida nesta data a luz da boia illuminativa, denominada «Pescadinha», que marca a lage do mesmo nome e serve para marcação do canal da Ribeira na bahia do Rio de Janeiro.

Directoria de Pharões, 31 de julho de 1911.—
Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Convido os Srs. J. Santos & Comp., Azevedo Alves, Carvalho & Comp., José Silva & Comp., Rodrigo Vianna, Gonçalves Castro & Comp., Leitão Irmão & Comp. e Ferreira Passarello & Comp., a comparecerem, dentro do prazo de tres dias, nesta directoria, para assignatura de seus contractos, sob pena de incorrerem na multa de 5 % de que trata o paragraho unico do art. 32 do regulamento do Conselho de Compras.

Outro-im, convido, pela ultima vez, o presidente da Companhia Ceramica Brasileira a comparecer tambem no prazo de tres dias para assignatura do ajuste para o ladrilhamento da cozinha e refeitório da fortaleza de Willegaignon.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 1 de agosto de 1910.— Pelo Sr. director geral, o director de secção, *Frederico de Castro Menezes*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção, até 1 hora da tarde de 3 de agosto de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, imprerivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Corpo de Marinheiros Nacionais

For'a portatil n. 3, uma.
Mangote de borracha de 65 m/m, metro.
Nubian, vidro.
Gacheta chata do asbesto de 25 m/m, kilo.
Gacheta chata do asbesto de 18 m/m, kilo.
Cabo flexivel com isolamento forte de 0,00352 de secção, metro.
Lampada electrica Edison, 110 volts, 25 velas, uma.
Destradador, um.
Paina de ferro, uma.
Chave para porcas de 0,004 a 0,025, uma.

Escola de Aprendizes Marinheiros

Apparelho de louça para jantar (meio), meio.

Encouraçado Minas Geraes:

Chave para registro de incendio c/ amostra, uma.
Chave para volantes c/ amostra, uma.
Esguicho para incendio c/ amostra, um.
Forqueta c/ amostra, uma.

Deposito Naval

Torrador para café de 10 kilos, um.
Torrador para café de 15 kilos, um.
Torrador para café de 20 kilos, um.
Torrador para café de 30 kilos, um.

Arsenal de Marinha

Pedra de esmeril de 355 m/m x 50 m/m, uma.

Vermelhão em pó c/ amostra, kilo.

Lixa esmeril marca Hubert n. 0 (para polimento), folha.

Lixa esmeril marca Hubert n. 00 (para polimento), folha.

Lixa esmeril marca Hubert n. 030 (para polimento), folha.

Lixa esmeril marca Hubert n. 1 (para polimento), folha.

Lixa esmeril marca Hubert n. 2 (para polimento), folha.

Parafuso de ferro com fenda e rosea ingleza sem porcas de 38 m/m x 13 m/m, um.

Parafuso de ferro de 78 m/m x 19 m/m, um.

Parafuso de ferro de 50 m/m x 13 m/m, um.

Registro de metal com pressão de 13 m/m, um.

Flanges de ferro de 61 m/m interior com rosca, um.

Taboa de peroba aparelhada as duas faces de 7,00 x 0,40 x 0,028, uma.

Bacia de ferro esmaltada de 390 m/m de diametro com as competentes valvulas, tampões, uma.

Taboa de peroba aparelhada as duas faces de 7,00 x 0,50 x 0,030, uma.

Taboa de peroba aparelhada as duas faces de 7,00 x 0,500 x 0,025, uma.

Taboa de peroba aparelhada as duas faces de 7,00 x 0,50 x 0,019, uma.

Taboa de pinho da Suecia aparelhada as duas faces de 4,90 x 0,220 x 0,025, uma.

Verniz copal inglez se cativo, kilo.

Barrote de peroba branca linheira de 2,0 x 0,075 x 0,075, uma.

Campainha electrica americana como tympano de bronze nickelada, uma.

Fio electrico isolado com caoutchuc e revestido com duplo isolamento de algodão de diferentes cores para installação de campainhas, kilo.

Peras de madeiras para contacto (ultimo modelo), uma.

Pilhas Gonda, typo superior, elementos.

Quadro de chamados com seis dropps, um.

Corpo de Marinheiros Nacionais

Mesa com pedra marmore para filtro de 1,00 x 0,30 x 0,80, uma.

Machina de numerar, com modelo, uma.

Deposito Naval, 2 de agosto de 1911.—
Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXO E BACELLOS DE VIDEIRA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que esta directoria recebe propostas no dia 5 de agosto vindouro, ás 3 horas da tarde, para o fornecimento de 30.000 kilos de sementes de capim catingueiro roxo (gordura roxo) e 200.000 bacellos de videiras, para mesa, vinho e porta-garfos.

Serão observadas nesta concurrencia as condições I, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da concurrencia para os fornecimentos ao ministerio, publicadas em edital no *Diario Official* de 18 de junho passado, podendo ser ella annullada pelo Sr. ministro, sem que os concorrentes tenham, por isso, direito a qualquer indemnização.

O concorrente preferido se obrigará, em contracto, ao cumprimento das seguintes clausulas:

1.^a As sementes de capim catingueiro deverão ser entregues na sede da directoria dentro do prazo de seis dias, a contar da data da assignatura do contracto, bem acondicionadas, limpas de corpos estranhos, e só serão definitivamente aceitas depois de verificada a sua boa germinação (de 25 % a 50 % no minimo).

2.^a Os bacellos de videira deverão tambem ser entregues na sede da directoria, dentro do prazo de seis dias, a contar da data da assignatura do contracto, bem acondicionados, em feixes não contendo mais de 500 bacellos, bem limpos, cortados no tamanho proprio para serem distribuidos, com o nome da especie visivelmente escripto em cada feixe, e só serão aceitos si forem, por esta directoria, julgados de boa qualidade e em bom estado sanitario.

3.^a As sementes e os bacellos que não satisfizerem, respectivamente, as clausulas 1.^a e 2.^a, serão rejeitados, sendo o fornecedor obrigado a retirá-los por sua conta dentro do prazo de 48 horas, a contar da comunicação que lhe for feita por esta directoria, e a substituí-los por outros nas condições exigidas dentro do prazo de oito dias.

4.^a O deposito de 500\$, a que se refere a 1.^a condição da concorrência, reverterá para os cofres publicos no caso de não cumprimento pelo contractante da clausula anterior, ficando rescindido o contracto.

Directoria Geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, 28 de julho de 1911. — Dr. Dias Martins, director geral.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

OBRAS NO EDIFICIO DESTINADO Á ESCOLA DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 12 de agosto proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para as obras de que carece o prédio da rua General Canabarro n. 42 (antigo), afim de nelle ser installada a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e, bem assim, para a construção de um laboratorio destinado ao mesmo estabelecimento, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 11 de agosto, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional da quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente selladas, serão fechadas em involucros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimentos do deposito no Thesouro e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Os involucros contendo documentos de idoneidade, recibos de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 12 de agosto, logo depois de recebidos.

Dentro de tres dias depois da abertura desses involucros serão por edital declarados os nomes dos proponentes julgados idoneos e fixados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, o que será feito deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e os involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Aos concorrentes julgados idoneos serão entregues todos os documentos, menos os do deposito, que só serão restituídos depois da escolha da proposta mais vantajosa.

IV

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na integra.

V

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece para a totalidade das obras escripto em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagem não prevista no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao concorrente que apresentar proposta mais barata, por minima que seja a diferença.

VII

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

VIII

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$ de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada, feito por esta directoria.

IX

Dentro de 10 dias a partir da data da assignatura do contracto o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso.

Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces do laboratorio.

X

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que a este acompanham e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe rubricados pelo Sr. ministro e auxiliar tecnico e que ficam, desde já, á disposição dos interessados no gabinete do mesmo auxiliar, todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

O projecto completo e a planta do terreno serão fornecidos, gratuitamente, a quem apresentar os documentos de que trata a clausula II.

XI

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della em deacôrdo com o contracto.

Si a intimação não for attendida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo não recorrer o contractante para o ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta deste, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XII

O grande edificio deverá ficar completamente concluido no prazo maximo de cinco mezes e o laboratorio dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o empreiteiro sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo empreiteiro, o contracto entender-se-á rescindido si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo fiscal não apresentar o empreiteiro uma justificação documentada de sua conducta.

XIII

Só no caso de ser aceita pelo ministro a justificação poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario a administração, considerando, desde logo, rescindido o contracto, providenciara para que seja terminada a obra, independentemente do empreiteiro, perdendo este a caução e as quantias que lhe forem devidas.

XIV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XV

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submetido á decisão do Sr. ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha a arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros es ohiidos não chegarem a deacôrdo, cada uma das partes escolherá dentro de igual prazo, dous outros e a sorte designará dentre os quatro o desempateador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros no prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVI

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVII

Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes: a primeira quando estiver substituido todo o madeiramento e telhado, colocado novo soalho no primeiro pavimento.

to, concretizado o pavimento terreo e iniciada a collocação dos assalhos do segundo pavimento do grande edificio e concluida a cobertura do edificio de laboratorio e a segunda e ultima depois de concluidos todos os trabalhos.

XVIII

Os trabalhos de bombeiro serão pagos em separado pela tabella da City Improvements Company, com excepção do serviço sanitario marcado no desenho n. 6 Ju.

XIX

O deposito de 5:000\$ de que trata a clausula I permanecerá no Thesouro Nacional durante seis mezes, contados da data da acceptance dos trabalhos, para garantir a boa execução dos mesmos.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que os concorrentes tenham por isso direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 29 de julho de 1911.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Especificações a que se refere o edital supra

Concertos no grande edificio, desenhos ns. 6 Ju, 7 Ju e 9 Ju.

Os concertos no grande edificio comprehendem:

a) no pavimento terreo.

I

Toda a superficie terrea receberá uma camada uniforme de 0.20 de concreto n. 1.

II

Serão abertos nas paredes mestras lateraes 14 mezzaninos de 0,80x1,00, inclusive a collocação de grades de ferro e as respectivas esquadrias:

b) no 1º pavimento.

Substituição dos soalhos do desenho n. 6 Ju, conservando o vigamento existente, e a reparação de todos os soalhos estragados e nas partes onde desaparecerem paredes, etc.

II

Os soalhos serão de frisos de 0,10 de largura e 0,04 de espessura, de peroba de Campos e guarabú, entabreados e rematando em socos duplos de 0,35 de altura.

III

Os forros serão substituídos por outros de madeira ou cimento armado. Os forros de cimento armado serão applicados ao madeiramento, revestidos a gesso, com guala, architrave, cordões e decorações na parte central, desenho n. 15 Ju.

Nos salões da congregação, vestibulo, grande sala das columnas, serão mais caprichosos, com flores centraes, consolos nos frisos e festões, desenho n. 16 Ju.

Os forros de madeira serão de taboas estreitas de 0,10, de pinho de Riga, oito por couçoira, com dous bites e pregados em painéis desenho n. 6 Ju.

Os forros serão entregues com as mãos de tinta de aparelho.

IV

As paredes do grande salão deverão ser entregues completamente limpas, lixadas e em condições de receber pintura a oleo.

V

Será installado um serviço sanitario completo, com dous *water closets*, tres lavatorios, n. 842, de Charles Blanc, dous mictorios duplos, um aquecedor para agua e um esterilizador aquecido a gaz, de capacidade de 15 litros de agua por hora, n. 533, do citado fabricante.

As divisões de madeira serão de peroba envernizada, typo empregado no ministerio.

O soalho e vigamento serão retirados e collocado vigamento metallico, e sobre este uma camada de concreto n. 1.

Os ladrilhos para o chão devem ser ceramicos de fabricante estrangeiro, com desenhos a gosto da fiscalização.

As paredes de alvenaria serão revestidas de ladrilhos brancos lisos «Buck» até um metro e oitenta de altura (1.80), rematando em ceramica vetrificada.

Os rodapés serão do mesmo material.

VI

A installação de latrinas e caixas automaticas correrá por conta do ministerio.

VII

A cobertura será substituida, em parte, desenho n. 7 Ju, empregando-se telhas francezas de 1ª qualidade.

O grande salão receberá cobertura de torção, desenho n. 9 Ju.

VIII

As calhas e conductores serão de chapas de cobre, com a capacidade precisa ao bom escoamento das aguas.

IX

A claraboia do grande salão será armada em ferro, e elevada a 0.50 do nivel do terraço. Interiormente receberá um *vitral* de fabricação nacional, cujo desenho não exceda a 150\$ o metro quadrado.

A fiscalização fornecerá o desenho opportunamente.

X

As outras claraboias serão simples, com guarnições de ferro, desenho simples. Os vidros serão de uma só cor.

XI

Serão collocadas entre as columnas do grande salão divisões desmontaveis de madeira envernizada, trabalho de marcenaria, desenho 18 Ju.

c) no 2º pavimento:

I

Serão substituídos todos os soalhos e vigamento.

As vigas devem ser de ferro nos salões da bibliotheca, e de madeira de lei nas outras salas.

Os soalhos, de peroba e canella, entabeados.

II

Os forros serão substituídos, desenho 6 Ju e executados segundo a clausula III da letra (b).

d) condições geraes:

I

Toda a madeira do soalho deve ser collocada no interior da chacara exposta ao ar livre, nos primeiros 15 dias depois de assignado o contracto.

II

Toda a esquadria será repassada. Para os vãos abertos em virtude do alargamento, desenho 6 Ju, serão executadas novas esquadrias.

III

As fachadas serão revestidas com cimento Lafarge, de accordo com o desenho n. 14 Ju.

IV

O contractante obriga-se a rasgar todas as paredes para passagem dos tubos de metal flexivel da canalização electrica e fechallas depois de terminado o assentamento pelo contractante do serviço de electricidade.

V

A pintura do edificio não faz parte da presente concorrência.

VI

Não será permittida a retirada de areia do fundo do rio para empregar nas argamassas, serão nas occasiões determinadas pela fiscalização.

B — Coistituição dos laboratorios de chimica, desenhos ns. 5 Ju e 8 Ju.

I

As fundações serão de concreto n. 2, sendo empregado o cimento «Excelsior Allen» ou outro de igual ou superior qualidade, a juizo da fiscalização.

II

As fundações devem ser feitas em camadas de 0.30, em todo o perimetro do edificio, formando um só *block*.

Devem ser deixados orificios necessarios á passagem de tubos dos esgotos e canalizações diversas. As dimensões das fundações serão determinadas em detalhe, tendo em vista a natureza do terreno.

III

As paredes exteriores serão de alvenaria de pedra aparente, faceadas e com leitos preparados, dando apparencia rustica, com rejuntamentos em cordão fino. A pedra empregada nesta alvenaria deve ser muito clara e sem manchas.

Será recusado o material que não satisfizer as condições acima, mesmo depois de collocado.

A argamassa deve ser de cal e areia na proporção de 1:2, excepto nos grandes arcos que, além da collocação de vigas de ferro de 0,30 de alma, será empregado argamassa de um de cimento por tres de areia doce.

Os balancos e realtos serão executados com argamassa de um de cimento para dous de areia.

IV

Os esboços externos e internos serão de um de cimento por tres de areia.

V

O pavimento será coberto com uma camada de concreto n. 1, com 0.20 de espessura, collocado sobre aterro humido, bem socado.

VI

As paredes internas serão de uma vez de tijolo frontal, desenho n. 8 Ju.

VII

As claraboias serão de vidro fosco armado em vigas de ferro em T.

VIII

Todas as paredes dos dous salões dos laboratórios, câmara de balanças, salas de preparo, vestibulo dos professores e alumnos, *water closets* serão revestidos até 1,80 com ladrilhos lisos de cor branca, «Bock», com remates e frisos de cor a gosto da fiscalização.

Os rodapés serão do mesmo material.

Os pavimentos de todos os laboratórios serão ladrilhados com cerâmica estrangeira de superior qualidade, a gosto da fiscalização.

IX

Em todas as dependencias do laboratorio onde figure o emprego de tijolo aparente será executado com material especial, nacional ou estrangeiro, bem polido e com arestas vivas.

X

As chaminés serão construídas de tijolo refractario, de accordo com o desenho e detalhes que serão fornecidos posteriormente.

XI

Os forros serão de cimento armado em metal deployé «Rib», sem quinas vivas, inteiramente liso, com ventilação em abertos de 0,25 de diametro, desenho n. 8 Ju.

XII

As esquadrias serão de madeira de lei; as janellas exteriores serão divididas em seis caixilhos independentes, podendo ser aberto qualquer ou todos.

As portas interiores serão simples, com almofadas, vidros e bandeiras. As ferragens serão de primeira qualidade, a gosto da fiscalização.

XIII

O soalho do amphitheatro será de taboas de peroba, assentes sobre barrotamento de madeira de lei.

XIV

O madeiramento do telhado deve ser todo de pinho de Riga, com as dimensões determinadas no desenho n. 8 Ju.

As telhas serão francezas, de superior qualidade.

XV

As calhas, em toda a volta das beiradas, serão de cobre, embutidas, com a capacidade precisa ao facil escoamento das aguas.

Os conductores serão de ferro fundido n. 1, da Companhia Federal de Fundições.

XVI

Serão installadas oito mesas para estudo do laboratorio, do tipo empregado no laboratorio de chimica do Jardim Botânico, desenho n. 22 Ju.

XVII

O serviço de bombeiro e de escoamento de aguas pluvias será pago em separado, pela tabella da City Improvements, com o desconto de 20 %.

XVIII

O serviço de esgoto correrá por conta do ministerio.

XIX

Todos os forros, esquadrias e ferros serão entregues com a mão de aparelho. As madeiras expostas ao tempo levarão aparelho de oxido de ferro.

XX

A escada para o relógio será de ferro, embutida nas paredes da torre.

As outras escadas serão de marmore e bem assim todas as soleiras.

C—Casa da directoria, desenho n. 13 Ju.

I

Para a construção da casa da directoria serão observadas as mesmas especificações do laboratorio «letra B», convindo apenas observar as seguintes modificações:

I

Serão revestidas com ladrilho branco «Bock» as paredes da copa, cozinha, banheiro e *water closet*.

II

Os soalhos serão de peroba e canella, assentes sobre vigamento de lei.

III

A pintura será lisa, a tres mãos, sendo pintadas a oleo a sala de visitas, copa e banheiro e calados o porão e a cozinha.

Os demais commodos serão forrados a papel.

IV

Será installada uma banheira esmaltada de 5', um fogão economico Cataldi, com serpentina, de 1^m,13 x 0^m,73.

D—Muro, desenho n. 10 Ju.

I

O terreno será murado na extensão determinada e construído de accordo com o desenho n. 10 Ju.

E — Gradil, desenho n. 10, Ju.

I

O gradil da chacara ao lado será igualmente recuado e collocado no novo alinhamento.

O gradil fronteiro do grande edificio será concertado e collocado no novo alinhamento.

II

Serão feitos passeios em toda extensão dos gradis, de accordo com o tipo empregado pela Prefeitura Municipal.

III

O gradil deve ser entregue com tinta de aparelho de oxido de ferro.

F — Rio Maracanã, desenho n. 10, Ju.

I

As paredes serão inteiramente concertadas e rejuntadas com argamassa de cimento na proporção de 1 por 3.

II

Nos pontos onde não existirem paredes, serão construídas novas obedecendo ao mesmo systema adoptado.

III

Será collocado um capeamento, moldado em concreto, sobre as paredes do canal.

Concretos

Concreto n. 1.

Tres de pedra britada.

Um de cimento.

Um de areia doce, diluida em uma solução de *water proofing* de 1:12.

Concreto n. 2.

Tres de pedra britada.

Um de cimento.

Cinco de areia doce, diluida em agua potavel.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1911. — J. S. de Moraes Rego, auxiliar tecnico do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS A REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Chamada para assignatura de contractos

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, não tendo sido apresentada nenhuma proposta de abatimento para desempate dos preços offerecidos nas propostas para fornecimento dos artigos dos grupos 10 e 11, foi a preferencia tirada á sorte, cabendo aos seguintes concorrentes e a dos numeros adiante declarados:

Grupo 10—Vazilhame e utensilios para laboratorios

Moreno Borlido & Comp.—12, 13, 72, 144, 153, 176, 218 e 335.

Rodolpho He-s—27, 100, 118, 133, 139, 143, 145, 212, 239, 242, 302, 303, 326 e 350.

Grupo 11—Material cirurgico

Moreno Borlido & Comp.—2, 69 e 95.

Merino & Comp.—7, 68, 71 e 76.

Outrosim, convindo os mesmos senhores a comparecerem a esta directoria, no prazo de cinco dias, de accordo com a XII condição da concorrência, afim de assignarem os contractos que tem de ser lavrados, para fornecimentos a este ministerio, de conformidade com as preferencias obtidas.

Directoria Geral de Contabilidade, 1 de agosto de 1911.—O director geral, Mario B. Carneiro.

Junta Commercial da Capital Federal

EMPRESA DE ARMAZENS GERAES

Pela Secretaria e em obediencia ao § 2º do art. 1º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, faz-se publico que a Empresa de Armazens Geraes, denominada Armazens Geraes « Companhia Maritima Neptuno », representada por seu presidente o Dr. Leopoldo Cunha Filho, que assignou o termo de responsabilidade como fiel depositario dos generos e mercadorias que recheiam seus armazens, e que poderão ser iniciados os serviços e operações que constituem o objecto da empresa.

Secretaria da Junta Commercial, 1 de agosto de 1911.—O director secretario interino, F. de Moura Brandão.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE BODOCÓNGO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍIBA

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que até 30 dias depois da publicação deste se receberá na sede da 2ª secção, em Natal, ou na secretaria desta Inspectoria, onde serão abertas, propostas para a construção do açude acima referido, cujo projecto, approved pelo Exm. Sr. ministro, por aviso n. 236, de 5 de julho de 1911, pôde ser examinado, com o orçamento, caherno de encargos e demais peças, nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras em concorrência constam de uma barragem de terra com 15 metros de altura, acima do leito do riacho, 50^m,60 do

argura na base, quatro metros no coroamento e 148 metros de desenvolvimento no coroamento, tendo na base do talude de montante um muro de pedras seccas, e de um sangradouro aberto, parte em pedra e parte em terra, de 15 metros de largura e cuja soleira ficará na cota de 13 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar, protegido por pequenos muros de ala na entrada e sili'a do mesmo, de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. A barragem de terra inclusive os alicerces cubre 30.817^m², o muro de pedras seccas 59^m², o corte no sangradouro 2.145^m², dos quaes 1.430 metros de rocha e os muros de alas 113^m².

II

Os materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer às indicações technicas constantes do orçamento, da memoria descriptiva e do caderno de encargos, que acompanham os planos.

III

As obras estão orçadas em 72:244\$465. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o das installações do arrematante, não excederá de 12 meses. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de 60 dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios.

As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal da Parahyba do Norte no valor de 1:444\$889, isto é, 2 % da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem julgadas insufficientes.

VII

A on currencia versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude, e gozará, durante o tempo dos servços, de isenção de direitos para os materiaes de construção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da inspectoría.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a 3:612\$223, 5 %, do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a dedução de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 dias da data em que receber notificação para fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou a conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais 30 dias e, finalmente, vicios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os servços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos servços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta, além de esta não se confundir com as outras. Todos os documentos a que se refere a clausula V serão devidamente sellados e remetidos tambem em involucro fechado e lacrado.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1911.—Miguel Arraodo Lisboa.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção (thesouraria) da Sub-Directoria de Contabilidade, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas ou ordinarias, contendo valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1910

Relação da correspondencia registrada com valor

Numero do registro—Destinatario—Procedencia—Destino—Valor

1.263 — Francisca Maria da Conceição — Agencia Frei Caneca — V. Grande — 20\$000.
83 — Maria Elisa de Sá — Agencia Frei Caneca — Bahia — 10\$000.
111 — Regina Umbelina Rosa — Ponte Nova — 10\$000.
2.020 — Euzenia Gomes da Costa — Estação do Paty — 20\$000.
84 — Bernardina de Lima — Pelotas — 10\$000.

Relação da correspondencia registrada

Numero do registro—Destinatario—Procedencia—Destino

215.425 — Antonietta Minelli — Capital Federal — Napoles.
259.143 — Amelie Menacci — Capital Federal — Piza.
338 — Antonio de Almeida — Agencia Frei Caneca — Bello Horizonte.
7.422 P — Alvaro F. de Castro — Capital Federal — Porto Alegre.
10.956 — Alvaro F. de Castro — Capital Federal — Porto Alegre.
100.828 — Antonio Mair — Capital Federal — Bahia.
176.760 — Antonio Ribeiro Cunha — Capital Federal — Portugal.
141.028 — Tenente Dr. Alfredo Severo — Capital Federal — Alemanha.
79.122 — Carlos Landares — Capital Federal — Sicas.
8.086 P — Eleuteria Conrada Chaves — Estação Central — Bahia.
205.333 — Elysio Medrado — Capital Federal — Bahia.
9.986 P — Estephania Rdrigues — Capital Federal — Ceará.
183.051 — Dr. Firmo Ribeiro Dutra — Capital Federal — Pariz.
141.780 — Francisca Pina Cussó — Capital Federal — Hespanha.
276.879 — Giuseppina Calvaria — Capital Federal — Italia.
321.496 — Henrique dos Santos — Capital Federal — P. rugal.
221.476 — Jeanna Baptista Conceição — Capital Federal — Bahia.
17.560 — João Bento de Souza — Estação Central — S. Paulo.
278.255 — José Maria da Silva Faria — Capital Federal — Portugal.
11.735 — José Coelho Gomes — Estação Central — Santos.
793 P — Leopoldina Carvalho Oliveira — Agencia l. da Lapa — Aracaju.
310.999 — Luiggia Conti — Capital Federal — Napoles.
12.480 — Leandro Dias Uruguay — Estação Central — Porto Alegre.
212.272 — Max Escobar — Capital Federal — Alemanha.
12.623 — Manoel Francisco dos Reis — Capital Federal — Portugal.
10.845 — Maria Belarno Gallardo — Estação Central — Hespanha.
278.380 — Nicola Bazzarello — Capital Federal — Italia.
12.274 — Olminda da Conceição — Ignorado — Macio.
425 — Rudolpho Schatti — Capital Federal — Minas Geraes.
161.495 — Virginia Maria Figueiredo — Capital Federal — Portugal.
Relação da correspondencia ordinaria
Destinatario — Procedencia — Destino
Alicia Benta Ferreira — Succursal de Botafogo — Capital Federal.
Deolinda Silveira — Agencia de Catumby — Capital Federal.

Manoel S. da Silva—Capital Federal—Capital Federal.

Albert. H. Postel—Capital Federal—Nova York.

Máirelles & Maia—Capital Federal—Capital Federal.

Marechal Commandante Superior da Guarda Nacional—Succursal de Estacio de Sá—Capital Federal.

Maria Elizia—Succursal de Estacio de Sá—Portugal.

José Maluf—S. Paulo—Área Branca.

Sub-Directoria do Tráfego Postal, 30 de Janeiro de 1911.—O chefe da secção, *Luiz M. de Serqueira Braga*, servindo de sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TESOURAS METALLICAS E COLUMNAS PARA A COBERTURA DE PLATAFORMAS DE 10 ESTAÇÕES DA LINHA AUXILIAR

De ordem da directoria, faço publico que as propostas recebidas no dia 31 de julho ultimo, para o fornecimento acima declarado, serão abertas e lidas nesta secretaria, amanhã 2 do corrente mez, ao meio dia, com excepção, porém, das de ns. 10 e 11 que foram excluidas por insufficiencia de provas de idoneidade.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de agosto de 1911.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria e em cumprimento do art. 54 da lei n. 2 221, de 30 de dezembro de 1909, abixo publico as seis propostas abertas e lidas nesta secretaria, em presenca dos interessados, no dia 29 de julho ultimo, para o fornecimento de madeiras para as officinas do Engenho de Dentro:

Proposta n. 1

Proposta de José da Silva & Comp. para a concurrencia de fornecimento de madeiras para as officinas do Engenho de Dentro: 5.000^m de pinho do Paraná de primeira qualidade 5^m×0,40×0,25, 16:200\$; 50 couçoiras pinho de Riga, 6^m×9^m×26 pés, 1:742\$; 500^m de peroba parda com o comprimento minimo de cinco metros e esquadria minima de 580^m×500^m e maxima de 1^m00×1^m00, 47:250\$; 200^m de vinhatico amarello com o comprimento minimo de cinco metros e esquadria minima de 500^m×500^m e maxima de 1^m00×1^m00, 18:990\$; 200^m de cedro vermelho com o comprimento minimo de cinco metros e esquadria minima de 500^m×600^m e maxima de 1^m00×1^m00, 19:680\$30.0.

Proposta n. 2

C. Moreira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 80, de conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diário Official* em data de 12 de julho corrente, propõem-se a fornecer a essa estrada as seguintes madeiras constantes do referido edital aos preços seguintes: cinco milímetros quadrados de pinho do Paraná de primeira, de 5^m×0,40×0,025 a 2\$500 cada metro quadrado; 500 metros cubicos de peroba parda, esquadria minima 500^m×500^m e maxima de um metro, do comprimento de 5^m, 00

a 9,90 ao preço de 74\$800 metro cubico e as de mais de 10^m, 00 ao preço de 84\$800 cada metro cubico; 200 metros cubicos de vinhatico amarello com as esquadrias mencionadas no edital ao preço de 74\$800 cada metro cubico; 200 metros cubicos de cedro com as esquadrias mencionadas no edital ao preço de 84\$800, cada metro cubico. Os proponentes sujeitam-se a todas as condições exaradas no referido edital.

Proposta n. 3

O abixo assignado, Orosimbo de Oliveira Lopes, residente nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 89, propõe-se a fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil para as officinas do Engenho de Dentro, quinhentos metros cubicos de peroba parda, duzentos metros cubicos de vinhatico amarello; duzentos metros cubicos de cedro vermelho e com as dimensões constantes do edital de 12 do corrente, ao preço de 83\$, o metro cubico de peroba parda; 83\$, por metro cubico de cedro vermelho e 78\$ por metro cubico de vinhatico amarello. O proponente de lar submeter-se a todas as clausulas do edital acima citado.

Proposta n. 4

Proposta que fazem Amadeu Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua da Alfândega n. 139, com commercio de madeiras do paiz em alta escala para fornecimento a essa estrada de 900^m000 de madeiras de lei em toras, das qualidades abaixo discriminadas, para as officinas do Engenho de Dentro, tudo de accordo com o edital da secretaria da mesma estrada, de 12 de julho findo. Peroba parda, 500 metros cubicos com o comprimento minimo de 5^m, 00 e esquadria minima de 500^m×500^m e maxima de 1^m, 00×1^m, 00, ao preço de 72\$000 o metro cubico. Vinhatico amarello, 200 metros cubicos com o comprimento minimo de 5^m, 00 e esquadria minima de 500^m×500^m e maxima de 1^m, 00×1^m, 00, ao preço de 74\$, o metro cubico. Cedro vermelho, 200 metros cubicos com o comprimento minimo de 5^m, 00 e esquadria minima de 500^m×500^m e maxima de 1^m, 00×1^m, 00 ao preço de 95\$ o metro cubico.

Toda madeira será entregue em toras perfeitamente falquejadas, sem o menor defeito, conforme sempre temos fornecido e junto ao caes e pateo da estação Maritima dessa estrada, no prazo total de 60 dias contados da data em que forem recebidos os respectivos pedidos, sendo que, entregaremos immediatamente, caso a estrada isso determine. Toda madeira procede da zona Carangolla e Espirito Santo.

Proposta n. 5

A Companhia de Madeiras Nacionais, com sede nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 90, propõe-se, nos termos do edital de concurrencia publicado no *Diário Official* de 14 do corrente, fornecer a essa estrada as seguintes madeiras: Peroba parda—toras de comprimento entre cinco a nove metros, 89\$800 por metro cubico; toras de comprimento entre nove e doze metros, 99\$900 por metro cubico; toras de comprimento entre doze e quatorze metros, a 119\$090 por metro cubico. Cedro—toras de comprimento entre cinco e oito metros, a 99\$800 por metro cubico. Vinhatico—toras de comprimento entre cinco e oito metros, a 79\$800 por metro cubico.

Proposta n. 6

Alves Vasconcellos & Comp., negociantes estabelecidos á rua General Camara n. 101, com o negocio de madeiras em alta escala,

como prova com os documentos que em envolvero separado entregam ao Sr. secretario desta estrada, propõe-se fornecer 900^m00 de madeiras de lei, de accordo com o edital de 12 do corrente mez, cujas madeiras serão em toras ou falcas, entregues na estação Maritima, ou na propria officina do Engenho de Dentro, pelos preços seguintes: 500 metros cubicos de peroba parda com o comprimento minimo de 5^m, 00 e esquadria minima de 500^m×500^m e maxima de 1^m, 00×1^m, 00 ao preço de 76\$ o metro cubico. 200 metros cubicos de vinhatico amarello com o comprimento minimo de 5^m, 00 e esquadria minima de 500^m×500^m e maxima de 1^m, 00×1^m, 00 ao preço de 76\$ o metro cubico. 200 metros cubicos de cedro vermelho com o comprimento minimo de 5^m, 00 e esquadria minima de 1^m, 00×1^m, 00 ao preço de 100\$ o metro cubico. A entrega das madeiras será feita nos prazos anteriormente usados nesta estrada para os fornecimentos de madeiras em toras, devendo o fornecimento total ser feito até o fim do exercicio.

Os proponentes submeter-se ás condições do edital acima referido.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de agosto de 1911.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARROS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de agosto, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 rolos de fio metallico para fechamento de carros, com 430 grammas cada rolo, iguaes a amostra existente na Intendencia desta estrada.

A concurrencia versará apenas sobre o preço total, em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material importado, sendo o despacho aduaneiro feito por conta desta estrada, correndo, porém, por conta do fornecedor as despesas de descarga, caes e transporte até a 1^a secção da Intendencia desta estrada, na estação Maritima onde será feita a entrega do material.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assinatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das pro-

postas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muitos altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 29 de julho de 1911. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo José Miguel do Nascimento requerido por aforamento o lote n. 5 do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua Fernanda, na 4ª secção de fóro, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham, por ventura, quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 25 de julho de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo Ramiro de Freitas Torres requerido por aforamento o terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, desmembrado do lote n. 3, á rua Maria, na 4ª secção de fóro, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham, por ventura, quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 25 de julho de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo Manoel Joaquim dos Santos requerido por aforamento o lote n. 13, do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua Pedro I, na 1ª secção de fóro, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham, por ventura, quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 25 de julho de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, tendo Isidro Joaquim de Assis requerido por aforamento o terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, desmembrado do lote n. 4, á avenida Carmona, na 4ª secção de fóro, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham, por ventura, quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento, a apresental-as, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 25 de julho de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director faço publico que, tendo Luiz França requerido por aforamento o lote n. 9 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua dos Bonds de Sepetiba, na 4ª secção de fóro, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto findo o mesmo a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 25 de julho de 1911. — O sub-director, *Christino do Valle*.

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital fica intimada a firma commercial Luiz Pereira & Comp. para, no prazo de 15 dias, sob pena de cobrança executiva, recolher a esta repartição a multa de 500\$ que lhe foi imposta por infracção do regulamento dos impostos de consumo, correndo o prazo a partir de hoje.

Recebedoria do Districto Federal, 29 de julho de 1911. — O sub-director da 2ª Sub directoria, *Luiz da Silva Reis*.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

FOROS DE TERRENOS DE MARINHAS DE N. THE-ROY, LE 1909

Cobrança executiva

De ordem do Sr. Dr. procurador geral, são convidados a comparecer nesta procuradoria, dentro do prazo de oito dias, os devedores do fóros de terrenos de marinha, de Nitheroy, do anno de 1909, afim de satisfazerem a nigavelmente seus debitos sob pena de, findo aquelle prazo, proceder-se á cobrança pelos meios judiciais.

Procuradoria Geral da Fazenda Publicas 29 de julho de 1911. — O ajudante do procurador, interino, *Raul dos Guimarães Bonjean*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, se acha aberta na secretaria do mesmo tribunal a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4ºs escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammaticas das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, algebra até equações do 2º grão e escripturação por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos, com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Tribunal de Contas, 5 de julho de 1911. — O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º SEMESTRE DE 1911

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, são convidadas a comparecer a esta repartição, até o dia 7 do corrente mez, para assignarem os contractos, as firmas proponentes, constantes das relações publicadas no *Diario Official* de 13 de julho proximo passado.

Outrossim, na forma do edital de 28 de junho proximo passado, os Srs. contractantes devem vir munidos do conhecimento do deposito, na thesouraria do Thesouro Nacional, da caução na importancia de 500\$, para garantia da execução dos contractos.

Secção Central, 1 de agosto de 1911. — O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURSO DE TERCEIROS CHIMICOS

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, por determinação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, a contar do dia 3 de agosto proximo vindouro, durante 60 dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso de terceiros chimicos deste laboratorio, de accordo com o art. 80 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, e instrucções publicadas no *Diario Official*, de 28 de junho ultimo, a fls. 7.919.

De conformidade com as alludidas instrucções, os candidatos devem provar:

a) que são cidadãos brasileiros diplomados por escola superior em que se ministre o ensino da chimica;

b) que tem, pelo menos, seis mezes de pratica assidua e prove tosa em laboratorio official. Devem ainda apresentar folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de duas provas, uma escripta e outra pratica, que versarão sobre questões de analyse chimica em geral e bromatologica em particular.

Nesta secretaria serão prestados todos os esclarecimentos a respeito, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 28 de julho de 1911. — O chefe, *Julio de Abreu Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS

Serão chamadas hoje á prova oral de arithmetica os seguintes senhores, não havendo segund'a chamada.

Henrique Magalhães.

Humberto Gomes Vianna.

Henrique Schuback.

Horacilio Franca.
Isaac Alves.
Isaac Oliveira.
Isaac Sjlama.
Israel G. mes de Abreu.
Jayme Linhares Serpa.
Julio Kall.
Julio Martins Alves de Azevedo.
Jodoco Malta Guimarães.
Julio da Costa Wagner.
Julio Ceria Bittencourt.
Joaquim Melgaço Ferreira.
Joaquim Pedro da Motta.
Joaquim de Lmare Paiva.
Joaquim da Silva Terra.
Joaquim Norberto Duarte.
Joaquim Pereira de Abreu.

MARCAS REGISTRADAS

Certifico que a marca «Cleopatra», para brilhantina e perfumarias, pertencente a Alberto Schulz, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.506, em 5 de julho de 1911, foi depositada nesta Junta Commercial, em 17 do corrente, com um exemplar do *Diário Official* de S. Paulo, n. 147, de 11 de julho do corrente anno, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de julho de 1911. — *F. de Moura Brandão*. (Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de \$100. (A 1140 estava o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que marca «Casi Cosmos», para fazendas, artigos de modas, alfaiataria, etc., de Smith, Kessler & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.502, foi depositada nesta Junta e um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de julho de 1911. — *F. de Moura Brandão*, Director interino. (Sobre \$100 de estampilhas.)

SOCIEDADES ANONÍMAS

Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

Sociedade em Commandita por Acções

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO
DO CONSELHO FISCAL

No dia primeiro de agosto de 1911, ás 2 horas da tarde, presentes na sede social, á Avenida Central n. 144, 2º andar, dezesseis accionistas da Sociedade em Commandita por Acções Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp., representando 570 acções, ou a totalidade do capital commanditario, é aclamado presidente da assembleia o Sr. João Linhares, o qual, tomando lugar, convoca para secretarios os accionistas Srs. Vicente Scirchio e Hernani Giorrelli, de accordo com a clausula 4ª do art. XVIII dos estatutos.

O Sr. Presidente declara que se acham sobre a mesa duas proclamações, sendo: uma do Sr. Francisco Jannuzzi a favor do Sr. Antonio Jannuzzi e outra do Sr. José Jannuzzi a favor do Sr. Michelangelo Jannuzzi e por este substabelecida ao Sr. Antonio Jannuzzi, ambas concedendo-lhes pleno poderes para

represental-os na presente assembleia, e manda archivar as referidas procurações.

O Sr. Presidente declara que, estando legalmente constituída a assembleia geral ordinaria, vacar começo aos trabalhos.

Deixa de ser lida a acta da ultima assembleia por já ter sido approvada e ratificada com as assignaturas de todos os accionistas presentes á mesma.

O Sr. Presidente annuncia que estão em discussão o balanço, contas e actos da gerencia.

E' proposta e unanimemente approvada a dispensa da leitura do relatório apresentado pelo Sr. gerente, em vista de ter sido publicado o mesmo no *Diário Official* de 30 de julho proximo passado.

Em seguida procede-se á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

«O conselho fiscal, tendo examinado cuidadosamente os livros da sociedade, inventarios, balanço e contas da administração, e julgado as informações sobre as operações soínes fornecidas pelo gerente, tem o prazer de manifestar que achou tudo na melhor forma, bem como que todos os actos praticados pelo gerente foram de alto interesse para a prosperidade da sociedade, o qual com a sua reconhecida proficiencia procura dia a dia dar o maior desenvolvimento á sociedade que tão dignamente dirige.

Assim é o conselho fiscal de parecer que a assembleia geral approve as contas e o balanço submettidos ao seu esclarecido julgamento.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1911. — *Luiz Frederico Carpenter*. — *Raul Ferreira Serpa*. — *Vicente Scirchio*.»

Sendo po to em seguida pelo Sr. Presidente em discussão o parecer do conselho fiscal e as contas e actos da gerencia, foram os mesmos approvados unanimemente pela assembleia.

Em seguida, pedindo a palavra, o gerente, commandador Antonio Jannuzzi, propõe, e é unanimemente approvado, que seja inserido na acta um voto de reconhecimento aos membros do conselho fiscal, que tão desinteressadamente prestaram os seus valiosos prestimos á sociedade no decorrer do anno social que terminou em 31 de maio proximo passado.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. Presidente declara que se vaca proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, para o que convida os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas. Sendo recolhidas e apuradas 15 cedulas, dão o seguinte resultado: para membros effectivos: os Srs. Dr. Luiz Frederico Carpenter, Raul Ferreira Serpa e Ovidio Saraiva; para supplentes: os Srs. Vicente Scirchio, Hernani Giorrelli e Giacomo Gavuoti.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos, e eu, Vicente Scirchio, secretario, lavrei a presente acta, que assigno juntamente com o Sr. presidente e mais accionistas que tomaram parte na assembleia. — *Vicente Scirchio*, secretario. — *Hernani Giorrelli*, secretario. — *Antonio Jannuzzi*. — Por procuração de José Jannuzzi, Antonio Jannuzzi. — Por procuração de Francis o Jannuzzi, Antonio Jannuzzi. — Antonio Jannuzzi Filho. — Anna Jannuzzi Cavalcanti. — Fioravan'i Jannuzzi. — Camilla Jannuzzi. — Concettina Jannuzzi. — Luiza Jannuzzi Carpenter. — Angelina Jannuzzi. — Leonor Jannuzzi. — Adelia Jannuzzi. — Luiza Guimarães. — João Linhares, presidente.

SOCIEDADES CIVIS

**R. S. Club Gymnastico
Portuguez**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 1911

Segunda convocação

Aos cinco dias do mez de julho do anno de 1911, ás nove horas da noite, reunidos na sede da sociedade, á rua do Hospicio n. 281, trinta e seis socios, devidamente assignados no livro de presenças, o vice-presidente, Sr. José de Magalhães Parheco, no impedimento do presidente effectivo, Sr. José Teixeira Novaes, que se acha enfermo, abre a sessão, declarando ser esta a segunda convocação da assembleia geral, por não se haver reunido numero legal para a que foi convocada pelo *Jornal do Commercio* do dia 24 do mez passado para o dia 23 do mez no mez, do que se lavrou o competente termo, conforme preceituum os arts. 77, 78 e 79 dos respectivos estatutos; achando-se, portanto, agora legalmente constituída, de accordo com os mesmos estatutos.

Pede, por isso, aos Srs. socios para indicarem quem, dentre elles, a deva presidir.

Obtendo a palavra, pela ordem, o Sr. Antonio Pinto Vieira, propõe para esse myster o consoc o Sr. Manoel Mouço e Silva, o qual é acceito pela assembleia, e assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Raul dos Santos Carvalho e Matheus Alvaro de Béthencourt.

Constituída assim a mesa, o Sr. presidente manda proceder á leitura do termo lavrado em 23 de junho proximo passado e acta da ultima assembleia, que foi sem discussão unanimemente approvada, depois da rectificação feita pelo socio Sr. August da Rocha Monteiro lendo a palavra «o thesoureiro» para—2º thesoureiro.

O Sr. presidente declara que a presente assembleia, conforme rezam os annuncios de convocação, que manda ler, tem por fim tratar e resolver sobre o augmento do emprestimo hypothecario em mais 50:000\$ para occorrer a pagamentos iniciais de despezas com a construcção do novo edificio e dar a precisa autorização á directoria para arrendar os armazens, vender titulos e receber os respectivos juros, bem como para resgatar os titulos do actual emprestimo, si isto se tornar necessario para lançamento de um outro que offereça mais vantagens á sociedade, tudo de accordo com a proposta da directoria que vaca ser apresentada.

O Sr. 2º secretario, por determinação do Sr. presidente, lê a seguinte proposta:

1.º Fica a directoria autorizada a lançar em praça um emprestimo de mais 50:000\$, nas mesmas condições do emprestimo anterior, dando em garantia os remanescentes da primeira hypotheca.

2.º Caso a directoria julgue mais conveniente que o emprestimo total dos 250:000\$ seja feito com um ou mais ereiores n. s. melhores condições possíveis, si-lhe conferidos poderes para tal effecto, e mtanto que, si realizar essa transacção, s jam recolhidos os titulos, agora em circulação no valor de 200:000\$000.

3.º São conferidos poderes á directoria para firmar contractos de arrendamento dos armazens do Club, com as clausulas que julgar de conformidade com os interesses sociais.

4.º São concedidos á directoria poderes especiaes para vender uma acção e cinco

PATRIOTAS: USAE A LEGITIMA MANTEIGA F. DEMAGNY MINAS

quadrage-imos do Banco do Brazil, de que a sociedade é possuidora, assignando transferencias, recebendo dividendos e dando quitação.

Finda a leitura o Sr. presidente declara que está em discussão a proposta da directoria.

Pode a palavra o Sr. 1º thesoureiro, Augusto da Rocha Monteiro Gallo, para explicar a assembleia os fins da proposta, elucidando-a em todos os pontos.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Sr. presidente declara encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação da proposta por artigos são todos elles e parceladamente approvados por unanimidade.

O Sr. presidente declara á assembleia que antes de encerrar a sessão concedia a palavra a qualquer dos Srs. consocios que a dessem para tratar do assumpto especial da convocação.

Obrando a palavra o vice-presidente, Sr. José de Magalhães Facheo, propõe que, a vista da urgencia do assumpto e para que seja a acta da presente sessão devidamente approvada, requer que a assembleia conceda poderes a cinco Srs. socios para, conjuntamente com a mesa, assignarem a respectiva acta depois de verificada a sua exactidão. Aprovada essa indicação foram aclamados para este fim os consocios presentes Srs. Manoel Ferreira Carrapatoso Costa, Fernando Marinho Guimarães, Francisco Augusto da Motta, Alfredo Cesar Pereira de Castro e Augusto Pinto Reis.

Em virtude da votação que aciba de ter lugar, o Sr. presidente da mesa suspende a

sessão por meia hora, afim de que seja lavrada a acta, o que é feito pelo Sr. 1º secretario.

Passados 30 minutos e estando já lavrada a presente acta, o Sr. presidente da assembleia geral reabre a sessão, e o Sr. secretario da mesa procede á leitura da mesma, cuja redacção é approvada e immediatamente assignada pela mesa e pela commissão indicada.

Enada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão ás 10 e meia horas da noite.

Sala das assembleias da Real Sociedade Club Gymnastico Portuguez, 5 de julho de 1911. — *M. Mouço e Silva*, presidente da assembleia. — *Raul dos Santos Carvalho*, 1º secretario. — *Matheus Alvaro de Bêlhencourt*, 2º secretario. — *Fernando Marinho Guimarães*. — *Manoel Teixeira Carrapatoso Costa*. — *Francisco Augusto da Motta*. — *Augusto Pinto Reis*. — *Alfredo Cesar Pereira de Castro*.

ANNUNCIOS

Monte Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 10 de agosto proximo, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 10.620 a 14.126 emitidas de 16 de maio a 30 de junho de 1910, previne-se aos mutuarios que devam resgatar os respectivos penho-

res ou renovar seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia 9 de agosto proximo.

Previne-se aos interessados que não se attenderá a reclamação alguma, referente ás cautelas, depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1911. — O gerente, *Magalhães Castro Sobrinho*.

Club Mozart

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a comparecerem na seile social, na quinta-feira 3 do corrente, ás 9 horas da noite, para proceder-se á eleição de presidente.

O secretario, *Ed. Corrêa*.

Imprensa Nacional

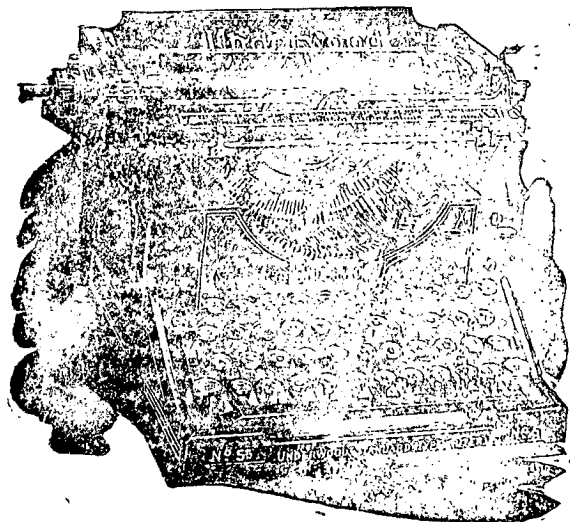
Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

Agricultura — (Crea o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alistamento de eleitores na Republica — (Instruções para o) — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

“UNDERWOOD”



A “UNDERWOOD” reúne todos os melhoramentos introduzidos em machinas de escrever.

FORTE

DURAVEL

PRATICA

E a que se torna mais barato por não carecer de reparos.

Convida-se ás pessoas interessadas a assistir as demonstrações da praticabilidade deste aparelho.

Ensina-se a escrever com perfeição, absolutamente gratis, a pessoas classificadas.

GUINLE & C.

AVENIDA CENTRAL, 107 E 109



LLOYD BRASILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

MANAOS Linha do Norte, sahirá no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do Norte, até Manaos.

PARA Linha do Norte (serviço de luxo). Sahirá no dia 12 do corrente, ás 10 da manhã, para os portos do Norte, até Manaos.

SIRIO Linha do Rio da Prata. Sahirá no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, para Buenos Aires, com escalas.

SATURNO Linha do Rio da Prata. Sahirá, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, para Buenos Aires, com escalas.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA CENTRAL N.º 2, 4 E 6

Alfandegas — Relatório apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre a fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar 1\$000

Ação Penal — (Amplia a) — Lei n. 628, de 28 de outubro de 1898. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua:

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... 1\$000
Astronomie (Traite) por Liais.... 5\$000

Caixa de Amortização — (Regulamento da) — Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Carros — (Tabellas para)..... 2\$00

Contrabando e o seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa. 2\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..... 5\$000

Consolidação das Leis sobre organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Cofre de Orphãos — (Regulamento do) — Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Casa de Detenção — (Regulamento da) — Decreto n. 6.863, de 27 de fevereiro de 1903..... 5\$00

Casamento Civil — (Lei do) — Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Collectorias Federaes — (Instruções para as) — Decreto n. 4.059, de 23 de junho de 1901..... 5\$000

Capitanias dos portos — (Regulamento das) — Decreto n. 6.617, de 27 de agosto de 1907..... 1\$000

Colonia Correccional de Dois Rios — (Regulamento da) — Decreto n. 6.994, de 19 de julho de 1908. 1\$000

Código Criminal — (Ante projecto da nova edição official de 1830 e pareceres relativos)..... 3\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal (M)..... 4\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal (M):

Um vol. brochado..... 3\$000

Um vol. cartonado..... 4\$000

Consolidação das disposições legais e decisões sobre o serviço de cobrança e fiscalização dos impostos de consumo e de transporte (M). 3\$000

Código Civil:

Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Trabalhos da Comissão Especial do Senado (volume 3º) (M)..... 2\$000

de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852—2 volumes.....	5\$200
de 1853—2 volumes.....	4\$300
de 1854.....	5\$100
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857—2 volumes.....	5\$300
de 1858—2 volumes.....	6\$600
de 1859—2 volumes.....	5\$500
de 1860—2 volumes.....	10\$500
de 1861—2 volumes.....	5\$000
de 1862, 2 volumes.....	5\$500
de 1863, 2 volumes.....	5\$500
de 1864, 2 volumes.....	5\$500
de 1864, additamento.....	5\$000
de 1865, 2 volumes.....	7\$500
de 1866, 2 volumes.....	7\$500
de 1867, 2 volumes.....	6\$000
de 1868, 2 volumes.....	6\$000
de 1870.....	7\$500

Esboço Biographico de Abraham Lincoln, tradução do capitão de fragata Orezimbo Moniz Barreto..... 5\$00

Escripturação Mercantil, por Baptista Sobrinho..... 3\$000

Estatutos da Escola Polytechnica..... 5\$00

Estatistica da Exportação para o exterior e do commercio interstadual (Regula o serviço da) — Decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909. 5\$00

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

219 — 2ª

30:000\$000

Por 2\$400

Sabbado, 5 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 3ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 12 de Agosto

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Por 8\$000 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

Capital	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	5.026:890\$960

Matriz: PORTO ALEGRE

FILIAES: Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana, Alegrete

RIO DE JANEIRO

RUA DA ALFANDEGA N. 21

AGENCIAS EM

Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTEB BANCOS E SUAS AGENCIAS :

ALLEMANHA — Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz & Disconto Bank.	PORTUGAL — Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.
INGLATERRA — Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.	ESTADOS UNIDOS — National Park Bank.
FRANÇA — Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.	ARGENTINA — Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.
HESPAÑHA — Crédit Lyonnais.	URUGUAY — Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.
ITALIA — Credito Italiano.	

Emite CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Divida Publica e outros titulos; COM- PRA CAMBIAES; encarrega-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça do interior e exterior, etc., etc.

Acceita DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixo, ás seguintes taxas :

A' disposição	2 % annual
Condições de caderneta	5 % annual
A prazo fixo.	convencional